UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Daniella Barbosa Monteiro Santos

A feminização da pobreza advinda da divisão sexual do trabalho: uma análise da desigualdade social no Brasil pela perspectiva de gênero e raça

Belo Horizonte

2025

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Daniella Barbosa Monteiro Santos

A feminização da pobreza advinda da divisão sexual do trabalho: uma análise da desigualdade social no Brasil pela perspectiva de gênero e raça

Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Direito.

Orientadora: Profª. Drª. Nathalia Lipovetsky

Belo Horizonte

2025

Ficha catalográfica elaborada pela bibliotecária Meire Queiroz - CRB-6/2233.

Santos, Daniella Barbosa Monteiro
S237f A feminização da pobreza advinda da divisão sexual do trabalho [manuscrito]: uma análise da desigualdade social no Brasil pela perspectiva de gênero e raça / Daniella Barbosa Monteiro Santos. - 2025.
115 f.

Orientadora: Nathalia Lipovetsky.
Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito.
Bibliografia: f. 106-115.

1. Direito do trabalho - Teses. 2. Trabalho feminino - Teses. 3. Divisão do trabalho por sexo - Teses. 4. Mulheres - Condições sociais - Teses. I. Lipovetsky, Nathalia. II. Universidade Federal de Minas Gerais - Faculdade de Direito. III. Título.

CDU: 331.4

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

UFMG

ATA DA DEFESA DA DISSERTAÇÃO DA ALUNA
DANIELLA BARBOSA MONTEIRO SANTOS

Realizou-se, no dia 14 de março de 2025, às 15:00 horas, Sala da Congregação da Faculdade de Direito, da Universidade Federal de Minas Gerais, a defesa de dissertação, intitulada *A feminização da pobreza advinda da divisão sexual do trabalho: uma análise da desigualdade social no Brasil pela perspectiva de gênero e raça*, apresentada por DANIELLA BARBOSA MONTEIRO SANTOS, número de registro 2023656170, graduada no curso de DIREITO, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em DIREITO, à seguinte Comissão Examinadora: Prof(a). Nathalia Lipovetsky e Silva - Orientador (UFMG), Prof(a). Livia Mendes Moreira Miraglia (UFMG), Prof(a). Flávia Souza Máximo Pereira (UFOP).

A Comissão considerou a dissertação:

(X) Aprovada, tendo obtido a nota 100 (CEM).

( ) Reprovada

Finalizados os trabalhos, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão.
Belo Horizonte, 14 de março de 2025.

Prof(a). Nathalia Lipovetsky e Silva (Doutora) Nota:

Prof(a). Livia Mendes Moreira Miraglia (Doutora) Nota:

Prof(a). Flávia Souza Máximo Pereira (Doutora) Nota:

Agradecimentos

Antes de entrar na graduação, eu imaginava o meu nome em um documento que estivesse escrito “Universidade Federal de Minas Gerais” e, até hoje, me lembro do dia em que fui me matricular, em 2017, no prédio CAD 2 do campus Pampulha da UFMG. Eu não seria capaz de imaginar, naquele dia, o quanto iria crescer, aprender e me surpreender com minha trajetória acadêmica. O mestrado foi se tornando um sonho para mim, algo que eu não acreditava que seria capaz de conquistar. Contudo, o que mais mexia com meu imaginário não era a entrega da dissertação ou o título de mestre, mas sim as aulas das quais eu iria participar, os debates que eu iria construir, tudo o que iria aprender, os livros e obras que iria ler. Por isso, antes mesmo da minha defesa, já posso dizer que me realizei.

Esse é um trabalho honesto com o que pesquisei e vivi nesses últimos dois anos. Cada capítulo reflete os questionamentos que me fiz, as aulas que frequentei, as obras com as quais tive contato e que pesquisei. Para além da metodologia que segui para construir esta dissertação, o conteúdo a seguir corresponde às indignações viscerais para mim, a um projeto de mudança social com o qual firmei um compromisso nesses dois anos e que levo para a vida. Desejo que esta dissertação seja um fio condutor das lutas e pensamentos das mulheres que me antecederam para as mulheres que virão depois de mim. Acredito que a superação das amarras capitalistas só poderá vir da perspectiva dos grupos oprimidos.

Para que esta dissertação fosse possível, contei com o suporte de pessoas muito especiais. Primeiro, agradeço a Deus, o maior conhecedor dos meus sonhos, capacidades, angústias e limitações, e que me proporciona conforto e energia sempre que preciso. Depois, agradeço aos meus pais, mas principalmente à minha mãe, que sonhou e lutou comigo diariamente para que este mestrado pudesse acontecer. À mulher que me inspira todos os dias e que se dedica à minha felicidade e sucesso, reconheço seu esforço e seu amor. Meu muito obrigada, mamãe.

Agradeço à minha avó Branca, de quem herdei a vontade e o gosto pela carreira de professora. Agradeço aos meus irmãos pelo suporte e, em especial, à minha irmã, por me mostrar que seria possível conquistar o mestrado, e possivelmente um futuro doutorado, e por ser quem eu sempre me espelhei. Também aproveito para agradecer aos meus afilhados e

sobrinhos, por serem a força motriz para que eu continue sonhando e lutando por um mundo melhor.

Com muito amor, agradeço ao meu namorado e companheiro de vida, Vinícius, por acreditar em mim, me ouvir e sonhar comigo todos os dias sobre nossas carreiras acadêmicas e com um futuro melhor para a educação pública no Brasil. Agradeço também aos meus cachorros, Amora e Albi, por estarem sempre ao meu lado, nas madrugadas de escrita e estudo, nos choros de insegurança e nas comemorações pelas conquistas. Vocês são o meu refúgio.

Agradeço aos meus amigos, em especial à Maria Clara, Gustavo, Vinícius, Liliana e Victor Hugo. Foram momentos felizes ao lado de vocês que me deram força para sempre seguir em frente. Agradeço às minhas amigas do mestrado, em especial Maria Luiza e Natália, que, com pouco tempo, me mostraram uma generosidade imensurável e uma amizade simples, que eu precisava me lembrar de que existia.

Agradeço à Clínica de Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas, à Clínica de Direitos Humanos, à Defensoria Pública de Minas Gerais, à Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, à Assessoria Jurídica Universitária Popular e a todos os alunos das turmas de Antropologia Jurídica das quais fui monitora e estagiária docente. Vocês me formaram profundamente como profissional.

Por fim, agradeço à minha orientadora, Nathalia Lipovetsky, por tornar este sonho possível, por acreditar em mim, me ouvir e conseguir traduzir minhas ideias em algo prático e substancial para esta pesquisa. Obrigada por compartilhar tanto conhecimento e por mostrar que uma orientadora pode ser humana, sensível, profissional e atenta às necessidades, opiniões e apontamentos de sua orientanda. Muito obrigada!

"Para começar, lembremos alguns fatos: não foi tratando a questão do aborto, como usualmente se diz, que o movimento feminista começou. ***Foi a partir da tomada de consciência de uma opressão específica: tornou-se coletivamente 'evidente' que uma enorme massa de trabalho era realizada gratuitamente pelas mulheres****, que este trabalho era invisível, que era feito não para si, mas para os outros e sempre em nome da natureza, do amor e do dever maternal."*

Daniele Kergoat, Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo, 2003

"Enquanto a divisão do trabalho doméstico for assimétrica, ***a igualdade será uma utopia.****"*

Helena Hirata, O universo do trabalho e da cidadania das mulheres um olhar do feminismo e do sindicalismo, 2004

"Fica explicito que qualquer projeto feminista exclusivamente implicado com a discriminação sexual, ***sem situar a "feminização da pobreza"*** *no contexto do avanço das relações capitalistas, estará condenado à irrelevância e à cooptação."*

Silvia Federici, O ponto zero da revolução. 2019

Resumo

A feminização da pobreza é um fenômeno citado pela primeira vez em 1978, pela socióloga norte-americana Diane Pearce, que buscava retratar a tendência de aumento na proporção de mulheres entre a população mais pobre, bem como o aumento de famílias chefiadas por mulheres, nos Estados Unidos (IPEA, 2005). Mesmo com a percepção empírica da feminização da pobreza, as origens e estruturas do fenômeno no Brasil não são profundamente investigadas. Por isso, essa dissertação busca investigar a existência da feminização da pobreza no Brasil, analisando a relação com a divisão sexual do trabalho, pela perspectiva interseccional de raça e gênero. A divisão sexual do trabalho designa às mulheres atividades que são desvalorizadas e sobrecarregam sua rotina, interferindo na experiência dentro do mercado de trabalho, o que resulta na experiência de pobreza mais agravada. Esse desequilíbrio nas atividades reprodutivas, interfere a busca pela igualdade de todos sujeitos marginalizados (Hirata, 2004), refletindo as hierarquias patriarcais, capitalistas e coloniais que organizam a sociedade. A pesquisa justifica-se pela necessidade de compreender o contexto da pobreza feminina intergeracional que sobrecarrega e prejudica as mulheres e repercute em desigualdades sociais e econômicas para toda sociedade, principalmente à classe trabalhadora. A metodologia utilizada foi a revisão bibliográfica dos textos sobre feminização da pobreza e desigualdade de gênero no contexto brasileiro, bem como dos principais documentos institucionais nacionais e internacionais que tratassem sobre o tema. Também foram revisados textos sobre a divisão sexual do trabalho e os principais parâmetros atuais sobre a pobreza. Além disso, foi realizada a análise de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e disponibilizados pelo Poder Executivo Federal sobre rendimentos, ocupação e serviços domésticos, em busca de analisar os principais grupos que estão entre os mais pobres no Brasil. Para este mesmo fim, também analisou-se a política e os dados do Programa Bolsa Família e o CadÚnico, levando em consideração a relevância de ambos para o combate à pobreza no Brasil. Com isso, conclui-se que a feminização da pobreza existe e prejudica principalmente mulheres negras, que pela herança colonial e escravocrata são as principais responsáveis pela realização do trabalho reprodutivo, que é desvalorizado sistematicamente para marginalizá-las e subordiná-las.

Palavras chave: feminização da pobreza, gênero, raça, interseccionalidade, divisão sexual do trabalho.

Abstract

The feminization of poverty is a phenomenon that was first mentioned in 1978 by American sociologist Diane Pearce, who sought to portray the trend towards an increase in the proportion of women among the poorest population, as well as the increase in female-headed households in the United States (IPEA, 2005). Even with the empirical perception of the feminization of poverty, the origins and structures of the phenomenon in Brazil have not been deeply investigated. For this reason, this dissertation seeks to investigate the existence of the feminization of poverty in Brazil, analysing the relationship with the sexual division of labour, from the intersectional perspective of race and gender. The sexual division of labor assigns women activities that are devalued and overload their routine, interfering with their experience in the labor market, which results in a more aggravated experience of poverty. This imbalance in reproductive activities interferes with the search for equality for all marginalized subjects (Hirata, 2004), reflecting the patriarchal, capitalist and colonial hierarchies that organize society. The research is justified by the need to understand the context of intergenerational female poverty, which burdens and harms women and has repercussions on social and economic inequalities for society as a whole, especially for the working class. The methodology used was a bibliographical review of texts on the feminization of poverty and gender inequality in the Brazilian context, as well as the main national and international institutional documents dealing with the issue. Texts on the sexual division of labor and the main current parameters on poverty were also reviewed. In addition, data from the Brazilian Institute of Geography and Statistics and made available by the Federal Executive Branch on income, occupation and domestic services were analyzed in order to identify the main groups that are among the poorest in Brazil. To this same end, the policy and data of the Bolsa Família Program and CadÚnico were also analyzed, taking into account the relevance of both to the fight against poverty in Brazil. The conclusion is that the feminization of poverty exists and mainly harms black women, who, due to their colonial and slave heritage, are mainly responsible for carrying out reproductive work, which is systematically devalued in order to marginalize and subordinate them.

Key words: feminization of poverty, gender, race, intersectionality, sexual division of labour.

Lista de tabelas

Tabela 1: Índice de feminidade de pobreza e extrema pobreza no Brasil ……...……...24

Tabela 2: Distribuição percentual das pessoas ocupadas na semana de referência por quantidade de horas habitualmente trabalhadas e gênero……71

Tabela 3: Evolução do número de trabalhadores de sereviços domésticos ao longo do tempo segundo o sexo 1982-2022……...74

Tabela 4: Rendimento médio mensal das pessoas por sexo de 10 anos ou mais de idade recebido no trabalho principal 1992 - 2022……..…75

Tabela 5: Rendimento domiciliar per capita médio e mediano, por sexo e cor ou raça, sem benefícios de programas sociais governamentais do Brasil…….90

Tabela 6: Percentagem de aumento da média e da mediana dos rendimentos domiciliar per capita médio e mediano, por sexo e cor ou raça em 10 anos……...……90

Tabela 7: Total e proporção de pessoas por classes de rendimento domiciliar per capita, sem benefícios de programas sociais governamentais, segundo características selecionadas - 2023 e 2013……..…….91

Tabela 8: Responsável por domicílio do CadÚnico em novembro de 2024……..97

Tabela 9: Pessoas por trabalho na atividade principal cadastradas no CadÚnico em novembro de 2024…….……97

Lista de figuras

Figura 1 - Estrutura do Índice de pobreza multidimensional……..……...……..30
Figura 2 - Dispersão anual do IDHM, por sexo, no Brasil de 2012 a 2021……..37
Figura 3 - Interseccionalidade das avenidas sobre a ótica da colonialidade……...…….52
Figura 4 - Índice de vulnerabilidade das Famílias do Cadastro único……...……100

Lista de Abreviaturas e siglas

CadÚnico – Cadastro Único

CEPAL – Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe

CLT – Consolidação das Leis do Trabalho

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

IPL – International Poverty Lines

MPI – Multidimensional Poverty Index

OIT – Organização Internacional do Trabalho

ONU – Organização das Nações Unidas

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

PBF – Programa Bolsa Família

PEC – Proposta de Emenda à Constituição

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

Sumário

INTRODUÇÃO.....12
1. AFINAL, EXISTE FEMINIZAÇÃO DA POBREZA?..... 18
1.1. Conceituando o fenômeno da feminização da pobreza.....18
1.2. As diversas pobrezas e suas formas de mensuração..... 27
2. PERSPECTIVAS SOBRE OS PAPÉIS SOCIAIS SUPOSTAMENTE FEMININOS E SEUS ATRAVESSAMENTOS.....39
2.1. Perspectivas sobre a divisão sexual do trabalho..... 40
2.2. Interseccionalidade aplicada à divisão sexual do trabalho.....46
3. A DESVALORIZAÇÃO DO TRABALHO FEMININO NO BRASIL..... 53
3.1. Trabalho reprodutivo e colonialidade: entraves ao exercício da cidadania feminina..... 54
3.2. Apontamentos dos dados de ocupação e distribuição de rendimentos..... 69
4. VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA E TRANSFERÊNCIA DE RENDA...80
4.1. Bolsa Família: Propulsor de autonomia feminina ou repetidor de estereótipos de gênero?.. 80
4.2. Análise de dados acerca das condições de vida, desigualdade e pobreza.....88
CONCLUSÃO..... 100
REFERÊNCIAS..... 106

INTRODUÇÃO

Em 1978, quando Diane Pierce levantou a hipótese da existência da feminização da pobreza, seu principal objetivo era dar destaque a um aumento na diferença dos índices de pobreza entre homens e mulheres (Pierce, 1978). Seu trabalho não somente explicitou um fenômeno de desigualdade econômica, mas também uma situação estrutural de desigualdade entre os gêneros intergeracional, que afeta a vida social, política, profissional e pessoal das mulheres. Em 2024, quarenta e sete anos depois, durante a abertura da 68ª Comissão da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre a Situação da Mulher, o secretário geral da ONU, António Guterres, declarou que "a pobreza tem rosto de mulher" (ONU, 2024) alertando para a situação socioeconômica feminina e confirmando a constatação de Diane Pierce sobre a existência da feminização da pobreza.

Em seu discurso, o secretário também chama atenção para o valor do trabalho reprodutivo, que "embora seja 'invisível' é fundamental para economias inteiras" (ONU, 2024). Essa invisibilização advém da imposição do trabalho reprodutivo às mulheres como um atributo natural de sua própria psique feminina que não é reconhecido como trabalho e por isso não remunerado e desvalorizado (Federici, 2019, P. 42). Assim, o trabalho reprodutivo está diretamente relacionado com o empobrecimento feminino, tendo em vista que essa obrigatoriedade social, por ser exigida gratuitamente, interfere na redução do valor do seu tempo de dedicação ao trabalho.

Durante a segunda Conferência Mundial sobre a Mulher em Nairóbi, Quênia, (1985), o grupo Alternativas de Desenvolvimento para Mulheres em uma Nova Era problematizou a participação das mulheres no processo de desenvolvimento e crescimento econômico, questionando as razões de sua ausência (Chávez, 2020, p. 233). A participação feminina no processo de "desenvolvimento" capitalista não é contabilizada mas está presente cotidianamente na vida dos sujeitos, dentro de ambientes privados, domésticos, principalmente através do trabalho reprodutivo. Silvia Federici elucida que o trabalho reprodutivo não é um trabalho como os outros, mas sim a manipulação e violência mais sutil que o capitalismo perpetua contra uma classe trabalhadora (2019, p. 22). A divisão sexual do trabalho segrega as mulheres aos ambientes onde não há visibilidade de seus esforços, limitando suas possibilidades de expansão social, política e econômica.

Conceitualmente, a feminização da pobreza tem somente 47 anos de existência, mas materialmente, o fenômeno está presente desde que as mulheres foram responsabilizadas pelo

trabalho reprodutivo dentro da divisão sexual do trabalho, sendo este desvalorizado na ótica capitalista. No Brasil, dada a especificidade dos processos colonizatórios e escravocratas, as relações de dominação que envolvem as estruturas de poder de gênero e de raça se organizam a partir da dualidade Norte X Sul global, que divide o mundo entre aqueles que têm o direito de viver e aqueles que podem morrer (Vergés, 2020).

Diante disso, a análise da feminização da pobreza precisa ir além de um estudo sobre as desigualdades de rendimentos entre homens e mulheres, sendo necessária a consideração de como a escravidão, colonialismo, imperialismo agem sobre a divisão sexual do trabalho e como esse projeto repercute em uma descivilização do colonizado (Vergés, 2020, p. 45), afetando diretamente a experiência socioeconômica feminina. O empobrecimento das mulheres é ocasionado pela exploração do capital sobre o trabalho que utiliza das relações assimétricas de poder entre homens e mulheres para estabelecer uma posição de subalternidade da mulher na divisão sexual do trabalho, validado pela cultura colonial, patriarcal, racista e sexista, que desenha os estereótipos de quais papéis devem ser desempenhados por cada um dos indivíduos nas relações sociais (Escorsim, 2022).

A relevância da investigação sobre a feminização da pobreza no Brasil, sob uma perspectiva interseccional de raça e gênero, é comprovada na percepção empírica de que existe uma desigualdade socioeconômica que afeta principalmente as mulheres negras no Brasil, expondo-as à vulnerabilidade social. Mesmo que todos os indivíduos vivenciem situações de pobreza, a lógica detrás da constatação de uma feminização da pobreza advém justamente da subjugação da hierarquia de gênero, isso porque, se os homens estão empobrecidos, as mulheres estão mais empobrecidas que os homens (Carvajal, 2020).

O principal objetivo deste trabalho é investigar a estrutura da feminização da pobreza a partir da divisão sexual do trabalho, compreendido seu caráter interseccional com a discriminação de raça. A dissertação estabelece o Brasil como recorte geográfico e com isso, para construir uma crítica consciente dos processos históricos, políticos, sociais e econômicos que interferem na sociedade brasileira, propõe como premissa a leitura do fenômeno da feminização da pobreza de maneira decolonial (Quijano, 2005). Outra premissa desta dissertação é a interseccionalidade (Crenshaw, 1991), termo que foi denominado e disseminado a partir do trabalho da estadunidense Kimberlé Crenshaw na década de 1990, mas que atualmente já é reconhecido como uma concepção elementar para o território brasileiro, principalmente por meio das reflexões de Lélia Gonzalez e Beatriz Nascimento que ainda na década de 1970, mesmo não elaborando um termo para nomear essa postura teórica, assumem uma visão interseccional em suas reflexões (Casemiro; Lipovetsky, 2021). A

interseccionalidade atravessa todas as discussões desse trabalho, tendo em vista que a feminização da pobreza precisa ser considerada sob a perspectiva de raça e de gênero, interseccionalmente.

Através da revisão bibliográfica das obras que abordam sobre a feminização da pobreza, foram identificados os principais pontos de discussão que relativizam a existência do fenômeno. Observa-se que a conceituação do que é pobreza é crucial para o debate acerca da feminização da pobreza. Em função disso, o primeiro capítulo dedica-se à conceituação da feminização da pobreza na atualidade e a uma análise de como ela vem sendo abordada, bem como à conceituação do que é pobreza, a fim de delimitar qual conceito é utilizado ao longo do texto.

O fenômeno da feminização da pobreza, nesta dissertação, é considerado como a ideia de que existem fatores de gênero e de raça incidentes no nível de vulnerabilidade das pessoas à pobreza, bem como nas possibilidades de superá-la (IPEA, 2005). No que tange à discussão sobre a conceituação de pobreza, são abordadas suas compreensões como uma experiência subjetiva, relativa e absoluta, bem como as três abordagens possíveis para sua análise, de forma unidimensional monetária, abordagem das necessidades básicas e abordagem das capacitações. Essa última abordagem sugere a pobreza como um fenômeno multidimensional, que é a escolhida como paradigma para a presente dissertação, tendo em vista que abrange os diversos fatores para além da pobreza monetária em sua mensuração. O capítulo visa dar subsídio ao restante do trabalho quanto aos conceitos empregados para temas estruturais da discussão sobre feminização da pobreza.

O segundo capítulo é dedicado à análise da divisão sexual do trabalho, a fim de compreender o contexto que propicia a desigualdade entre as atividades realizadas por homens e mulheres, e que, pela desvalorização do trabalho feminino, gera a pobreza vivida pelas mulheres no Brasil. “A divisão sexual do trabalho e o não compartilhamento das responsabilidades familiares e domésticas limitam as possibilidades das mulheres” (Kamada, 2024, p. 68) acarretando uma experiência de pobreza feminina. A análise da divisão sexual do trabalho é indispensável para compreender as hierarquias social e econômica que ditam as relações de trabalho que responsabilizam as mulheres pelo trabalho reprodutivo.

Os 388 anos de escravidão no Brasil que subsidiaram a expansão capitalista no período colonial, influenciam a exploração que as mulheres negras sofrem dentro e fora do ambiente de trabalho. Apesar de raça e gênero terem sido instalados por rupturas epistêmicas de épocas diferentes, ambos passam por transformações históricas dentro da estabilidade da episteme que os originou (Segato, 2022). Assim, esses marcadores sociais se interseccionam e

sobrepõem as opressões existentes, colocando a mulher negra, principalmente, em um local de subalternidade exacerbada.

As articulações que as estruturas patriarcais, racistas e coloniais fazem atingem as mulheres negras e colonizadas de maneira dupla, uma vez por serem mulheres, e outra vez por serem negras (Vergès, 2020), destacando as especificidades, do fenômeno da feminização da pobreza, que precisam ser analisadas sob a ótica da interseccionalidade de raça e gênero. Por isso, um subcapítulo é dedicado a aprofundar na compreensão da relevância da consideração da interseccionalidade para o estudo da feminização da pobreza.

O terceiro capítulo tem como prioridade investigar os principais fatores que interferem na condição socioeconômica das mulheres a partir da divisão sexual do trabalho e acarretam na feminização da pobreza. Para isso, estuda-se a origem da desvalorização do trabalho feminino através da compreensão dos significados de trabalho reprodutivo, trabalho de cuidado e trabalho doméstico, conceituando-os de forma situada dentro do contexto capitalista brasileiro. Tendo em vista que as mulheres são historicamente as principais responsáveis pela realização do trabalho reprodutivo, questiona-se como esse encargo pode influenciar no exercício da cidadania dessas mulheres.

A divisão sexual do trabalho provoca a feminização de certos empregos, que são desvalorizados e considerados “trabalho de mulheres”, causando deterioração tanto de seu status social quanto dos respectivos salários (Chavéz, 2020, p.233). Neste contexto, as mulheres têm suas trajetórias profissionais obstadas pelos estereótipos de gênero, fazendo com que aufiram rendimentos inferiores, tenham condições de trabalho inferiores e precisem optar por empregos cujas atividades estejam relacionadas ao trabalho reprodutivo. Mesmo com o aumento da escolaridade feminina e sua presença em cursos superiores, as mulheres ainda não conseguem se inserir no mercado de trabalho na mesma intensidade que os homens, recebendo os mesmos salários. Além disso, as mulheres precisam lidar com as multíplas jornadas de trabalho, equilibrando seu trabalho remunerado com aquele que obrigatoriamente precisam realizar de maneira gratuita dentro de seu ambiente doméstico, o trabalho reprodutivo.

O reconhecimento de que existe uma experiência de pobreza das mulheres que ocorre em função do gênero preconiza a avaliação de quais singularidades femininas poderiam interferir nessa feminização da pobreza. Para o contexto capitalista ocidental, as mulheres pertencem ao ambiente doméstico e são naturalmente destinadas a exercerem esse trabalho reprodutivo para suas famílias. Mesmo com as mudanças econômicas e políticas que

propiciaram a entrada das mulheres no mercado de trabalho, barreiras estruturais e culturais ainda obstam seu alcance a locais de poder e influência na sociedade.

Além disso, são analisados índices e dados que revelem a realidade sobre remuneração, ocupação, horas trabalhadas, educação e desigualdade entre os gêneros e entre as raças, a fim de problematizar os fatores que podem estruturar a feminização da pobreza. Destaca-se que para análise dos dados disponíveis é preciso compreender que o colonialismo e o patriarcado não afetam somente os seus resultados, mas também estão presentes em uma etapa anterior, da coleta e escolha de quais informações serão questionadas. Os dados sobre gênero e sobre raça disponíveis atualmente, apesar de passarem por um grande avanço histórico, ainda não são suficientes para o mapeamento das questões que abrangem a experiência feminina de pobreza, e isto é levado em consideração por este trabalho.

Assim, se aprofunda a compreensão de como a desvalorização do trabalho designado às mulheres na divisão sexual do trabalho, ou seja, o trabalho reprodutivo, reverberam na experiência de pobreza dessas mulheres. A invisibilização do trabalho das mulheres tem origem em uma hierarquia de gênero, raça e classe que limita as possibilidades femininas ao ambiente "privado", atrapalhando suas realizações social, econômica, profissional e política.

Nesse cenário capitalista de subordinação feminina e desvalorização de seu trabalho, um ponto relevante para a análise da feminização da pobreza é a relação com sua incidência em lares chefiados por mulheres, por representarem a maior fonte de subsistência de todo um núcleo familiar. No Brasil, uma importante política pública de redistribuição de renda condicionada prioriza o recebimento do benefício às mulheres chefes de família. Por isso, o objeto de análise do capítulo 4 é o Programa Bolsa Família, reconhecendo a importância do programa para o contexto socioeconômico de mulheres pobres brasileiras, mas questionando quais os fundamentos utilizados para justificar a priorização de mulheres recebendo os benefícios.

Apesar do Programa Bolsa Família não ser uma política de gênero, é possível investigar como ele atua na manutenção dos estereótipos femininos vinculados ao trabalho reprodutivo, uma vez que seu público alvo são as crianças e jovens. Assim, pela relevância e reconhecimento mundial pelo combate à fome e à pobreza e pela escolha do gênero como um dos critérios para sua implementação, que a análise do Bolsa Família se faz necessária.

Foram estudadas as condicionantes do Programa, os números que dizem respeito à elegibilidade e a caracterização dos beneficiários. Para isso, buscou-se dados do Cadastro Único (CadÚnico), a principal ferramenta do Estado brasileiro para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, também servindo como critério para a seleção

de beneficiários de programas oferecidos pelos governos estaduais e municipais (Brasil, s.d.). Qualquer cidadão pode cadastrar-se no CadÚnico, mas para ter acesso aos programas e políticas públicas, somente aqueles que cumprem os requisitos de vulnerabilidade e pobreza poderão ser beneficiados. Assim, a ferramenta acaba se tornando um grande banco de dados das populações mais vulnerabilizadas da sociedade brasileira, bem como daquelas que precisam e se elegem para o recebimento de políticas de transferência de renda. Por meio do Cadúnico, é possível traçar um perfil de quem são as pessoas mais pobres na sociedade brasileira.

Portanto, este trabalho considera a pobreza como um fenômeno multidimensional, levando em conta a importância da análise de renda para entendê-lo, mas não se limitando à ela, visto que a ausência de renda é somente o polo visível da pobreza. “Pensar na pobreza implica em compreender as diversas nuances que a invisibilidade social traz” (Souza et al. 2020, p. 57). As nuances da pobreza advêm de processos históricos que, a partir da construção de marcadores e classes sociais, distinguem os sujeitos. A hipótese de que o gênero é um marcador que influencia a pobreza deve se voltar ao estudo dos rendimentos de forma atenta aos determinantes que os constroem (como a subrepresentação da renda feminina), bem como analisar a relevância do posicionamento feminino no mercado de trabalho, do trabalho invisível e reprodutivo realizado pelas mulheres, da ausência de mulheres em locais de poder e, por conseguinte, do significado do gênero em uma sociedade capitalista, patriarcal e ocidental, fazendo com que a pobreza tenha sim o rosto de uma mulher.

1. AFINAL, EXISTE FEMINIZAÇÃO DA POBREZA?

A presença de mulheres nas camadas mais baixas das pirâmides socioeconômicas das sociedade é recorrente e, caso não analisada de forma crítica, passa despercebido como um fenômeno intergeracional. A feminização da pobreza busca perceber que o empobrecimento feminino não é algo pontual e descontextualizado, mas sim um fenômeno sistemático resultante das hierarquias de poder que estruturam a sociedade. Mesmo que o fenômeno tenha sido teorizado somente em 1978 por Diana Pearce (1989) nos Estados Unidos, traçando um paralelo com o contexto brasileiro, sua presença remete a um passado colonial e escravocrata que precisa ser considerado para criação de medidas que combatam efetivamente a feminização da pobreza.

Este capítulo trata inicialmente sobre a conceituação do que é a feminização da pobreza, desde a origem do termo até as possibilidades e contextos que envolvem o fenômeno. Discute-se também como a feminização da pobreza é abordada no cenário nacional e internacional, considerando os documentos publicados que tratem sobre o tema. Para isso, foi realizada a revisão bibliográfica dos textos que investiguem a feminização da pobreza e a desigualdade de gênero no Brasil, bem como os documentos institucionais nacionais e internacionais que abordassem o fenômeno.

Durante a revisão bibliográfica, foi notado um debate sobre a existência ou não da feminização da pobreza (Costa, 2004). Identificou-se que, nos textos que divergiam o posicionamento acerca da existência da feminização da pobreza, havia uma diferenciação daquilo que estava sendo considerado pobreza. Diante disso, o segundo subcapítulo dedica-se à discussão sobre as possibilidades de conceituação de pobreza, bem como das abordagens possíveis para delimitá-la. A revisão realizada neste capítulo debruçou-se sobre os principais textos e parâmetros internacionais para mensuração da pobreza, buscando identificar a forma mais adequada que considere a amplitude que é a experiência de pobreza.

1.1. Conceituando o fenômeno da feminização da pobreza

A pobreza tem se tornado historicamente um problema feminino. Em 1978, Diana Pearce, atualmente Professora Sênior Emérita da Universidade Washington, utilizou a expressão feminização da pobreza para caracterizar um aumento na diferença de níveis de pobreza entre as mulheres e os homens, ou entre os domicílios chefiados por mulheres em face daqueles chefiados por homens ou casais. (Medeiros, 2008, p. 1) Diana Pearce introduziu

a frase “poverty is rapidly becoming a female problem” (1978) para questionar a influência do gênero nos altos índices de pobreza feminina da época nos Estados Unidos. Um pouco menos de 50 anos depois, a pobreza permanece sendo um problema constante entre as mulheres, mas se há feminização da pobreza, ainda é questionado pela academia, governos e organizações internacionais.

O gênero é utilizado para diferenciar os sujeitos dentro de expectativas de comportamentos familiares, nos relacionamentos, e claro, quanto ao trabalho. Essa divisão entre os sexos estaria na “ordem natural das coisas”, inevitável, presente em estado objetivado nas coisas, em todo o mundo social e incorporada nos hábitos dos sujeitos, funcionando como esquemas de percepção, de pensamento e de ação. (Bourdieu, 1998, p. 16) Com isso, em regra, uma mulher precisará cumprir com obrigações que seriam naturalmente femininas como o trabalho doméstico e o cuidado com a prole, fazendo com que sua inserção no mercado de trabalho seja iniciada e tolerada, para atender as necessidades da produtividade capitalista e de autonomia financeira dentro de uma sociedade que é balizada pelo mercado. Apesar da régua que mede o valor de alguém na sociedade capitalista observar a produtividade realizada pelo sujeito, o valor da sua unidade de medida muda de acordo com o gênero, raça e origem, ao passo que o esforço que um homem branco do norte global realiza não equivale ao mesmo que uma mulher negra do sul global precisa realizar para chegarem ao mesmo objetivo.

Assim, o valor a ser pago pela mão de obra feminina não é o mesmo da masculina e o trabalho exercido por elas também não serão os mesmos dada a necessidade de manutenção da dominação masculina. A mulher, que recebe salários mais baixos e não ocupa locais de poder, é destinada a trabalhos que perpetuem a divisão sexual do trabalho e ainda assim precisa cumprir com as responsabilidades esperadas do seu gênero como mãe, esposa e “dona de casa”, culminando em jornadas múltiplas de trabalho. Apesar de trabalhar mais e ganhar menos, não há um consenso se esse contexto seria suficiente para determinar que ela experimenta a pobreza de forma mais agravada ou não.

Observando que os índices de mulheres em situação de pobreza nos Estados Unidos, inicialmente da década de 1960-70, aumentaram depois sustentando sua hipótese de que seria um evento continuado, Diana Pearce propôs a feminização da pobreza como um fenômeno a ser analisado. Para a autora, a pobreza não estaria somente correlacionado com gênero, mas seria ainda, cada vez mais, um fator subjacente se aplicando aos grupos étnicos e raciais. (Pearce, 1989, p. 2)

A autora, precursora do tema, descreve a feminização da pobreza como a tendência de cada vez mais as mulheres suportarem o fardo da pobreza, propondo duas formas de mensurar o fenômeno:

> Duas formas de medir esta tendência estão implícitas nesta definição. Um deles, que será chamado de método de base individual, consiste simplesmente em contar todas as pessoas, ou adultos, que são pobres por gênero, e examinar as mudanças ao longo do tempo na proporção de mulheres. A outra forma, a ser chamada de método baseado no agregado familiar, consiste em examinar o número de pessoas que são pobres pelo género da(s) pessoa(s) que mantém o agregado familiar, ou seja, a proporção de pobres em famílias que estão em famílias mantidas por mulheres sozinhas, e como isso muda com o tempo. (Pearce, 1989, p. 3)

Destaca-se que Diana Pearce ainda afirma uma predileção pela forma de mensurar a feminização da pobreza através do método da base familiar (household-base) (Pearce, 1989, p. 6), que seria a análise da renda familiar observando principalmente quem é o responsável por manter aquele núcleo. Uma possibilidade de afirmação, atrelada a renda, de que uma determinada classe de domicílios possa estar sobre-representada entre os pobres é através da percepção de que poucos adultos desta classe tenham renda positiva; da renda dos assalariados ser mais baixa; ou da razão de que a dependência fosse alta (Barros et al, 1997). Os domicílios chefiados por mulheres são encontrados como maioria nessas três possibilidades.

A situação de chefia doméstica feminina se torna vulnerável economicamente pela junção de dois fatores importantes: a subvalorização do trabalho feminino e a divisão sexual do trabalho. Logo, nota-se que o trabalho, como principal fonte de renda para sobrevivência na sociedade capitalista, é a área da vida de uma mulher que mais recebe atenção quando analisa-se pobreza de forma recorrente entre as mulheres como um fenômeno. Não somente pela percepção de Pierce que a feminização da pobreza destaca a importância da chefia doméstica feminina na situação de pobreza. As mulheres estão tão atreladas ao ambiente doméstico em uma posição de submissão, devido a divisão sexual do trabalho, que a análise da pobreza vivenciada por elas é diretamente afetada por sua incapacidade de manutenção como provedora de um lar.

De fato, mulheres recebem menores salários, ocupam atividades socioeconomicamente desvalorizadas e optam por empregos com jornadas de trabalho menores para conseguir cumprir com seu papel enquanto mãe e esposa. Contudo, mesmo fora de uma posição de provedora do núcleo familiar, as mulheres estão mais suscetíveis à

pobreza, uma vez que a sinergia entre diversas estruturas de poder culminam na feminização da pobreza.

Diane Pierce (1978) propõe que a investigação sobre a feminização da pobreza deve analisar as fontes de renda, sendo elas salarial, transferência privada e transferência pública, e os resultados das políticas públicas de redução da pobreza. Contudo, a noção de pobreza somente atrelada à renda foi superada ao longo dos anos para compreensão de que esse seria um fenômeno multidimensional.

Diante disso, esse trabalho admite que a feminização da pobreza é um fenômeno em que mulheres são mais pobres e estão mais vulneráveis à situação de pobreza multidimensional. Combinam-se, portanto, duas situações: a de maioria entre os pobres e a de maior exposição à pobreza. Isso porque reconhecer a feminização da pobreza como somente a sobrerrepresentação feminina dentro dos mais pobres ignora a situação de instabilidade que é uma das características da pobreza que gera mais prejuízos ao indivíduo.

Afinal, a situação de pobreza gera uma pressão imensa, representando viver em uma situação sobre a qual se tem pouco controle e cuja capacidade de reversão é escassa. (Medeiros, 2023, p. 130) Dentro da lógica da sociedade capitalista e patriarcal e, com isso, da divisão sexual do trabalho, as mulheres não conseguem se estabilizar socioeconomicamente. “Ser pobre” é ter escassez de algo e as mulheres são escassas de oportunidades educacionais e de trabalho, de acesso e qualidade de saúde, de representação política, pontos fundamentais para a busca pela saída de uma situação de pobreza.

A percepção de que o gênero seria um determinante para a pobreza dentro da sociedade não se restringiu somente ao cenário estudado por Diana Pierce. Outros autores se propuseram a discutir a feminização da pobreza, em outros cenários e outros contextos, vislumbrando outras determinantes que poderiam, internacionalmente, propiciar mais pobreza. Garfinkel e McLanahan (1986), seguem o mesmo raciocínio de Pearce e percebem que as famílias chefiadas por mulher são mais pobres ou têm maior probabilidade de experimentarem mudanças drásticas em sua renda do que outras famílias. Também é levantado o ponto de que a pobreza se torna intergeracional, uma vez que os filhos de mães solteiras estão mais expostos ao ‘fracasso’ como adultos em relação às crianças com famílias que têm a presença do pai e da mãe.

A percepção do fenômeno da feminização da pobreza, no início do século XX, atinge dimensões institucionais. No Brasil, a Câmara dos Deputados, em 2004, emite um breve relatório da Comissão Externa da Feminização da Pobreza abrangendo principalmente que as mulheres são um grupo vulnerável mais atingidas pelo empobrecimento, e que isso estaria

atrelado à questões raciais e à chefia feminina de família. (Câmara dos Deputados, 2004) O relatório faz apontamentos importantes para compreensão do contexto da feminização da pobreza no contexto nacional, mostrando-se consciente de estruturas de poder que moldam a sociedade brasileira interferem nas desigualdades de gênero e raça:

> As próprias bases fundantes da elite da nossa sociedade e a construção do Estado brasileiro têm suas raízes no modelo patriarcal, escravocrata e patrimonialista. Sendo relativamente recente na história da humanidade o reconhecimento das mulheres, da população afrodescendente e da indígena do estatuto de sujeito de direitos, a igualdade formal defendida por ordenamentos constitucionais é ainda norma programática sem realização plena. A ficção jurídica da igualdade de direitos é cotidianamente falseada e destituída de seu poder normativo por meio de mecanismos que se nutrem mutuamente: por um lado, pela naturalização e aceitação cultural de preconceitos e, por outro, pela reprodução de mecanismos informais e sociais de inferiorização e de tratamento discriminatório, com a conseqüente manutenção de privilégios para alguns. (Câmara dos Deputados, 2004)

No documento, também é possível encontrar recomendações para ações estatais, aprovação de emendas constitucionais e projetos de lei, bem como de políticas públicas que têm potencial de combater o fenômeno da feminização da pobreza, que merecem atenção. Primeiro, as proposições abordam questões relativas fragilidade econômica e as garantias previdenciárias do trabalho reprodutivo, sendo elas: aprovação da PEC 385/2001, que concederia a aposentadoria por idade para donas de casa com mais de 60 anos e que vivem em famílias com renda per capita inferior a dois salários mínimos, que apesar de aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, foi arquivada posteriormente; a aprovação do projeto de lei 1626/1989, de autoria da ex-Deputada Benedita da Silva, que visava a equiparação do trabalho doméstico com os demais empregados formais (Câmara dos deputados, 2004), tendo sido substituído pela Lei Complementar nº 72, que foi aprovada somente em 2015.

Nota-se que o debate sobre a não remuneração do trabalho reprodutivo realizado pelas, nominadas pelo relatório, “donas de casa” já movimentava projetos de lei que buscavam garantias para essas mulheres em momentos de extrema vulnerabilidade, como são as idades mais avançadas. Além disso, a equiparação das trabalhadoras domésticas com os demais empregos formais demonstrava a atenção à precarização do emprego doméstico remunerado. Essas medidas, apesar de serem atenuantes de um problema estrutural, retratam como o combate à feminização da pobreza é marcado pela luta contra a divisão sexual do trabalho.

Dentro do relatório sobre a feminização da pobreza, o destaque das bases patriarcais, escravocratas e patrimonialistas da elite da sociedade como causas de uma desigualdade social que afeta mais mulheres e a população negra (Câmara dos deputados, 2004), aponta para um posicionamento da Câmara dos Deputados de que a feminização da pobreza tem raízes estruturais complexas que vão além da desigualdade de rendimentos. As

recomendações também abrangem a questão de gênero de forma interseccional com a raça e origem, ampliando para população preta, Povos Indígenas e comunidades tradicionais, como quilombolas, quebradeiras de coco e pescadores artesanais. A efetiva realização da reforma agrária e acesso ao microcrédito às mulheres desses grupos é apontada como medida necessária para a erradicação da feminização da pobreza, reconhecendo que existem sobreposições de estruturas de poder que majoram a exploração social e econômica sobre elas, e principalmente, que são necessárias políticas públicas sensíveis às suas especificidades.

Além disso, também estão presentes proposições como: criação de um disque denúncia contra o trabalho infantil doméstico; criação de programa para fomentar associações e cooperativas de geração de renda para as mulheres; criação de fundos municipais para atendimento a crianças de até três anos de idade e implantação de turno integral do ensino fundamental e médio na rede pública; reconhecimento do trabalho de parteiras tradicionais; programas habitacionais que prevejam cotas de moradias para mulheres chefes de familia e infraestrutura básica para acesso à serviços e políticas públicas; proteção ao trabalho informal que é majoritariamente composto por mulheres afrodescendentes; incorporação em todos Ministérios e secretarias de programas e ações com a perspectiva de gênero e raça (Câmara dos Deputados, 2004).

É notório que as sugestões elencadas para combater a feminização da pobreza não se reduzem à transferência de renda. É indissociado do combate à pobreza feminina ações que envolvam o trabalho reprodutivo, a maternidade e os papéis de gênero, o que demonstra como a feminização da pobreza não é somente um aumento no número de mulheres abaixo das linhas da pobreza, mas uma experiência de escassez de dinheiro, oportunidades, recursos e liberdade para as mulheres.

Apesar desse posicionamento, o combate à feminização da pobreza não recebeu destaque na priorização de objetivos para a criação de uma política pública, que ocorreu em 2004, mesmo ano da emissão do relatório. Essa política é o Programa Bolsa Família (PBF) que apesar de estabelecer a condicionante de gênero para o repasse do benefício, não se propõe a ser uma política de combate às desigualdades de raça e gênero. O programa será objeto de análise de outro capítulo deste trabalho.

Na perspectiva internacional, a Comissão Econômica para América Latina e Caribe (CEPAL), como um dos produtos do Observatório de Igualdade de Gênero, construiu um Índice de feminidade da pobreza, onde busca mensurar a situação de pobreza de mulheres de 20 a 59 anos de idade em comparação a situação de homens da mesma idade em países da América Latina e Caribe. (CEPAL, s.d.) Os resultados do índice que forem superiores a 100

indica que a pobreza (ou extrema pobreza) afeta mais as mulheres do que os homens; um valor inferior a 100 indica o contrário. (CEPAL, s.d.) Os dados brasileiros registrados confirmam a existência da feminização da pobreza, e inclusive, indicam um aumento da incidência de pobreza e extrema pobreza entre as mulheres:

Tabela 1 - Índice de feminidade de pobreza e extrema pobreza no Brasil

Ano	Extrema Pobreza	Pobreza
2002	104.3	105.5
2012	116.7	115.9
2022	119.5	120.1

Fonte: CEPAL - Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe: Sobre a base de pesquisas de residências dos países. Banco de Dados de Pesquisas de Hogares (BADEHOG). Elaboração própria.

O índice é obtido pelo quociente entre a proporção de mulheres pobres e a proporção de homens pobres em uma determinada área, multiplicado por 100. Para CEPAL, a pobreza consiste na classificação dos membros de um domicílio como pobres quando a arrecadação por pessoa é inferior ao valor da "linha de pobreza" ou o mínimo necessário para satisfazer as necessidades essenciais. (CEPAL, 2018, p.22) Através do índice, a comissão escancara um dado que comprova a feminização da pobreza utilizando somente comparativos de linha de pobreza, o que poderia ser ainda mais grave se considerasse uma multidimensionalidade da pobreza.

Em âmbito global, a feminização da pobreza também recebe atenção de órgãos internacionais que buscam a garantia de direitos humanos e trabalhistas como Organização das Nações Unidas (ONU) e Organização Internacional do Trabalho (OIT). Em 2007, a OIT já alertava sobre a feminização da pobreza através de um relatório em que ressalta que as mulheres são as maiores vítimas da desigualdade salarial e da insegurança laboral. (Nações Unidas, 2007)

Os destaques levantados pela OIT sobre a desigualdade de gênero estão principalmente atrelados ao ambiente de trabalho, dada a temática principal abordada pela organização. No entanto, sua abordagem sobre como o trabalho reprodutivo, doméstico e de cuidado sobrecarregam as mulheres e impossibilitam o acesso às mesmas oportunidades que os homens, coaduna com a noção de que a feminização da pobreza tem relação direta com a divisão sexual do trabalho:

> Apesar de alguns avanços, as mulheres continuam a enfrentar obstáculos significativos na entrada no mercado de trabalho e progredindo em suas carreiras. Barreiras à participação, segregação profissional e sectorial persistente e uma percentagem desproporcionada de trabalho doméstico e de cuidados não remunerado as impede de desfrutar de igualdade de acesso a oportunidades que estejam em linha com o seu progresso significativo no desempenho educacional nas últimas décadas. Isto limita as suas escolhas econômicas, pesa no seu status social e, em última análise, restringe o crescimento e o desenvolvimento social. Medidas para aumentar a participação das mulheres na força de trabalho e melhorar as suas oportunidades de emprego são, portanto, importantes para melhorar o status das mulheres, alcançar níveis de produção mais elevados e redução da pobreza e da desigualdade de rendimentos. (OIT, 2016, p. 26) (tradução feita pela autora)

Tanto a consideração estatal nacional quanto institucionais internacionais sobre a feminização da pobreza, ao apontarem medidas relacionadas ao trabalho reprodutivo, doméstico e de cuidado, atrelam a divisão sexual do trabalho como contexto indissociável que influencia o fenômeno. A sobrecarga dos papéis de gênero reduzem as possibilidades sociais e econômicas femininas, e quando somatizados a responsabilização pelo núcleo familiar, agrava a exposição das mulheres a situações de pobreza. Por isso, a chefia de lares feminina está diretamente atrelada à construção do que caracteriza o fenômeno da feminização da pobreza. De acordo com Souza (2020), a feminização da pobreza pode se encaixar em seis definições possíveis:

> Em suma, o processo de feminização da pobreza consiste no crescimento (absoluto ou relativo) da pobreza no universo feminino. Assim, pode-se chegar a seis definições possíveis do que seja feminização da pobreza, são elas: a) aumento da proporção de mulheres entre os pobres; b) aumento da proporção de pessoas em famílias chefiadas por mulheres entre os pobres; c) aumento absoluto na incidência ou na intensidade da pobreza entre as mulheres; d) aumento nos diferenciais de incidência ou de intensidade da pobreza entre mulheres e homens; e) aumento na incidência ou na intensidade da pobreza entre as pessoas de famílias chefiadas por mulheres; e f) aumento nos diferenciais de incidência ou de intensidade da pobreza entre as pessoas de famílias chefiadas por mulheres e de famílias chefiadas por homens. (Souza et al. 2020, p. 58)

Alguns pontos relativos à conceituação da feminização da pobreza nas possibilidades acima merecem destaque. Primeiro, na letra “b”, “e” e “f” é possível notar a questão familiar novamente relacionando-se com a feminização da pobreza. Isto porque a divisão sexual do trabalho é reconhecidamente um ponto que interfere na experiência econômica e social de uma mulher afetando, por conseguinte, a incidência ou não de pobreza.

Com isso, chefiar uma família, para uma mulher, que é menos valorizada no mercado de trabalho, tanto com remunerações inferiores ou com maior presença em trabalhos menos valorizados, poderia piorar a situação econômica e social do núcleo a que ela pertence. Além disso, o trabalho doméstico e o cuidado com a prole faz com que as mulheres priorizem trabalhos com jornadas menores.

O capital também limita as oportunidades das mulheres às atividades que seriam “femininas”. As mulheres, não apenas se tornam enfermeiras, empregadas domésticas,

professoras, secretárias, ou seja, funções com atividades semelhantes às domésticas, mas permanecem no tipo de relação que dificulta a luta dentro de casa pelo isolamento, o fato de que a vida de outras pessoas dependem desse trabalho, “a impossibilidade de enxergar onde começa o nosso trabalho e onde ele termina, onde nosso trabalho termina e onde começam nossos desejos.” (Federici, 2019, p. 50) Dessa forma, pela acumulação de papéis femininos (mãe, mulher, dona-de-casa, assalariada), as mulheres experimentam uma sobrecarga maior e são as mais suscetíveis à exaustão completa. (Crespo e Gurovitz, 2002, p.10)

Segundo, em todas as possibilidades a feminização é tida como o aumento de um percentual, ou seja, um fenômeno que ocorre ao longo do tempo, de forma contínua. Diferente de situações estáticas que são identificadas em uma determinada data, a feminização da pobreza é um processo, que torna mais feminina a experiência da pobreza. (Souza et al. 2020, p. 58) Terceiro, as possibilidades não explicam um dos pontos cruciais para o debate: o que é a pobreza?

Definir feminização da pobreza depende de duas respostas: o que é pobreza e o que é feminização. Como ressaltado acima, feminização pode indicar uma mudança com viés de gênero em qualquer dimensão, ou seja, “mais comum ou intensa entre as mulheres ou domicílios chefiados por mulheres.” (Souza et al. 2020, p. 58)

A compreensão da feminização presume que seja reconhecido o gênero como uma construção cultural, socialmente situado, que estabelece uma categoria social de “mulher”. (Oyewuni, 2004, p. 2) O gênero, no entanto, não é capaz de universalizar a categoria “mulher”, uma vez que outras categorias de opressão ainda estão presentes, como raça e classe. Simone de Beauvoir, em O segundo sexo (1949) propõe que a noção de “mulher” seria uma construção social e histórica e assim, o gênero não seria dado como natural. Essa percepção da autora traduz a face temporal da construção da categoria de gênero, que também é diferenciada geograficamente, culturalmente e diante de cenários econômicos diferentes. O que precisa ser elucidado é que “mulher” não significa o mesmo em todo lugar e em qualquer tempo, distinguindo-se inclusive entre culturas e estratos sociais e raciais diferentes e que convivem na mesma sociedade. Conclui-se que a feminização é a percepção de um fenômeno mais incidente entre aqueles sujeitos que pertencem ao grupo socialmente e culturalmente construído como feminino.

Quanto à pobreza, sua definição é um pouco mais complexa. Pode ser feita levando em conta algum “juízo de valor”, em termos relativos ou absolutos, ou considerando um ponto de vista econômico específico, e até incorporando aspectos não-econômicos à análise,

sendo contextualizada de forma dependente ou não da estrutura sócio-política da sociedade. (Crespo e Gurovitz, 2002 p.3)

O autor brasileiro Jessé de Souza chama atenção pela sua análise sobre as classes brasileiras, incorporando aspectos não-econômicos na sua análise sobre a pobreza. Em busca de compreender as raízes da desigualdade socioeconômica brasileira, o autor explora as razões estruturais que podem impulsionar a pobreza. Ele explora como a desigualdade estrutural é sustentada por mecanismos de exclusão simbólica e material, destacando a perpetuação da pobreza por meio da falta de acesso a capital cultural e social. A obra critica as visões tradicionais que reduzem a pobreza à falta de dinheiro, apontando a importância das hierarquias culturais na reprodução das desigualdades. A existência da pobreza não seria por culpa do pobre, mas das classes sociais que tendencioamente promoveriam "um apartheid social fundado em instituições educacionais e hospitalares precárias e em uma polícia e uma justiça persecutórias" (Souza, 2022, p. 13).

1.2. As diversas pobrezas e suas formas de mensuração

Na literatura como um todo, destaca-se algumas perspectivas, mais importantes para esse trabalho, que classificam a pobreza: pobreza subjetiva, pobreza relativa e pobreza absoluta. Além disso, existem três abordagens possíveis para sua análise: pobreza unidimensional monetária, abordagem das necessidades básicas e abordagem das capacitações, essas considerando a pobreza um fenômeno multidimensional.

Para Crespo e Gurovitz (2002, p.3) a pobreza subjetiva é categorizada como um juízo de valor de um indivíduo de forma abstrata de como deveriam ser satisfeitas suas necessidades básicas, uma privação suportável. No que tange a pobreza relativa, os autores percebem uma abordagem mais macroeconômica uma vez que a pobreza é identificada nas pessoas situadas em uma camada inferior da distribuição de renda se comparada com toda a sociedade, ou seja, um sujeito em face de outros tem ausência de algo, podendo ser ou não renda. (Crespo e Gurovitz, 2022, p.4) Portanto, a pobreza relativa está diretamente relacionada com a desigualdade social, fenômeno importante para o estudo da feminização da pobreza.

O enfoque absoluto, por sua vez, busca a fixação de padrões para o nível mínimo ou suficiente de necessidades, estabelecendo uma linha da pobreza que geralmente segue como parâmetro valores relevantes para sobrevivência de um indivíduo, calculando a renda necessária para custeá-los. Crespo e Gurovitz (2002, p.4) elucidam que:

> Para o estabelecimento dos limites de pobreza utilizam-se diferentes enfoques, quer sejam o biológico, o das necessidades básicas ou o dos salários mínimos. O enfoque biológico define a linha de pobreza a partir dos requisitos nutricionais mínimos da dieta alimentar, definindo o valor aproximado para a renda a ser gasta para o atendimento desses requisitos. Por básicas entendem-se necessidades como alimentação, moradia, vestuário e serviços essenciais: água potável, saneamento, transporte público, serviços médicos e escolas. Já o enfoque dos salários mínimos lida com a ideia de que exista um salário mínimo oficial que deve ser uma boa aproximação do montante em dinheiro necessário para o nível de vida mínimo.

O conceito de pobreza absoluta se assemelha a visão unidimensional monetária utilizada como parâmetro para a contabilização de suas dimensões. A visão unidimensional monetária da pobreza, fundamentada em um pensamento utilitarista típico da teoria econômica tradicional, baseia-se na ideia de subsistência, uma vez que, estando a pobreza associada a insuficiência de renda, o indivíduo é impedido de alcançar um mínimo de bem-estar que maximiza a utilidade total na sociedade. (Silva, Lacerda e Lerner, 2011, p. 511) Assim, a linha da pobreza possibilita que as pessoas pobres sejam identificadas como aqueles que auferem uma renda inferior ao parâmetro estabelecido, seja ele absoluto ou relativo, fazendo uso somente de uma medida capitalista de utilidade, o consumo para dimensionar a experiência de cada sujeito.

Diante do agravamento das situações de pobreza ao redor do globo, abaixo da linha da pobreza está a linha da indigência que serve para demarcar a população que está em situação extrema de privação de recursos. Uma instituição reconhecida pelo cálculo desses valores para medição da pobreza é o Banco Mundial que mantém três linhas da pobreza internacionais (international poverty lines - IPL) com valores diferentes para mensuração de pobreza em países de baixa renda, de rendimento médio-baixo e rendimento médio-alto:

> O Banco Mundial tem diferentes linhas de pobreza para medir a pobreza monetária. Primeiro, a linha de pobreza internacional (LIP) é usada para medir a pobreza extrema. Esta linha é mais relevante para medir a pobreza em países de baixo rendimento. Para os países mais ricos, duas linhas mais altas são mais relevantes para medir a pobreza. Com as PPP de 2017, estas linhas são de 3,65 dólares para países de rendimento médio-baixo e de 6,85 dólares para países de rendimento médio-alto (Banco Mundial, 2022).

Atualmente, o valor da linha da pobreza internacional para países de baixa renda é estimado em U$2,15 per capta por dia. A instituição lança mão dos recursos financeiros e de dados disponíveis para influenciar políticas econômicas de países periféricos a serviço de interesses do capital dos países já industrializados. Por isso, a análise das conceituações e proposições do Banco Mundial deve ser feita de forma crítica e contextualizada, questionando

quais objetivos seriam alcançados com políticas neoliberais à Estados com histórico de exploração e problemas estruturais sociais de segregação de raça e gênero.

As linhas da pobreza e sugestões para a erradicação da pobreza do Banco Mundial ilustram as principais problemáticas detrás das ferramentas unidimensionais de medição de pobreza. Em 1990, a estratégia para redução da pobreza proposta pela instituição parte de dois fatores principais, força de trabalho e assistência social, e conta com a colaboração dos países que se submeterem a ela para vincularem-se estreitamente às suas diretrizes uma vez que elas serviriam como "fórmula" para o desenvolvimento econômico e consequentemente, erradicação da pobreza. (Farias, 2022, p. 209) Destaca-se a visão meritocrática e economicista sobre para a superação da pobreza.

A virada do século faz com que os conceitos acerca da pobreza se modifiquem, uma vez que o Relatório sobre Desenvolvimento Mundial[1], apresentado em 2002, reconhece que a pobreza abrange vulnerabilidade, falta de voz, poder e representação". (Farias, 2022, p. 207) A conclusão atingida de que a pobreza também estaria relacionada com questões políticas e de representação nos locais de decisão e poder move a responsabilidade do problema para o Estado e aumenta a importância da defesa de um projeto governamental democrático eficaz:

> Os governantes dos países pobres seriam elitistas, ineficientes, corruptos, frágeis, incapacitados, como consta nos fragmentos a seguir (Banco Mundial): Outra causa de vulnerabilidade é a incapacidade do Estado ou da comunidade em desenvolver mecanismos de redução ou alívio dos riscos que os pobres enfrentam. (2002 : 37). Em muitos casos, os governos são mais sensíveis aos interesses da elite do que às necessidades de segmentos pobres[...] (2002 : 39). A melhoria da administração pública também requer o reforço da capacidade administrativa e reguladora da redução da corrupção. O ônus da corrupção em pequena escala recai desproporcionalmente sobre os pobres[...] (2002 : 39-40). (Farias, 2022, p. 208)

O avanço encontrado sobre a definição da pobreza apesar de nítido ainda não traduz a divisão internacional do trabalho e os problemas estruturais advindos de um histórico de exploração que atravessa os países com índices de pobreza e desigualdade mais altos. Em busca de um método qualitativo que representa a pobreza, o Banco Mundial constrói o Multidimensional Poverty Index (MPI), um índice multidimensional de pobreza que propõe o cálculo da pobreza através de três dimensões – saúde, educação e padrão de vida, visando englobar "a complexidade da pobreza que considera dimensões do bem-estar que vão além da pobreza monetária" (Banco Mundial, 2023).[2] As três dimensões se subdividem 10 indicadores que representam dimensões que suas "privações" indicariam a pobreza:

---

[1] O Relatório sobre o Desenvolvimento Mundial é um documento formulado e apresentado pelo Banco Mundial periodicamente narrando os principais desafios socioeconômicos e quais sugestões a instituição aponta para superação.

[2] https://www.worldbank.org/en/topic/poverty/brief/multidimensional-poverty-measure

Figura 1 - Estrutura do Índice de pobreza multidimensional

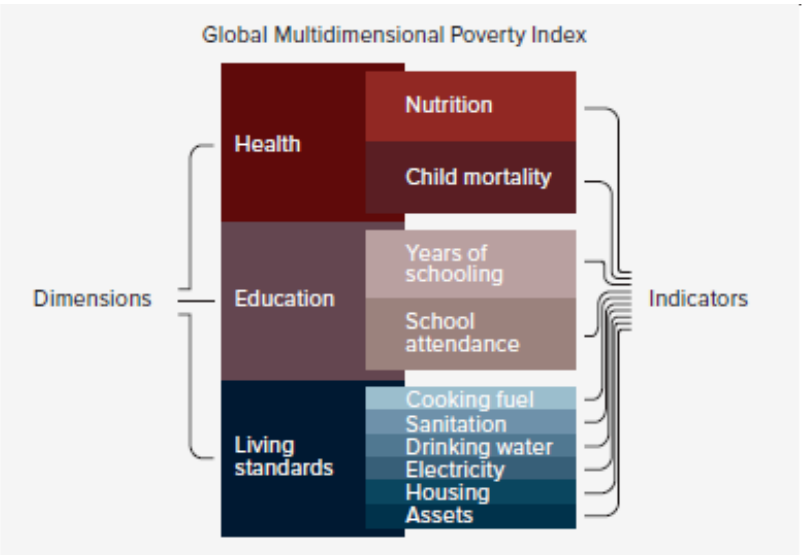

Fonte: UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAMME (UNDP); OXFORD POVERTY AND HUMAN DEVELOPMENT INITIATIVE (OPHI). *Unstacking Global Poverty: Data for High-Impact Action – Multidimensional Poverty Index 2023*. 2023. Disponível em: https://hdr.undp.org/system/files/documents/hdp-document/2023mpireporten.pdf. Acesso em: 10 de out. de 2024.

O índice observa então se, em um núcleo familiar, alguma criança teve atraso no crescimento ou se qualquer indivíduo da família está abaixo do peso, se alguma criança morreu nos últimos 5 anos, se alguma criança em idade escolar não frequentam a escola ou se nenhum membro da família tiver 6 anos de escolaridade ao menos, se a família tem acesso a eletricidade, água potável a uma distância de 30 minutos a pé ida e volta, instalação sanitária adequada, combustível não sólido para cozinhar, eletrodomésticos duradouros e bens básicos. (PNUD, 2023, p. 4) Cada privação teria ponderação igual dentro de sua respectiva dimensão, ou seja, aquelas que estão dentro de educação e saúde teriam valor de ⅙ cada e os de padrão de vida, de 1/18 cada. Logo, o índice identificaria o seguinte:

> O IPM global identifica as pessoas como multidimensionalmente pobres se a sua pontuação de privação for 1/3 ou superior (caixa 3). Os valores do IPM são o produto da incidência (H, ou a proporção de pessoas que vivem em pobreza multidimensional) e da intensidade da pobreza (A, ou a pontuação média de privação entre pessoas multidimensionalmente pobres). Simplificando, IPM = H × A. O IPM varia de 0 a 1, e valores mais elevados implicam pobreza mais elevada.” (PNUD, 2023, p.5)

Simplificando, o valor do IPM de um país seria atingido pela multiplicação da multiplicação da quantidade de pessoas que vivem em pobreza multidimensional (H) pela média da pontuação aferida naquele país após a análise das privações sofridas (A), considerando que se o resultado for ⅓ ou mais, haveria pobreza multidimensional. Essa

multiplicação levaria a um resultado entre 0 e 1, em que quanto mais perto de 1, maior a incidência de pobreza. De acordo com o Banco Mundial, o valor mais atual brasileiro do MPI é de 0.016, dados de 2015. (PNUD, 2023, p. 21)[3]

O índice demonstra uma preocupação da instituição a se adequar a uma tendência que percebe a pobreza relativa, como será abordado abaixo, não mais somente como uma privação econômica. Entretanto, não deixa de lado as percepções do fenômeno através de uma ótica matemática e quantitativa, ignorando estruturas de poder essenciais para a perpetuação do capitalismo.

Ainda que apresentem aprofundadas explicações matemáticas para identificar, quantificar e qualificar a pobreza, separando os países de acordo com um estigma de desenvolvimento (somente econômico) para a padronização de um "pobre universal", as produções do Banco Mundial não conseguem responder de forma crítica quais fenômenos históricos e sociais levam a desigualdade econômica, quais as estruturas de poder que impactam esses sujeitos e como a pobreza pode ser percebida de maneiras diversas ao redor do globo. Ressalta-se, que como mostra Farias (2022, p. 211) "os pobres são necessários à sobrevivência do Banco Mundial; em um "mundo livre de pobreza", seu papel ficaria comprometido."

Portanto, o uso dos cálculos e índices confeccionados pelo Banco Mundial, principalmente para comparações internacionais, deve ser realizado de forma crítica e ponderada às particularidades de cada contexto sócio econômico dos países. Assim, a crítica direcionada ao Banco Mundial se justifica pela relevância que a instituição detém no combate à pobreza em âmbito internacional, pelo menos no que diz respeito às escolhas e posicionamentos políticos.

Enquanto o estabelecimento de uma linha de pobreza está diretamente relacionado com a percepção da pobreza absoluta, a construção da abordagem das necessidades básicas é construída pelo enfoque da pobreza como um fenômeno relativo:

> O enfoque da pobreza relativa/absoluta leva em conta que a abordagem relativa não estabelece uma linha acima da qual a pobreza deixaria de existir. Busca-se sanar este problema agregando a esta abordagem uma outra, de cunho absoluto. Por exemplo: ao calcular a renda per capita de parcelas da população (abordagem relativa), fixa-se a linha de pobreza na metade da renda per capita média do país (abordagem absoluta). De toda forma, a arbitrariedade continua presente nesse procedimento, posto que não existe uma razão a priori na qual uma determinada proporção estatística sumária possa ser considerada como linha da pobreza. A partir das diferentes abordagens sobre o conceito de pobreza acima descritas, três concepções foram desenvolvidas no decorrer do século XX:

[3] UNDP (United Nations Development Programme). 2023. 2023 Global Multidimensional Poverty Index (MPI): Unstacking global poverty: Data for high impact action. New York.

> sobrevivência, necessidades básicas e privação relativa. (Crespo e Gurovitz, 2002, p.4)

O IPM proposto pelo Banco Mundial reflete uma tendência que já crescia dentro das ciências sociais desde 1980 de perceber a pobreza enquanto uma privação relativa. O combate à pobreza que buscava mecanismos através da análise de renda passou a compreender um regime alimentar adequado, um certo nível de conforto, o desenvolvimento de papéis e de comportamentos socialmente adequados como fatores para a experiência de pobreza. (Crespo e Gurovitz, 2002, p.5) O Banco Mundial elenca saúde, educação e padrão de vida como grandes dimensões que sofrem privações que representam pobreza, sempre articuladas a questões materiais, mas a noção de pobreza relativa propõe que as privações sofridas ultrapassam a esfera material e interferem em posicionamentos políticos e comportamentais do sujeito.

A escolha de privações relacionadas à educação, saúde e infraestrutura básicas para percepção de situação de pobreza é feita por identificação dessas necessidades como básicas. Em um sistema onde tudo se torna mercadoria, o basilar para sobrevivência humana é privado daqueles que não têm recursos suficientes para sua obtenção. Assim, a situação de pobreza é inevitável e constrói-se o conceito de pobreza relacionado a identificação de necessidades básicas. O questionamento a ser feito é: quais as necessidades básicas?

Por básicas entendem-se necessidades como alimentação, moradia, vestuário, cultura e serviços essenciais: água potável, saneamento, transporte público, serviços médicos e escolas, estabelecendo um nível de consumo básico para as famílias. (Crespo e Gurovitz, 2002, p. 4) Bem como é possível distinguir as necessidades básicas na aferição do IPM do Banco Mundial, essa abordagem para pobreza também se popularizou em outros órgãos internacionais, como a Organização das Nações Unidas (ONU). Percebe-se que, essa abordagem, apesar de ser mais sofisticada e abrangente, apresenta mais dificuldades de utilização, dada a necessidade de definir a extensão e a severidade da não participação das pessoas que sofrem privação de recursos. (Crespo e Gurovitz, 2002, p.5)

Ainda no âmbito internacional, cabe analisar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)[4] Agenda 2030, último plano proposto pela ONU para os países signatários visando elencar os principais problemas que obstam o que é considerado como

[4] Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável são uma lista composta por 17 objetivos e 169 metas propostas pela ONU para os países e partes interessadas a serem cumpridas até 2030. Os objetivos visam uma mudança envolvendo três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental. Especificamente, os ODS visam "acabar com a pobreza e a fome em todos os lugares; combater as desigualdades dentro e entre os países; construir sociedades pacíficas, justas e inclusivas; proteger os direitos humanos e promover a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres e meninas; e assegurar a proteção duradoura do planeta e seus recursos naturais." (p. 3) ONU BR – NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL – ONUBR. A Agenda 2030. 2015. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>

desenvolvimento sustentável. No preâmbulo do documento vislumbra-se que a pobreza é tida como maior desafio global é um requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável. (ONU, 2015, p. 1) A erradicação da pobreza ser o primeiro dos ODS representa uma consciência de que a pobreza precede outras privações dentro do sistema capitalista. O objetivo é explicado da seguinte forma:

> Objetivo 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares:
> **1.1 Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,25 por dia;**
> 1.2 Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas **dimensões, de acordo com as definições nacionais;**
> 1.3 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis;
> 1.4 Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, **tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças;**
> 1.5 Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir **a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais;**
> 1.a Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões;
> 1.b Criar marcos políticos sólidos em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento **a favor dos pobres e sensíveis a gênero,** para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza; (ONU, 2015, p. 20) (grifei)

Para depreender a abordagem das necessidades básicas no texto dos ODS, alguns pontos merecem destaque. Inicialmente, retoma-se a linha da pobreza no ponto 1.1, demonstrando o resquício da pobreza unidimensional monetária e a preocupação com a questão de renda, neste caso, para identificação da pobreza extrema. Para órgãos internacionais ou nacionais, a criação de objetivos, metas e políticas de enfrentamento à pobreza, usar linhas que delimitam a renda de uma pessoa pobre é uma estratégia reconhecida para distinção de público alvo. A ONU utiliza a linha da extrema pobreza proposta pelo Banco Mundial uma vez que também simplifica a criação e compartilhamento de dados e de estatísticas tendo em vista que os países mais vulneráveis dispõe de informações estatísticas mais vulneráveis.

Contudo, U$1,25 dólar por dia é um valor que deve ser questionado mesmo para a extrema pobreza. Convertendo para reais, seria o equivalente à R$6,78[5] por dia per capita, que

[5] Conversão realizada em 17 de junho de 2024 com o dólar no valor de R$5,42.

em um mês corresponderia a R$203,40. Qualquer que seja a linha da pobreza utilizada num contexto de necessidades básicas assume-se que o valor escolhido poderia ser suficiente para supri-las, ou seja, garantir todas as despesas de uma pessoa, desde alimentação até energia elétrica, gás, transporte para trabalho e escola, saúde, educação, comunicações, higiene, lazer, habitação e o que mais for preciso para viver. (Medeiros, 2023, p. 129) Uma pessoa que recebe R$204,00 por mês vivencia algo muito distante daquela que recebe o limite da extrema pobreza no Brasil, ou seja, o valor de R$203,40? Pelo menos, como garantir que o é somente pobreza e não extrema pobreza?

Marcelo Medeiros, em sua análise sobre a pobreza elucida que a escolha de qual linha utilizar e para que utilizá-la é uma decisão política. (Medeiros, 2023, p. 135) As linhas da pobreza com valores estáticos funcionam para construção de políticas públicas de combate à pobreza, na fase de planejamento da política e facilita ao poder público durante sua implementação. O ponto é que pode deixar de atender uma parcela significativa da população que também experimenta a pobreza de uma forma diferente. Afinal, a pobreza não está refletida somente na ausência de renda.

Por isso é importante entender como escolhas afetam resultados. (Medeiros, 2023, p. 135) É necessário analisar tais linhas de pobreza com cautela, uma vez que, quanto mais rica a sociedade, mais o conceito relevante de pobreza se distancia do atendimento às necessidades básicas de sobrevivência, já que nos países desenvolvidos, onde o mínimo vital já é garantido a todos. (Rocha, 2006, p. 14) Tendo em vista que os parâmetros e estudos sobre pobreza surgem e se desenvolvem sobre uma ótica dos países desenvolvidos, sua afetação às questões específicas dos países em desenvolvimento é pouca. As necessidades básicas precisam ser estudadas com atenção ao contexto socioeconômico que está inserido. Um bom exemplo para ilustrar essa complexidade é o caso da alfabetização:

> Aprender a ler e a escrever se constitui, por exemplo, numa necessidade básica, mas numa sociedade onde a alfabetização é generalizada esse critério de necessidade básica não será útil para distinguir os pobres. Seria necessário, então, considerar a necessidade básica de educação um nível de escolarização mais elevado - educação primária completa, ou mesmo, secundária -, o que mostra que é possível levar em conta a noção de pobreza relativa quando a abordagem de necessidades básicas é adotada. (Rocha, 2006, p. 19)

Dentro do escopo da caracterização da pobreza para além da análise de renda, é necessário considerar a conceituação de pobreza como privação de capacidades construída pelo ganhador do Nobel de Economia de 1998, professor de economia e filosofia Amartya Sen. O autor defende que “a pobreza deve ser vista como privação de capacidades básicas em vez de meramente como baixo nível de renda, que é o critério tradicional de identificação” (Sen, 2010, p. 120) sem negar que a renda é primordial para averiguação da pobreza e

distinguível para a privação das capacidades, mas que sozinha ela não é suficiente para combatê-la.

Amartya Sen demonstra que haveriam três argumentos favoráveis para a abordagem da pobreza enquanto a privação de liberdades:

> 1) A pobreza pode sensatamente ser identificada em termo de privação de capacidades; a abordagem concentra-se em privações que são intrinsecamente importantes (em contraste com a renda baixa, que é importante apenas instrumentalmente).
> 2)Existem outras influências sobre a privação de capacidades - e, portanto, sobre a pobreza real - além do baixo nível de renda (a renda não é o único instrumento de geração de capacidades).
> **3) A relação instrumental entre baixa renda e baixa capacidade é variável entre comunidades e até mesmo entre famílias e indivíduos (o impacto da renda sobre as capacidades é contingente e condicional).** (Sen, 2010, p. 121) (grifei)

Esta relação de baixa renda e baixa capacidade é relevante para compreensão da abrangência do fenômeno da pobreza dentro de perspectivas que uma pessoa não tem controle, ou controle limitado, como gênero e raça, que poderia acentuar a auferição de renda. Insta salientar que as capacidades são os poderes e possibilidades de escolhas que um sujeito detém para viver, a partir das liberdades que ele tem. A privação de capacidades envolveria educação e longevidade, além de outras determinantes sociais, e pode ser mais intensa do que a pobreza de renda.

Outro termo relevante para a experiência de pobreza na perspectiva de Amartya Sen é o de ‘funcionamento’, ou seja, o que os sujeitos querem ser capazes ou de fato são, tanto de ser quanto de fazer. As desvantagens de capacidades e de funcionamentos interferem na obtenção de renda das pessoas e na sua situação social, se agravando na intersecção de marcadores sociais, que as diferenciam negativamente.

Para a feminização da pobreza, que introduz uma questão de gênero ao fenômeno econômico, a comparação entre sujeitos diferentes é essencial à sua compreensão. Logo, é possível perceber que a pobreza está diretamente interligada com a desigualdade social, mas não são sinônimos. Um país desigual como o Brasil produz muita riqueza mas há níveis altos de pobreza, enquanto países como aqueles localizados na África Subsaariana têm níveis mais baixos de desigualdades porque a maior parte da população encontra-se em situação crítica de pobreza extrema. Este fenômeno se replicou na maioria dos países latino-americano, tendo em vista que nenhum conseguiu combinar incremento da renda per capita com redução do nível de desigualdade social. (Nassif, 2023)

A desigualdade social é persistente no Brasil e em outros países latino-americanos principalmente em função das raízes fincadas por uma elite rentista, que não parece se preocupar nem com o crescimento econômico homogêneo do país, e muito menos com

projetos de construção para o futuro que possa melhorar a qualidade de vida da população, sendo seu único interesse a preservação do *status quo* herdado da época colonial. (Nassif, 2023) Essa elite rentista, também chamada de "elite do atraso" por Jessé de Souza (2017), manipulam e ditam o comportamento social para perpetuação do seu poder dentro de uma dinâmica semelhante à colonial.

Os resultados dos indicadores que medem a desigualdade social refletem a realidade da ambiguidade existente entre esta e riqueza, como o que ocorre com o Coeficiente de Gini, representado em pontos percentuais e que consiste na medição da desigualdade representada em um número entre 0 e 1, em que 0 corresponde à completa igualdade de renda e 1, à completa desigualdade (Soligo, 2012, p.21). A partir do coeficiente é construída a curva de Lorenz, que ordena as pessoas de um determinado grupo ou país a partir do seu nível de renda, baseando-se na renda per capita. Com ele, deduz-se a qualidade de vida da população e a concentração de riqueza de um determinado país.

No entanto, bem como as linhas da pobreza, por basear-se somente na renda, o coeficiente não alcança outras desigualdades, como a de oportunidades. Com isso, não consegue vislumbrar as dificuldades de mobilidade social. Além disso, países com realidades diferentes podem apresentar o mesmo coeficiente, tendo em vista que o resultado não indica se há concentração de riqueza ou de pobreza. Por isso, é importante observar o coeficiente dentro de uma análise contextualizada. (IPECE, p. 7, 2010)

Há a necessidade de conciliar fatores absolutos e relativos para estabelecimento de indicadores que reflitam o cenário socioeconômico, como o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) que baseia-se em uma média aritmética simples de três fatores fundamentais da condição de vida: longevidade, educação e renda.

O IDH é amplamente utilizado associado aos estudos sobre a pobreza pela dinamicidade de captar as condições de um país. Vislumbrando uma maior adaptação para a realidade Brasil, a proposta do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é calculado atento ao nível de desagregação e de disponibilidade de variáveis relacionadas às três dimensões do IDH (PNUD, 2024, p. 15). Um exemplo interessante para reflexão sobre a feminização da pobreza apresentado pelo IDHM é que a partir da análise recortada por gênero, ao longo do decênio 2012-2021, o IDHM feminino é superior ao masculino, como apresentado no gráfico abaixo, retirado do Relatório Especial 2023 - 25 anos: desenvolvimento humano no Brasil: construir caminhos, pactuando novos horizontes (PNUD, 2023, p. 27):

Figura 2 - Dispersão anual do IDHM, por sexo, no Brasil de 2012 a 2021

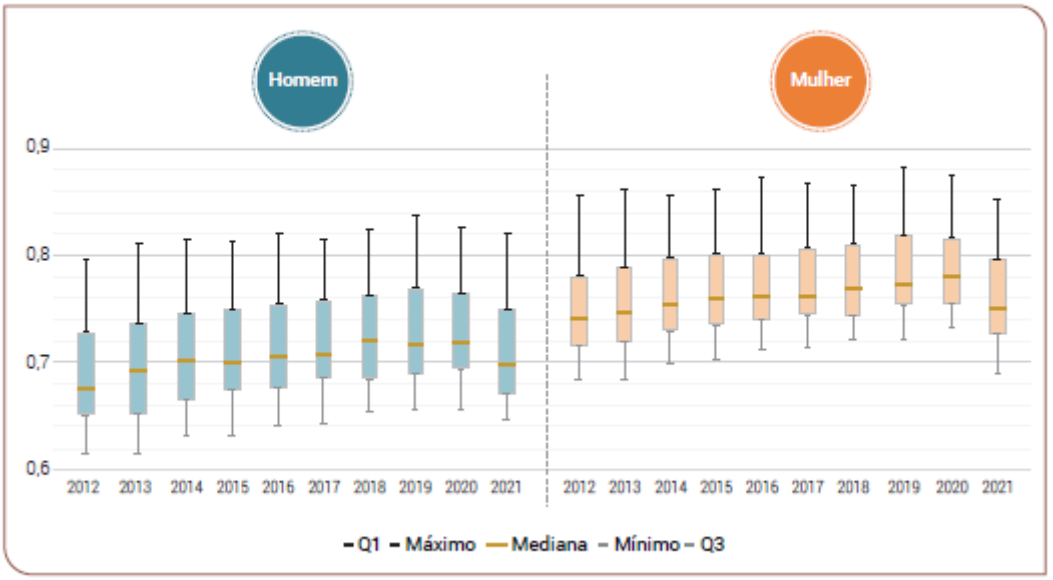

Fonte: PNUD e FJP. Dados básicos IBGE/PNAD Contínua e SIH/SUS.

Fonte: PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Relatório Especial 2023: 25 anos – Desenvolvimento Humano no Brasil. Brasília: PNUD, 2024. Disponível em: https://www.undp.org/sites/g/files/zskgke326/files/2024-05/relatorio_2023_pnud_22maio24_web_final.pdf. Acesso em: 20 de novembro de 2024.

A explicação dada pelo relatório é que esse fenômeno poderia ser explicado por três fatores:

> A expectativa de vida das mulheres ao nascer é maior do que a dos homens; os anos médios de escolaridade das mulheres também são superiores aos dos homens; e, por questões metodológicas – uma vez que no cálculo do IDHM renda, a unidade da dimensão renda é o domicílio – a renda das mulheres e dos homens, que habitam domicílios nucleares, é igual. (PNUD, 2023, p. 26)

O relatório ressalta que apesar dos resultados maiores de IDHM feminino elas ainda permanecem mais suscetíveis às oscilações econômicas. No entanto, o resultado do IDHM aponta em direção contrária à feminização da pobreza, mas destaca um ponto importante para o debate que pode influenciar o seu resultado: a mensuração da renda das mulheres pela renda do domicílio, que também abrange a renda masculina nos casos de famílias compostas por homens e mulheres.

O supracitado autor Amartya Sen disserta sobre a problemática da consideração da renda familiar para analisar a pobreza de determinados indivíduos, como é o caso das mulheres:

> A distribuição dentro da família acarreta complicações adicionais na abordagem da pobreza baseada na renda. Se a renda familiar é usada desproporcionalmente no interesse de alguns membros da família em detrimento de outros (por exemplo, se existe uma sistemática "preferência pelos meninos" na alocação dos recursos da família), o grau de privação dos membros negligenciados (no exemplo em questão,

> as meninas) pode não se refletir adequadamente pela renda familiar. (Sen, 2010, p. 122)

O estudo sobre a pobreza é indispensável para a construção de políticas públicas efetivas, a fim de identificar os grupos mais vulneráveis e suas demandas. É fato que o que é pobreza na América Latina difere da pobreza no Sul Asiático mas todos partem da mesma ausência de recursos para condições de vida dignas e oportunidades iguais, advindos de um histórico de colonização e exploração capitalista. O debate sobre a desigualdade, sobre a acumulação de riqueza e sobre a exploração humana são indispensáveis para compreensão do que é a pobreza (Lipovetsky, 2017). Em um mundo cada vez mais globalizado, entender as movimentações dos países com clareza em suas intenções é necessário para traçar estratégias de combate a pobreza e autonomia na gestão dos recursos internos, a fim de erradicar a pobreza.

2. PERSPECTIVAS SOBRE OS PAPÉIS SOCIAIS SUPOSTAMENTE FEMININOS E SEUS ATRAVESSAMENTOS

"A posição das mulheres nas relações de trabalho está no cerne das formas de exploração que caracterizam a dominação de gênero (ou o patriarcado)" (Biroli, 2018, p. 27). Compreender como o trabalho é dividido entre os gêneros reflete a organização das relações sociais existentes, movimento necessário para a análise da feminização da pobreza, tendo em vista que o trabalho está diretamente relacionado com a situação socioeconômica de um sujeito, principalmente das mulheres. A divisão do trabalho em 'produtivo' a ser realizado pelos homens e 'reprodutivo' a ser realizado pelas mulheres, e a designação de valor a cada um deles, está a serviço dos interesses capitalistas e patriarcais que exploram a mão de obra dos trabalhadores desde os ambientes laborais até dentro de suas próprias casas.

Assim, esse capítulo visa pontuar as perspectivas da divisão sexual do trabalho que se relacionam com a feminização da pobreza, levantando como essa organização sexual do trabalho interfere diretamente no empobrecimento feminino. O capítulo questiona as origens da divisão sexual do trabalho e como a polarização do trabalho de acordo com o gênero ordenou a entrada das mulheres no mercado de trabalho e quais espaços disponíveis a elas.

Contudo, a partir do histórico colonial e escravocrata brasileiro, as hierarquias de raça articulam-se com as de gênero e influenciam na situação socioeconômica dos sujeitos. Por isso, como premissa para o trabalho e abordada de maneira mais aprofundada no segundo subcapítulo abaixo, a interseccionalidade é colocada em perspectiva. Isto porque nesta dissertação assume-se que a interseccionalidade é indispensável para percepção das desigualdades que atravessam a feminização da pobreza, tendo em vista que as mulheres negras são a base da pirâmide de gênero e raça em nossa sociedade (hooks, 2019).

2.1. Perspectivas sobre a divisão sexual do trabalho

A divisão sexual do trabalho é mais uma peça importante para a investigação das experiências femininas. Isto porque possibilita a percepção de que os trabalhos exercidos por mulheres dentro da sociedade são mais desvalorizados propositalmente, funcionando como estratégia de vulnerabilização e organização social.

A divisão sexual do trabalho, bem como o gênero, não pode ser considerada como uma organização universalista. As condições sociais, culturais e econômicas que a circundam são indispensáveis para a organização do trabalho e sua divisão entre os gêneros, o que

repercute de formas diferentes sobre a realidade de diferentes mulheres. O fato da divisão sexual do trabalho "não incidir igualmente sobre todas as mulheres implica que a produção do gênero que assim se dá é racializada e atende a uma dinâmica de classe" (Biroli, 2018, p.23). A não homogeneidade da "mulher" está diretamente relacionada inclusive em como esse sujeito experimenta os fenômenos sociais que a atingem. O recorte deste trabalho é de uma divisão sexual do trabalho inserida num contexto ocidental capitalista e pós-colonial brasileiro, existente principalmente entre as décadas de 1980 até 2020, atento ao passado escravocrata e patriarcal estruturado que moldou a sociedade analisada.

Através do trabalho que as grandes massas auferem suas rendas, haja vista que elas não são detentoras de propriedade ou de patrimônio, e assim, são obrigadas a vender sua força de trabalho para viabilizar a própria sobrevivência. (Dedecca, 2004, p. 22)

No sistema capitalista, principalmente o implementado pela colonialidade no Brasil, os sujeitos também são previamente designados para seus trabalhos por meio de uma interpretação social, para compreensão de quem deve ocupar cada espaço. Diferenciando os sujeitos por marcadores sociais como gênero, raça, classe e origem, são pressupostos que cada indivíduo deva realizar uma atividade e corresponder às expectativas que o definem. Pela perspectiva de gênero, a designação de cada trabalho constroem relações hierárquicas que constituem um dos "mecanismos para a manutenção de subordinação da mulher, atribuindo a elas e aos homens lugares diferenciados e desiguais no mercado de trabalho, ampliando-se para outros setores da vida social." (Lima, 2004, p. 53)

A articulação que causa a subordinação feminina dentro dessas relações sociais e de trabalho interferem na experiência econômica da mulher. Assim, há uma identificação do que é necessário aprofundar para confirmar a existência da feminização da pobreza. Nesse sentido, é importante partir do pressuposto de que:

> O empobrecimento das mulheres é um fenômeno mundial cujas causas remetem às relações capitalistas de exploração do capital sobre o trabalho em seu estágio atual de financeirização do capital e de aprofundamento das políticas econômicas neoliberais que se justapõem às inúmeras iniquidades e opressões socialmente construídas, a partir das relações assimétricas de poder entre homens e mulheres, as quais estabelecem a posição de subalternidade da mulher na divisão sexual e social do trabalho, legitimadas pela cultura cisheteropatriarcal, machista, racista e sexista, que define os estereótipos de papéis nas relações sociais. (Escorsim, 2023, p.5)

As relações assimétricas de poder que existem dentro da divisão sexual do trabalho, condicionam mulheres a ocuparem locais que dificultam sua ascensão socioeconômica. A complexidade da divisão sexual do trabalho está na percepção de que ela não é somente uma

simples divisão de tarefas entre parceiros iguais, e sim uma relação hierárquica e exploratória intencional. (Mies, 2016, p. 842) Com isso, não somente a renda da mulher é prejudicada, mas também suas condições de inserção no mercado; na liberdade de exercer as atividades que desejar; em suas condições de saúde, de moradia e de alimentação; no seu acesso à educação e outras políticas públicas; sua representatividade política e exercício da cidadania; que sobrepostas, materializam a pobreza.

Na divisão de tarefas, as mulheres são sobrecarregadas com a obrigatoriedade do trabalho doméstico não remunerado e com o trabalho reprodutivo, que se desdobra na inserção no mercado de trabalho em atividades correlacionadas com esse universo ou com trabalhos de cuidado. O discurso conservador que defende a permanência dessa estrutura patriarcal, utiliza a justificativa de uma suposta natureza feminina para o exercício dessas atividades. Contudo, historicamente, a primeira forma de divisão sexual do trabalho registrada tinha uma dinâmica em que mulheres colhiam e trabalhavam na capinagem, garantindo a maior parte da alimentação do grupo, e homens, que se especializaram na caça, mas não obtinham sucesso recorrentemente. (Mies, 2016, p.852) A mulher detinha o conhecimento para transformar a matéria prima em alimento, realizando um trabalho tão essencial quanto o do homem. (Lerner, 2019, p. 73)

Gerda Lerner, em sua obra A criação do patriarcado (2019) apresenta algumas correntes que sugerem hipóteses para origem da submissão patriarcal, como a defendida por Lévi-Strauss que postula que o tabu do incesto organiza a sociedade uma vez que a proibição de casamentos com mãe, irmãs e filhas ‘obrigue’ a doação dessas mulheres que quando são transformadas em mercadorias são subordinadas à ‘força masculina’. (Lerner, 2019, p. 51) A relação de uma suposta proximidade das mulheres com a natureza também é justificativa para sua subordinação, visto que o movimento orgânico de valorização da cultura e desvalorização da natureza, que é objeto de dominação, consequentemente desvaloriza o trabalho feminino, tornando a mulher e o produto de seu trabalho como algo de categoria inferior. (Lerner, 2019, p. 52)

Por essas correntes remeterem a um histórico longínquo em busca da razão para um fenômeno permanente, faz-se necessário entender que elas são somente o que iniciou a dinâmica das estruturas de poder atuais. Isto porque com a modernização e complexificação da sociedade, os homens não precisam caçar mais ou necessariamente utilizar da força física e violência para dominarem outros grupos e territórios, apesar de ainda o fazerem. No entanto, a subordinação feminina permanece e o discurso de seus defensores, inclusive, pleiteia que a época em que as mulheres só se dedicavam a casa e aos afazeres domésticos seria o ideal,

fazendo com que mesmo que o cenário das relações sociais e as necessidades humanas tenham mudado as mulheres ainda tenham que estar restritas a um ambiente.

Esse processo de restrição das mulheres aos ambientes domésticos e às atividades reprodutivas e de cuidado não ocorre de maneira pacífica e desordenada. A resistência feminina em combate a subordinação possibilitou que algumas mulheres chegassem a locais de poder e que, hodiernamente, as mulheres tivessem mais ferramentas para permanecer insistindo contra a lógica patriarcal. Todavia, o que garante o sucesso dessa estrutura de poder patriarcal é a imposição do *modus operandi* capitalista em todas esferas socioeconômicas de um sujeito, visto que o capitalismo e o patriarcado são vitais um para o outro, se fortalecendo à medida que expandem. Mesmo que o capitalismo busque se apropriar e explorar do corpo e do trabalho feminino, ainda precisa fundamentalmente da reprodução de força de trabalho humana, ressaltando que esta não se resume ao nascimento, mas abrange todo o trabalho de cuidado interpessoal ao longo da vida.

A essencialidade do trabalho de cuidado torna ainda mais complexo esse esforço de ocultá-lo, porque ele é cotidiano, recorrente e sua ausência é ainda mais notável do que sua presença. Assim, a estratégia capitalista de retirar seu valor através da desconsideração do cuidado como trabalho, articulado com o controle da reprodução e dos corpos femininos e com o isolamento do ambiente doméstico como privado e isento de capacidade política, forma um arcabouço para a realização do trabalho doméstico e de cuidado como gratuito.

O isolamento do trabalho reprodutivo, doméstico e de cuidado através da domesticação das mulheres da classe burguesa, transformadas em donas de casa dependentes da renda do marido, tornou-se o modelo da divisão sexual do trabalho nas relações capitalistas fazendo com que o processo de proletarização dos homens fosse então acompanhado desta dominação das mulheres. (Mies, 2016, p. 868) Esta regra não se aplicava para as mulheres negras, que dada a hierarquia de raça e gênero, ocupava outro espaço na divisão de tarefas.

Junto à domesticação das mulheres brancas criou-se uma imagem de pureza e perfeição associada a essa mulher que precisava ocupar um local de virtuosa dona de casa e mãe de família. O ambiente doméstico precisava ser virtuoso e apartado da política, sem questões socialmente polêmicas a serem discutidas na esfera pública, a privacidade e a maternidade eram sagradas e intocáveis, formando um discurso que fortalecia o isolamento feminino neste universo. O encobrimento das questões críticas que ocorriam dentro do ambiente doméstico ocupado pelas mulheres, assegurava aos homens o total acesso ao poder de decisão e aos sistemas de influência: Estado e o mercado. Esse movimento corrobora com

a lógica colonizadora, que utiliza da inferiorização de algo ou alguém para criação de um discurso.

O primeiro diferenciador para a inferiorização elencado pela colonialidade como marca dos corpos é a raça. Internacionalmente com gênero, a raça posiciona a mulher negra jovem no local mais baixo de submissão. Aníbal Quijano (2005) elucida como ocorreu essa articulação entre gênero e raça:

> Desde então demonstrou ser o mais eficaz e durável instrumento de dominação social universal, pois dele passou a depender outro igualmente universal, no entanto mais antigo, o intersexual ou de gênero: os povos conquistados e dominados foram postos numa situação natural de inferioridade, e conseqüentemente também seus traços fenotípicos, bem como suas descobertas mentais e culturais. Desse modo, raça converteu-se no primeiro critério fundamental para a distribuição da população mundial nos níveis, lugares e papéis na estrutura de poder da nova sociedade. Em outras palavras, no modo básico de classificação social universal da população mundial. (Quijano, 2005, p. 3)

O estereótipo feminino da mulher negra, em oposto ao da mulher branca burguesa, passou a se tornar de prostituta, indecente, com força semelhante a de um homem para o trabalho. (Hooks, 2019) "Como consequência política dessa polarização, tem-se uma exacerbação das desigualdades sociais e antagonismos, tanto entre mulheres e homens, quanto entre as próprias mulheres." (Hirata, 2010, p. 2)

Destacam-se dois fatores influenciaram a estereotipização da mulher negra: primeiro, em paralelo ao que foi realizado como caça às bruxas na Idade Média na Europa[6], a mulher negra foi colocada como mais carnal e pervertida durante a colonização e escravidão ocorrida nas Américas, sendo criado o mito das mulheres negras como "imorais e sexualmente desinibidas" (hooks, 2019, p. 96). Esse mito foi utilizado pelos homens brancos para controle e exploração sexual dos corpos negros femininos. O segundo fator foi que as mulheres negras trabalhavam no campo junto com homens negros, alguimas vezes até por mais tempo, realizando as mesmas tarefas que eles: arando, plantando e colhendo. (hooks, 2019, p. 49)

Esses dois fatores se associaram no movimento para inferiorização da mulher negra e sacralização da mulher branca de forma que aos olhos dos homens brancos do período colonial, somente indivíduos femininos que fossem depravados e humilhados poderiam no

[6] Para a autora Silvia Federici, a 'caça às bruxas' que ocorreu na Europa Medieval foi um fenômeno central ao desenvolvimento do capitalismo, em que através da perseguição religiosa e cultural, a autonomia das mulheres foi limitada à nova ordem social. Essas mulheres eram acusadas de bruxaria pelos seus conhecimentos sobre a reprodução e sobre seus corpos. A perseguição moldou o papel das mulheres na nova ordem econômica capitalista, criando uma nova ordem de gênero e tendo forte relação com a acumulação capitalista ocorrida na época.

campo ao lado dos homens, sendo que qualquer mulher branca que estivesse nesse local sequer poderia ser considerada mulher. (hooks, 2019, p. 48) Assim, percebe-se que o gênero para a mulher negra a direciona para outro espaço dentro da divisão sexual do trabalho.

Apesar dos sistemas econômicos escravistas e coloniais teoricamente terem acabado, a colonialidade é a continuação do colonialismo por outros meios (Ballestrin, 2017, p. 518) e o racismo perpetuou-se por relações de dominação e dependência sociais, econômicas e políticas. Assim, as dinâmicas e a lógica implementada por esses sistemas de poder ainda afetam a experiência das populações mais vulnerabilizadas. No que tange as relações de trabalho, a escravidão foi interrompida pela Lei Áurea no Brasil em 1888 mas ficou como resquício a segregação das pessoas negras em determinadas atividades laborais tidas como inferiores. “Quando um grupo é marcado como escravizado, ele carrega o estigma de ter sido escravizado e, pior, de pertencer a um grupo escravizado. Esse estigma torna-se um fato de reforço que justifica a prática da escravização na mentalidade do grupo dominante e na mentalidade do grupo escravizado.” (Lerner, 2019, p. 138)

Percebe-se, portanto, que a raça cria uma distância entre as mulheres, tanto na experiência de vida, quanto na percepção pela sociedade. As mulheres negras sempre precisaram trabalhar e a existência independentemente da proteção e da provisão masculina não levou ao desenvolvimento de uma consciência feminista, fazendo com que a principal pauta defendida por ela não fosse a equidade social entre os sexos. Em vez disso, carregavam um ressentimento amargo por não serem consideradas mulheres na cultura dominante e, portanto, não receberem a consideração e os privilégios dados às mulheres brancas. (Hooks, p. 89)

No mercado de trabalho atual, as mulheres brancas e negras permanecem ocupando empregos diferentes. O referente de valor para a hierarquia socioeconômica e do trabalho será sempre eurocêntrico, resultante de um imaginário originado e sempre subliminarmente referido à racialização da mão de obra e à redução das populações não brancas ao trabalho servil ou escravo, que só se torna possível pela imposição de um padrão colonial que funda e organiza, até hoje, o caminho do capital e constitui seu ambiente originário e permanente. (Segato, 2021) As profissões que as mulheres negras ocupavam, principalmente os que reafirmam sua submissão de gênero, continuam sendo a opção disponível. O espaço da “mucama”, em que cabia-lhe a tarefa de manter, em todos os níveis, o bom andamento da casa-grande: lavar, passar, cozinhar, fiar, tecer, costurar e amamentar as crianças nascidas do ventre “livre” das sinhazinhas, (Gonzalez, 2020, p. 53) foi adaptado para a dinâmica que agora contém a mulher branca dentro do mercado de trabalho.

Ressalta-se que é necessário reconhecer a conquista significativa de anos de escolaridade para as mulheres brancas e da conquista de locais de trabalho mais prestigiosos, mas ela só foi possível porque a mulher negra ocupou seu lugar de mucama exercendo as tarefas domésticas necessárias. As relações de gênero, de classe e de raça no mundo do trabalho polariza as mulheres, fazendo com que em um lado seja formado por mulheres executivas, profissionais intelectuais de nível superior, e o outro lado seja constituído por mulheres em setores tradicionalmente femininos, como empregadas domésticas e diaristas, setor público de saúde, educação primária, prestação de serviços e sobretudo, profissionais do trabalho de cuidado. (Hirata, 2016)

Mesmo que algumas mulheres alcancem os locais de prestígio elas ainda não são maioria e quando chegam à posições de poder econômico e político são mais vulneráveis à investidas contrárias às suas decisões, fazendo com que não haja uma recorrente permanência de mulheres em espaços de influência, sejam elas brancas ou negras. Enquanto a luta feminista não for consciente sobre as outras discriminações, principalmente a de raça, ela não encontrará sucesso duradouro. Isto porque o grupo que mantém o status quo da hegemonia do poder é o mesmo em todas as estruturas de poder que condicionam nosso comportamento na sociedade moderna e ocidental. A postura apaziguadora de permitir que determinados corpos inferiores estejam nos locais de prestígio, não tira o mérito da luta desses grupos subalternos uma vez que sem a pressão de seus movimentos não haveria espaço algum, mas também não indica que os grupos hegemônicos que detém o poder estão convencidos dos seus erros e dispostos a ceder seu lugar em nome de uma situação mais diversa.

Algumas conclusões são importantes para a investigação sobre a feminização da pobreza. A divisão sexual do trabalho evidencia que a determinação das atividades domésticas e de cuidado como naturalmente femininas e, sobretudo, sua desvalorização, é estratégica para o controle capitalista sobre a população. Além de segregar determinados grupos dentro da mesma classe, como homens e mulheres, dificultando a luta de classes, limitar as mulheres para as atividades domésticas e de cuidado desvaloriza a mão de obra proletária que irá receber salários para sustentar seu próprio esforço e o esforço feminino dentro de casa. O trabalho de subsidiar a existência é invisibilizado e desconsiderado na percepção dos trabalhadores ao analisarem sobre o que são remunerados, mas não do capital, que ainda considera a inferiorização específica da mulher como algo importante para o controle de natalidade. Logo, propositalmente um trabalho é desvalorizado, o feminino, propiciando que as mulheres experimentem com mais frequência a pobreza.

No que tange a observação da interseccionalidade de raça e gênero dentro da divisão sexual do trabalho, é importante destacar que as mulheres negras acabam sendo mais prejudicadas no mercado de trabalho. Dentro do âmbito familiar, a mulher, seja branca ou negra, sempre exercerá mais trabalho doméstico ou de cuidado. No entanto, quando observamos a inserção da mulher no mercado de trabalho e sua presença em locais de prestígio, é possível observar que a distinção racial impede o alcance desses trabalhos. As proprias mulheres brancas se 'beneficiam' da segregação racial para diminuir suas horas de trabalho doméstico e de cuidado não remunerado dentro de suas casas contratando empregadas domésticas, cuidadoras, babás e diaristas negras, que permanecem realizando o mesmo trabalho pouco assalariado e desgastante que suas mães, avós e antepassadas escravizadas realizavam. A raça atravessa o gênero recortando as experiências femininas e distinguindo uma regra de pertencimento à capital e à riqueza: apesar das mulheres brancas também serem pobres, as mulheres negras não poderão alcançar as classes mais altas.

2.2. Interseccionalidade aplicada à divisão sexual do trabalho

A condição das mulheres na sociedade é objeto de investigação das feministas ao longo das décadas através de diversos recortes, em busca de analisar como a opressão patriarcal gera consequências na experiência feminina, e quais são essas consequências, seja na sociologia, na antropologia, economia, na medicina, no direito, ou em outras ciências. O movimento metodológico de delimitar um objeto de estudo é importante para alcançar a profundidade e objetividade necessária para garantir a qualidade da compreensão do conteúdo pesquisado. Todavia, a realidade não é dividida em recortes, sendo que cada pessoa detém diversas características que se articulam e ganham significados sociais diversos, e que por sua vez, em cada contexto, ganham interpretações diferentes das estruturas de poder. As interpretações e os significados dados às características subjetivas não são estáticas no tempo e variam geograficamente, necessitando de uma metodologia de leitura que compreenda as possibilidades de articulações das variadas estruturas de poder existentes ou vindouras.

A partir disso, Kimberlé Crenshaw propõe a interseccionalidade como uma forma de capturar as conseqüências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação, como o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios, que juntos geram opressões que confluem de maneira dinâmica e ativa e acabam ensejando em desigualdades básicas. (CRENSHAW, 2002) A maneira mais didática de explicar a interseccionalidade é a proposta por Crenshaw, através das avenidas identitárias,

ou seja, os eixos de discriminação seriam ruas que se cruzam em um determinado ponto, no qual estaria localizado o indivíduo. Essas ruas criam sulcos profundos onde os ‘carros’ que trafegam representariam a discriminação ativa, que podem ser observados em qualquer sociedade onde há estruturas de poder. Um indivíduo que está na intersecção desses cruzamentos pode prever que existiram coalizões entre os tráfegos das avenidas que o afetarão. (Crenshaw, 2002) Importa salientar que as avenidas se sobrepõem, impactando a pessoa de forma desordenada e sincrônica.

A metáfora das avenidas identitárias, supracitada, consegue conceituar as relações de poder e ser “uma ferramenta de pensamento que se apoia no poder das metáforas no processo de teorização.” (Collins, 2022, p. 41) A estratégia de utilizar de algo cotidiano aproxima as pessoas da compreensão do conceito e para Patricia Hill Collins, vai além de uma metodologia, possibilitando conclusões poderosas para a percepção do fenômeno, principalmente no que tange a interseccionalidade existente entre raça, gênero e classe.

Inicialmente, cabe elucidar como raça, classe e gênero não se referem a estruturas de poder singulares e isoladas, mas sim interseccionais e equivalentes. (Collins, 2022, p. 62) A semelhança nessas estruturas de poder inclusive ensejou a criação da própria interseccionalidade, uma vez que a necessidade de explicar a ausência de representatividade das mulheres negras dentro do feminismo ou dentro do movimento negro foi o que motivou às reflexões para criação do conceito. Compreender a opressão de uma estrutura de poder auxilia na compreensão de outras, no que diz respeito às relações entre suas especificidades: elas devem ser estudadas de maneira empírica. (Collins, 2022, p. 64)

Assim, usar a interseccionalidade para compreender um fenômeno pressupõe que identidades individuais e coletivas de raça, gênero e classe são socialmente construídas dentro de múltiplos sistemas de poder e que as opressões causadas dentro de cada um desses sistemas refletem de um contexto para outro. (Collins, 2022, p. 64) Para a feminização da pobreza, a interseccionalidade expõe como a situação de pobreza não ocorre isoladamente, como é estudado por análises de rendimentos familiares ou auferidos per capita, mas através de sistemas de poder que se articulam e geram em um situação de vulnerabilidade para uma mulher que em função de múltiplos fatores experimenta a pobreza. A interseccionalidade sugere que, na verdade, as pessoas nem sempre foram grupos distintos mas sim grupos sobrepostos por suas características (Crenshaw, 2002) e por isso, é indispensável observar as articulações desses sistemas de raça, gênero e classe dentro da experiência de pobreza.

Inicialmente, percebe-se que os sistemas de poder que interseccionalmente são identificados dentro da feminização da pobreza, pela própria denominação do conceito, são

classe e gênero. Mulheres de classes mais baixas são o foco principal dos estudos da feminização da pobreza, visto que o fenômeno trata da influência do gênero na situação de pobreza. No entanto, outros sistemas de poder como o racismo e a colonialidade são essenciais para a compreensão do fenômeno.

O racismo, uma das estruturas de poder que incomodou Kimberle Crenshaw no contexto da criação da interseccionalidade, tem papel indispensável para compreensão do fenômeno da feminização da pobreza na sociedade brasileira. As diferenças fenotípicas entre as raças propiciaram um escopo para criação de falsas diferenças biológicas, sociais, morais e até espirituais para a criação de um sistema de poder e subjugação de um povo sobre o outro. Com isso, um discurso sobre denominação foi construído para justificação do uso da força na escravização das populações negras, uma das formas mais violentas e cruéis presenciadas pela humanidade de subjugar um grupo. Os terrores da escravidão são percebidos nos registros históricos das inúmeras formas de violências empregadas pelos brancos contra os negros, servindo de alerta para não repetição. Contudo, o discurso racista ainda permeia a sociedade interferindo nas dinâmicas sociais, econômicas e políticas, perpetuando a sujeição dos negros à situações de vulnerabilidade estruturalmente criadas pela população branca dominante.

Para a discussão sobre a pobreza, o racismo opera como um disciplinador, ordenador e estruturador das relações raciais e sociais, instituindo a pobreza como condição crônica da existência negra, na medida em que a mobilidade de classe torna-se controlada pela racialidade. (Carneiro, 2020 p. 48) No Brasil, bem como nos países latino americanos colonizados pelos europeus, as relações sociais se configuram através da dominação, associando identidades raciais às hierarquias, lugares e papéis sociais correspondentes dentro ao padrão de dominação que se impunha, ou seja, raça e identidade racial foram estabelecidas como instrumentos de classificação social básica da população. (Quijano, 2005, p. 117) O racismo é uma construção ideológica cujas práticas se concretizam nos diferentes processos de discriminação racial, principalmente como discurso de exclusão, perpetuado e reinterpretado de acordo com os interesses dos que dele se beneficiam. (Gonzalez, 2020, p. 55)

O contexto que o racismo emerge na sociedade brasileira como estrutura de poder é através da colonização, colocando a colonialidade como peça fundamental na dinâmica da situação de pobreza feminina. A intersecção de raça, classe e gênero no Brasil compreende uma ótica que segrega os sujeitos, a colonialidade. Para além de uma forma de povoamento e exploração de um novo território, a colonização incorporou as heterogêneas histórias culturais dos locais a um único mundo dominado pela Europa, dando uma nova configuração cultural,

intelectual e intersubjetiva em busca de estabelecer o capitalismo mundial. As experiências, recursos e produtos culturais foram articulados numa só ordem cultural global em torno da hegemonia ocidental. (Quijano, 2005, p. 121)

O modo de viver colonial afetou todas as relações sociais e econômicas de suas colônias, e ditou o valor de cada sujeito a partir de sua cor, gênero, classe e localização geográfica de nascimento. Para a identificação da feminização da pobreza, assumir o impacto da colonialidade é revelar que essas mulheres que vivem uma situação de pobreza estão inseridas em uma lógica de trabalho global que as determinam ao local de submissão e opressão.

Neste contexto, cabe destacar a contribuição de uma mulher negra latino americana, Lélia Gonzalez, intelectual e ativista brasileira do feminismo negro e luta antiracista, apesar de não estar intencionalmente inserida no movimento decolonial, contribuiu para elucidação essas situações de opressão coloniais:

> É importante destacar que, dentro da estrutura das profundas desigualdades raciais existentes no continente, a desigualdade sexual está inscrita e muito bem articulada. Trata-se de uma dupla discriminação de mulheres não brancas na região: as americanas e as ameríndias. O caráter duplo de sua condição biológica - racial e/ou sexual - as torna as mulheres mais oprimidas e exploradas em uma região de capitalismo patriarcal-racista dependente. Precisamente porque esse sistema transforma diferenças em desigualdades, a discriminação que sofrem assumem um caráter triplo, dada a sua posição de classe: as mulheres ameríndias e americanas são, na maioria, parte do imenso proletariado afro-latino-americano. (Gonzalez, 2020, p. 146)

Sem citar propriamente as teorias, a autora utiliza a interseccionalidade e a crítica colonial para denunciar a realidade das mulheres negras latino americanas. Ressalta-se a conclusão de Lélia Gonzalez de que o sistema transforma diferenças em desigualdades, estratégia alicerce para o racismo, que por sua vez é um fundamento da colonialidade. A distinção de um determinado grupo como inferior ressalta as diferenças tornando-as negativas para quem não corresponde ao padrão dominante, o que gera uma outrificação da mulher, do negro e do latino americano.

No que tange especificamente à mulher negra latinoamericana, há uma desqualificação racial e uma determinação sexual, sendo reinventadas enquanto mulheres, oprimindo-as dentro das sobreposições de raça, classe e gênero (Vergès, p. 56), sendo objeto de exploração do homem branco, da mulher branca e do homem negro. Nesse sentido que bell hooks (2019) explica sobre a hierarquia de dominação de raça e gênero existente: os homens brancos estão sempre no topo e as mulheres negras sempre na base, enquanto homens negros e mulheres brancas revesam o segundo e terceiro lugar de acordo com a perspectiva análisada, podendo ser raça ou gênero. Essa hierarquia influi na experiência socioeconômica e portanto do

trabalho da mulher negra. Assim, na medida em que existe uma divisão racial e sexual do trabalho, a discriminação sofrida pela mulher negra se torna tríplice (classe, raça e gênero), determinando seu lugar na força de trabalho. (Gonzalez, 2020, p. 56)

O trabalho é um importante fator na realidade feminina tanto pela sua realização obrigatória para sobrevivência, comum a todas pessoas, quanto pelo papel ambíguo que detém na experiência das mulheres. Dentro do mercado de trabalho as mulheres não exercem os mesmos papéis que os homens, estando direcionadas a um número limitado de atividades que seriam naturais ao gênero feminino, como o trabalho doméstico ou de cuidado.

Esses trabalhos são desvalorizados dentro da sociedade, havendo inclusive uma expectativa de que as mulheres tenham o encargo de realizarem dentro de suas casas de maneira gratuita. Uma das formas da sociedade dividir o trabalho é, portanto, a partir do gênero, os homens exercendo atividades com maior poder de influência e valor econômico e as mulheres exercendo atividades de menor valor econômico e com mais apelo afetivo e interpessoal.

Os debates acerca da divisão sexual do trabalho dentro do sistema patriarcal assinala que um dos primeiros grupos a serem subjugados foram as mulheres, justamente pela necessidade do reforço das diferenças entre os sujeitos, neste caso, de gênero, no movimento de transformação dos escravizados em escravos. “A opressão das mulheres precede a escravidão e a torna possível.” (Lerner, 2019, p. 112) A partir da visualização de uma vulnerabilidade nas relações sociais criadas entre as famílias, onde as mulheres “pertenciam” aos homens, eles puderam segregá-las enquanto grupo de pessoas e ressaltar a inferioridade do trabalho feminino. (Lerner, 2019, p. 113)

A maioria dos historiadores que abordam o tema escravidão observam o fato de que as primeiras pessoas escravizadas eram mulheres, apesar de desconsiderarem isso como fator histórico relevante. (Lerner, 2019, p. 114) O caminho entre a escravidão observada no passado e a atual descaracterização das atividades como trabalho valoroso e até remunerado passou por diversas estratégias denominativas, que não são o foco dessa pesquisa. No entanto, culminam na mesma consequência de vulnerabilização da mulher dentro da sociedade. O mesmo fenômeno, com contextos e atores diferentes, mas com a mesma metodologia de ressaltar as diferenças entre grupos criando significados sociais para elas a fim de explorar este grupo, foi experimentado por negros e latino americanos. É neste sentido que percebe-se a necessidade de vislumbrar a feminização da pobreza através da interseccionalidade, principalmente de raça, gênero e classe.

As relações capitalistas de exploração do capital sobre o trabalho, no contexto brasileiro, chega ao continente através da colonização, por isso ela adentra a discussão da interseccionalidade na feminização da pobreza. A colonialidade instaura um sistema dicotômico que opõe extremos em uma régua de racionalidade em que no ponto alto estaria o europeu: superioridade e inferioridade, civilizado e selvagem, colonizador e colonizado. A epistemologia colonial é essencial para compreensão das estruturas de poder modernas, visto que a sociedade se organizou sob o raciocínio dicotômico e cartesiano.

Assim, o colonizador busca o outro para ser seu oposto e sua lupa é sempre construída sobre a ideia de racialidade. A feminização da pobreza, apesar de carregar diretamente somente o gênero e a classe no nome, também é atravessada pela raça. O que ocorre com a colonialidade é majorar o impacto das estruturas de poder que se interseccionam na experiência das mulheres. Utilizando da metáfora das avenidas identitárias, é como se colocassem uma lupa da colonialidade sobre a intersecção das "avenidas" de gênero, classe e raça, que vive ou nasceu no Brasil, tendo em vista que elas se ressaltam:

Figura 3 - Interseccionalidade das avenidas sobre a ótica da colonialidade

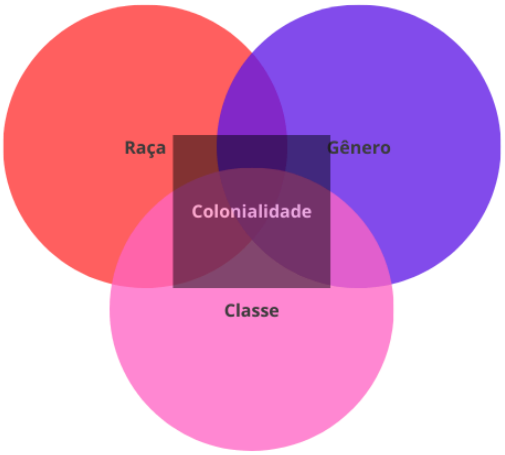

Fonte: elaboração própria

A colonialidade é o contexto histórico que agrava as estruturas de poder de submissão e opressão porque reafirma a 'outrificação' como modo de segregar grupos, uma vez que a mulher, que já era a 'outra' do homem; o negro, que já era o 'outro' do branco; e o pobre, que já era o 'outro' do rico; se torne o outro do outro, haja vista que o ponto de partida começa a se tornar o europeu colonizador. Ser negra, ser pobre e ser mulher no Brasil, é ser objeto de

tripla discriminação, “uma vez que os esteriótipos gerados pelo racismo e pelo sexismo a colocam no nível mais alto de opressão.” (Gonzalez, 2020, p. 58)

Para Lugones (2008, p. 85) é importante observar as mudanças trazidas pela colonização para entender o alcance da organização do sexo e do gênero no interior do capitalismo global eurocentrado. As mulheres negras não eram consideradas mulheres no estereótipo eurocêntrico global durante o período de escravidão e isso faz com que a experiência delas com o trabalho seja de exploração de sua mão de obra de maneira escrava e abuso dos seus corpos para reprodução de mais mão de obra. O trabalho, que para as mulheres brancas significava liberdade, para as mulheres negras significa escravidão.

Portanto, a interseccionalidade é indispensável para a compreensão da feminização da pobreza porque permite a compreensão das sobreposições de diversos sistemas de poder que organizam as dinâmicas e significados sociais interferindo na distinção de cada sujeito dentro da sociedade.

3. A DESVALORIZAÇÃO DO TRABALHO FEMININO NO BRASIL

O trabalho reprodutivo exercido pelas mulheres de maneira gratuita é historicamente uma forma de controle e subordinação feminina. As atividades que o compõem são atreladas a uma ideia de natureza feminina e por conseguinte, desconsiderado como trabalho. Mesmo diante das mudanças políticas e econômicas, a saída das mulheres para o mercado de trabalho também foi condicionada pela continuidade da realização do trabalho reprodutivo, mesmo que de maneira remunerada.

A desvalorização do trabalho reprodutivo faz com que "mulher se torne sinônimo de pobreza" (Federici, 2019, p. 123) e por isso esse capítulo destina-se ao estudo do que é o trabalho reprodutivo. Assim, aborda-se tanto o trabalho de cuidado quanto o trabalho doméstico, buscando identificar as proximidades e distinções entre eles e como ocorre a articulação de suas formas remuneradas e não remuneradas. Ademais, também são analisados dados disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que tratem sobre remuneração, educação, ocupação, e destinação do tempo, evidenciando a desigualdade entre gênero e raça.

3.1. Trabalho reprodutivo e colonialidade: entraves ao exercício da cidadania feminina

O contexto social e econômico que propicia a feminização da pobreza tem como estrutura a divisão sexual do trabalho e a desvalorização sistemática do trabalho feminino. Este trabalho tipicamente feminino dentro da sociedade capitalista ocidental é o trabalho reprodutivo, e a sua desvalorização desencadeia na desvalorização da própria trabalhadora.

Conceituar o que é o trabalho reprodutivo realizado pelas mulheres é uma tarefa complicada pela própria descaracterização histórica dessas atividades como trabalho. O

afastamento dos trabalhos de ‘reprodução’ dos trabalhos de ‘produção’ já representam a primeira face da desigualdade no reconhecimento social que ambos têm (Uhde, 2016). Para além disso, a tentativa de construir uma ideia de que essas atividades reprodutivas estão somente isoladas dentro do ambiente doméstico e camuflá-las somente como natureza feminina feita por amor e responsabilidade materna e matrimonial prejudica que o seu conceito seja construído na lógica do trabalho remunerado.

Nesse sentido, há um discurso que relega a reprodução, que foi feminizada e sentimentalizada, à família e ao ambiente doméstico, caracterizando-a como “cuidado” em oposição ao “trabalho remunerado”, e por conseguinte, opondo também as justificativas que os motivam, sendo o primeiro realizado por “amor” e o segundo por dinheiro (Arruzza, 2015, p. 75). Todavia, o trabalho reprodutivo não é feito isoladamente. O Estado e a comunidade também participam dessas funções relacionadas à reprodução social, haja vista os exemplos de controle governamental nos direitos reprodutivos e sexuais femininos, bem como da influência da moral cristã sobre o aborto.

O ponto é que o trabalho reprodutivo cotidiano, nas sociedades capitalistas, é responsabilidade feminina, mas as decisões sobre como exercê-lo, seus limites e possibilidades, acabam sendo decisões coletivas e sobretudo estatais, pelo receio do controle da reprodução da mão de obra disponível. A estratégia de torná-lo invisível serve para manutenção do trabalho reprodutivo como marginal no pensamento econômico, a ponto de não serem incluídos no Produto Interno Bruto (PIB) e suas provedoras não serem contabilizadas como trabalhadoras (Federici, 2019, p. 89) garantindo que ele permaneça não sendo remunerado ou desvalorizado, quando exercido de forma remunerada e profissional (Lipovetsky; Neves; Andrada, 2018).

No Brasil, a sociedade herdou da colonização uma cultura pela terceirização do trabalho reprodutivo às mulheres negras. Com isso, as questões racial e de classe se interseccionam com o gênero no exercício do trabalho reprodutivo. Essa dinâmica de ter uma empregada doméstica, principalmente quando há a diferenciação de raça, carrega um simbolismo de poder para elite brasileira. A vida confortável da burguesia só é possível em um cenário onde as mulheres racializadas e exploradas proporcionam esse conforto, limpando suas casas, roupas e escritórios, tomando conta de seus filhos e garantindo o trabalho reprodutivo (Vergès, 2020, p.26).

A conceituação de trabalho reprodutivo, para este trabalho, busca ser situada no contexto brasileiro. Considera-se que o trabalho reprodutivo é um dos principais pilares para a produção capitalista (Federici, 2019, p.69) que é estruturada sob a lógica de exploração

colonial. O capital é colonizador e os serviços que a colônia lhe oferece são consubstanciais (Vergès, 2020, p. 41) para todas as relações de trabalho e produção, atravessadas pelo racismo, sexismo e classicismo. O trabalho reprodutivo, mesmo que desconsiderado como trabalho pela lógica capitalista, também está aderente a essa lógica colonial.

Diante desse profundo esforço necessário para conceituação do trabalho realizado pelas mulheres na divisão sexual do trabalho, uma possibilidade é compreender o trabalho reprodutivo como esse grande grupo de atividades que se destinam a manter a vida humana, independentemente se ocorrem de forma remunerada ou não, levando também em conta a existência de um campo profissional da reprodução social que é composto pelas tarefas do trabalho de cuidado e pelo trabalho doméstico, que nesse caso, também poderiam ser exercidas em troca de uma remuneração (Araujo, 2021, p.148).

O trabalho reprodutivo abrange as atividades que produzem a força de trabalho, transformando "matérias-primas e mercadorias compradas com um salário, para manter, cotidianamente, o(a) trabalhador(a) e gerar a futura força de trabalho, por meio da nutrição, da vestimenta, do cuidado, da educação e da socialização das crianças" (Boris, 2014, p. 103). Seu espectro pode envolver serviços pessoais que atendem às necessidades físicas, intelectuais, afetivas e outras demandas emocionais de cônjuges, filhos e pessoas idosas, doentes ou com deficiências (Boris, 2014, p. 103). Desde o nascimento até a morte de um sujeito, permeando toda a vida, atividades como ensinar, alimentar e até a compreensão de questões emocionais e intersubjetivas, estão englobadas pelo trabalho reprodutivo.

Situar esse trabalho reprodutivo dentro de um contexto socioeconômico é necessário, porque para determiná-lo, se pressupõem os padrões de relacionamento intrafamiliar para manutenção e formação de um indivíduo. Apesar de essencial, sua natureza, para a sociedade capitalista ocidental, é construída como relacional e afetiva, indissociada de sentimentos de dependência, amor e responsabilidade, principalmente feminina. Com isso, "o trabalho reprodutivo tem um grande significado para o bem-estar do ser humano, porém, como não tem caráter mercantil, é ignorado pelas ciências econômicas e desvalorizado pela sociedade, que dele depende para se reproduzir" (Melo, 2009, p. 137).

A questão é que existe um grande valor no trabalho reprodutivo que é produzir o trabalho futuro (Boris, 2014, p.107). Sem a execução dessas atividades a própria dinâmica capitalista fica sob o risco de sucumbir sem a única mão de obra disponível capaz de produzir e dar significado à riqueza: o ser humano. O trabalho reprodutivo produz e cuida do ser humano, e mesmo a dependência capitalista sobre ele não é suficiente para que as mulheres recebam destaque ou valorização socioeconômica. Para uma percepção histórica, situa-se esse

processo de desvalorização junto ao desenvolvimento industrial, que descaracterizou o modelo de trabalho domiciliar como um empreendimento familiar com a função de unidade produtiva, e por conseguinte, ressaltou a divisão sexual do trabalho existente (Alves, 2013).

De forma ordenada, a descaracterização do ambiente familiar como espaço produtivo fortalece a distinção da força de trabalho e do produto do seu trabalho, visto que tudo o que é produtivo está fora do ambiente domiciliar. Cria-se com isso uma classe de proletários que necessitam da exploração gratuita do trabalho feminino para sobrevivência, dada a precarização de seus salários e de suas condições de vida. Neste raciocínio que Silvia Federici conclui que "quanto mais pobre a familia, maior a escravidão a que a mulher está submetida, e não simplesmente pela situação econômica" (Federici, 2019, p. 45).

As relações de submissão machistas existentes entre o gênero também são parte da dinâmica da divisão sexual do trabalho, uma vez que a subordinação masculina dentro do trabalho é diretamente proporcional à submissão feminina que sua esposa sofre, para absorver a violência sofrida pelo homem no ambiente produtivo e possibilitar a recuperação de seu ego à custa da mulher. A submissão feminina é executada através da realização compulsória do trabalho reprodutivo, que abrange dois grandes grupos de atividades: o cuidado e o trabalho doméstico.

As atividades do trabalho reprodutivo não correspondem somente às que compõem o trabalho doméstico, sendo geralmente executadas conjuntamente ao trabalho de cuidado, também abarcado dentro do reprodutivo, o que justifica a linha tênue que os separa (Boris, 2014, p. 103). Nesse sentido, algumas distinções dentro do trabalho reprodutivo são importantes para compreendê-lo: o trabalho de cuidado, o trabalho doméstico, e em ambos os casos, a possibilidade de sua profissionalização e por conseguinte, forma remunerada.

Cuidar visa a preservação e manutenção de algo com atenção e zelo, através de atitudes direcionadas, podendo demandar mais empenho de acordo com o objeto de cuidado. O ato de cuidar também requer atenção à dinamicidade das necessidades daquilo que se cuida, observando as mudanças com o tempo. Compreender o que precisa de cuidado requer empatia, colocar-se no lugar do outro em um estado de permanente vigilância. Além desse trabalho mental e emocional, é preciso técnica e destreza para materialmente realizar o cuidado. O somatório dessas habilidades requer um trabalho complexo e dispendioso, mas que por não gerar diretamente riqueza financeira para o capital, não tem valor. A definição de cuidado de Helena Hirata (2022) reflete a complexidade desse trabalho:

> O cuidado não é apenas uma atitude atenciosa, ele abrange um conjunto de atividades materiais e de relações que consistem em trazer uma resposta concreta às

> necessidades dos outros. Pode também ser definido como uma relação de serviço, de apoio e de assistência, remunerada ou não, que implica um senso de responsabilidade pela vida e pelo bem-estar do outro (Hirata, 2022, p.30).

O cuidado, ao longo da história humana e principalmente do capitalismo ocidental, é executado por mulheres. Inicialmente, essa divisão sexual do trabalho esteve relacionada com a gestação e a primeira infância, sobretudo com todo o zelo necessário para garantir a segurança e a saúde do bebê, evitando a morte prematura do indivíduo. A conexão entre a criança e sua mãe representava a 'primeira célula da sociedade' para os caçadores e coletores, onde, inclusive, havia um trabalho conjunto, até em atividades como a capinagem, enquanto os homens adultos, eram apenas perifericamente integrados (Mies, 2016, p.849).

Apesar da proximidade com a criança ser justificativa utilizada para o encargo feminino no trabalho reprodutivo, a responsabilidade da mulher para seguir realizando o cuidado continua ao longo da vida visto que não há uma idade demarcada em que o ser humano deixe de precisar dele. Atualmente, as mudanças tecnológicas possibilitam o afastamento seguro de mãe e bebê, aumentam a expectativa de vida dessas mulheres pós-parto e reduzem a mortalidade infantil. Todavia, a mulher cuida tanto da criança, como dos adultos e dos idosos e do ambiente doméstico.

Assim, o trabalho doméstico segue o mesmo padrão de naturalização e desvalorização, por também fazer parte do que é o trabalho reprodutivo. O trabalho doméstico é constituído pelas atividades diárias dedicadas à conservação e continuidade do ambiente doméstico, envolvendo a limpeza e a produção de alimentos. Angela Davis (2016) identifica o trabalho doméstico de forma didática, descrevendo-o criticamente, interligado a sua desvalorização e principalmente ao seu caráter "invisível":

> As inúmeras tarefas conhecidas coletivamente como "tarefas domésticas" - cozinhar, lavar a louça, lavar roupa, fazer a cama, varrer, comprar, etc - aparentemente consomem três a quatro mil horas anuais de uma dona de casa. Tão surpreendente quanto essa estatística poderá ser o facto do mesmo não contabilizar a variável inquantificável que as mães devem dar atenção aos seus filhos. Assim como os deveres maternais da mulher são tomados como garantidos, também a interminável labuta da dona de casa é raramente apreciada dentro do seio familiar. O trabalho doméstico é virtualmente invisível. "Ninguém nota a não ser que não esteja feito"- Nós notamos a cama desfeita, mas não o chão esfregado e polido". Invisível, repetitivo, exaustivo, improdutivo, não criativo- Estes são os adjetivos que a maioria capta da natureza das tarefas domésticas (Davis, 2016, p. 159).

A diferenciação para o trabalho de cuidado é que o trabalho doméstico pode ser compreendido como o trabalho efetuado dentro de uma casa particular à uma pessoa física, envolvendo primordialmente as tarefas de limpeza, cozinha e manutenção geral da casa, sendo possível a inclusão das atividades de cuidado pessoal, mas distanciando-se delas porque

o trabalho de cuidado lida mais diretamente com a responsabilidade de prover cuidados pessoais a determinados grupos (idosos, crianças e portadores de deficiências, por exemplo) estando empregadas em ambiente domiciliar ou institucional (Araújo, 2021, p.146). Assim, geralmente o trabalho doméstico está muito próximo do trabalho de cuidado, pelo compartilhamento do local de trabalho, pela semelhança e coincidência dos beneficiários e pelo caráter de 'naturalmente feminino'.

A reprodução social é ampla e abrange atividades que sustentam os seres humanos como sociais, que precisam não apenas comer e dormir, "mas também criar suas crianças, cuidar de suas famílias e manter suas comunidades, tudo isso enquanto perseguem esperanças no futuro" (Arruzza, 2015, p.73). Todavia, o capital tensiona as relações sociais e econômicas para que essas atividades femininas estejam restritas ao ambiente doméstico. Esse processo de divisão sexual do trabalho tem íntima relação com a construção da representação do trabalho doméstico como uma atividade simbólica que estrutura a posição social da mulher.

As mulheres sempre estiveram atreladas a atividades indispensáveis e centrais para o grupo, como é possível perceber através, novamente, do exemplo dos caçadores e coletores, onde elas eram as principais responsáveis pela coleta cotidiana de alimentos, correspondente a grande parte da subsistência:

> Ao contrário do que nos faz querer crer a maioria das teorias neodarwinistas, foi conclusivamente demonstrado, sobretudo pela visão crítica de pesquisadoras feministas, que a sobrevivência da humanidade se deve muito mais às mulheres que faziam a colheita do que aos homens que caçavam. Dentre caçadores e coletores (que – ressalte-se – ainda são existentes), as mulheres obtinham até 80 por cento da alimentação diária, enquanto os homens contribuíam com uma pequena parcela através da caça (Lee e De Vore, 1976, apud Fisher, 1979:48). Martin e Voorhies (1975) demonstraram através de uma análise secundária de uma amostra de caçadores e coletores do Atlas etnográfico de Murdock, que 58 por cento da subsistência dessas sociedades era constituída por colheita e 25 por cento por caça, sendo o resto por colheita e caça conjuntamente. (Mies, 2016, p. 853)

A dinâmica sistêmica de desvalorização e invisibilização desse trabalho é típica capitalista e ocidental. O direcionamento do trabalho de acordo com o gênero deixa de ser somente estratégico para sobrevivência da espécie e com a complexificação da sociedade passa a ter relação com questões socioeconômicas. O capital precisa do trabalho reprodutivo realizado gratuitamente para sobreviver, agrupando as habilidades necessárias para limpar, cozinhar, lavar, cuidar das crianças, dos idosos e dos doentes como 'naturais', ficando seu valor econômico obscurecido. A concepção do valor de uso do trabalho reprodutivo pode até

ser sustentável, mas não de seu valor de troca, não tendo, portanto, valor, em um sentido marxista do termo (Boris, 2014, p. 104).

Assim, para aqueles que exercem o trabalho reprodutivo, a pobreza se torna inevitável, visto que o fruto do seu trabalho não tem relevância para uma sociedade que gira em torno do valor de troca. Como majoritariamente essas atividades são realizadas por mulheres, a desvalorização do trabalho reprodutivo é uma das engrenagens que resultam na feminização da pobreza.

Mesmo com os avanços tecnológicos para auxiliar a realização das tarefas domésticas e as mudanças sociais como a inserção da mulher no mercado de trabalho e nas escolas e universidades, as mulheres são tendenciosamente restringidas às mesmas esferas de trabalho em função de estratégias de poder patriarcais para controle dos corpos, da força de trabalho e da organização socioeconômica. A cisão entre casa e trabalho, entre público e privado e entre o homem provedor e a mulher cuidadora, construíram uma forte estrutura de segregação dos sujeitos, de seus significados na sociedade e do trabalho que devem realizar.

É nesse sentido que se percebe como a desconsideração das atividades reprodutivas como trabalho é uma estratégia para a subordinação feminina. Isso porque a assimetria sexual não tem conotação natural de dominação ou submissão, haja vista que as tarefas realizadas por ambos os sexos são, ao longo da história da humanidade, indispensáveis para a sobrevivência do grupo. Àépoca dos caçadores e coletores, o status dos sujeitos não estava interligado ao seu sexo, sendo homens e mulheres considerados iguais, complementares ou ao menos, eram mais nivelados (Lerner, 2019, p. 41). Logo, o valor dado às diferenças sexuais é um produto cultural.

Segundo Karl Marx (2013), o valor da reprodução é medido pelo tempo de trabalho e meios de subsistência necessários para manutenção do indivíduo trabalhador como tal em suas condições normais de vida. Como a normalidade é um conceito estatístico medido pela média da pluralidade de registros, é preciso observar como a sociedade é induzida a se comportar em média para compreender as condições normais de vida. O padrão proposto pelo capital se estruturou em torno da negativa do salário ao trabalho reprodutivo e da exploração do trabalho remunerado e ‘produtivo’, através da transformação dos primeiros em um ato de amor, possibilitando a obtenção de uma enorme quantidade de trabalho quase de graça feito pelas mulheres; e da sujeição do homem trabalhador no trabalho na fábrica, no campo ou no escritório, na medida em que tornava a mulher dependente de seu trabalho e de seu salário, dando-lhe portanto, uma criada (Federici, 2019, p. 44).

A dinâmica capitalista para a obtenção do lucro através da exploração do trabalho assalariado não poderia existir sem o trabalho desvalorizado ou não assalariado da produção de pessoas, escondendo algo além do mais-valor (Arruzza, 2015, p.74). Neste padrão a feminização da pobreza se torna inevitável, visto que o trabalho reprodutivo está entrelaçado com a vida cotidiana das mulheres (Boris, 2014, p. 102). A divisão sexual do trabalho coloca as mulheres em desvantagens socioeconômicas em relação aos homens e a sistemática desvalorização do trabalho reprodutivo, dispostos como indissociáveis à natureza feminina, contribuem diretamente para a construção dessa estrutura de poder.

A ideia de que o trabalho reprodutivo não seria capaz de gerar mais-valor tem como um de seus pilares o fato de que essas atividades femininas sequer seriam ‘trabalho’. Todavia, o trabalho reprodutivo cumpre com diversos requisitos de uma relação trabalhista tradicional: é realizado por uma pessoa física, neste caso, geralmente uma mulher, seja ela da família ou não; é pessoalmente direcionado a alguém ou algum núcleo familiar; também é regularmente exercido; está subordinado às necessidades do grupo, e ainda mais, às estruturas de expectativas sociais comportamentais; é supervisionado e controlado pelo Estado e pelos próprios usufruidores do trabalho; certamente é oneroso se profissionalizado e caso aconteça de forma não remunerada, continuará oneroso se houver aquilo que a literatura entende como a dimensão subjetiva da onerosidade, que é uma intenção contraprestativa (Pereira e Nicoli, p. 530).

Uma figura primordial para completar a relação trabalhista parece estar oculta no trabalho reprodutivo: o empregador. Quem supre esse lugar é o marido. Isto porque, na ausência do pagamento de um salário quando estamos produzindo em um mundo capitalisticamente organizado, o marido parece ser o único e direto destinatário dos serviços domésticos, dando um caráter ambíguo e escravo ao trabalho doméstico, haja vista que tanto eles quanto os filhos e filhas, por meio de seu envolvimento amoroso, sua chantagem amorosa, interpretam os controladores imediatos deste trabalho (Costa, 2019, p. 19).

Na ausência de remuneração e reconhecimento pelo trabalho reprodutivo, as mulheres encaram sérios obstáculos na tentativa de ganhar independência, pagando um preço alto pela inserção no mercado de trabalho: dúvidas sobre sua maternidade, baixos salários e o peso de uma jornada dupla (Federici, 2019, p.89). A noção de que existe uma responsabilidade unilateral da mulher sobre o trabalho reprodutivo dentro do núcleo familiar dificulta sua inserção no mercado de trabalho e seu acesso a locais de destaque.

Somado a isso, a falta de tempo para realização de atividades variadas, a ausência de preparo e treinamento para estarem em ambientes educacionais ou profissionais e o cansaço

acumulado por uma rotina de trabalho interminável, interferem nas escolhas das mulheres quando precisam buscar um trabalho 'produtivo'. Para Silvia Federici (2019, p. 74), as mulheres carregam a identidade de "dona de casa" construídas com as habilidades "naturais" adquiridas ao nascer, para todos ambientes que frequentam, e por isso, as possibilidades de emprego para mulheres são tão frequentemente uma extensão do trabalho doméstico, e o caminho ao assalariamento muitas vezes leva a mais trabalho doméstico.

Diante disso, uma das primeiras opções de saída para o mercado disponível às mulheres é realizar o mesmo trabalho doméstico de maneira remunerada na casa de outras famílias. De acordo com dados da PNAD-Contínua de dezembro de 2023, existem 6,08 milhões de empregados domésticos no Brasil, setor formado por todos os que prestam serviços em residências como doméstica, jardineiro, motorista e mordomo. Destes, 91,1% são mulheres e em sua maioria, mulheres negras, recebendo em média um salário-mínimo (Brasil, 2024). Silvia Federici (2019) ironiza com uma história para descrição da hipocrisia detrás da situação da desvalorização do trabalho reprodutivo e sua extensão profissional com predominância feminina entre as trabalhadoras:

> Diante do ataque aos programas sociais, as mulheres parecem ter seguido os conselhos de uma mãe beneficiária que uma vez comentou que, se o governo só se dispunha a pagar às mulheres quando elas tomavam conta dos filhos dos outros, então elas deveriam "trocar os filhos". Dado que no mercado de trabalho as mulheres concentram-se no setor de serviços que envolvem o trabalho reprodutivo, pode-se argumentar que as mulheres trocaram o trabalho doméstico não pago para sua família por trabalho doméstico pago no mercado (Federici, 2019, p. 95).

Logo, quando externalizado de um núcleo familiar, o trabalho doméstico é exercido por uma empregada doméstica[7], contratada para isso, sendo possível buscar referências para sua caracterização na legislação. De acordo com a Lei Complementar nº 150 de 2015, empregadas domésticas são aquelas que aquele que "prestam serviços de forma contínua, subordinada, onerosa e pessoal e de finalidade não lucrativa à pessoa ou à família, no âmbito residencial destas, por mais de 2 (dois) dias por semana" (Brasil, 2015).

A 'finalidade não lucrativa' e a 'destinação à pessoa ou família no âmbito residencial' fazem transparecer como esse trabalho não é considerado pela sociedade como algo produtivo, visto que permanece dentro do ambiente doméstico e não visa direcionar esforços para a obtenção de riquezas pelo capital, coadunando com a ideia de que não produz valor no sentido marxista do termo. Outra análise relevante sobre a legislação é que ela só foi discutida

[7] Uso intencional da palavra no feminino para induzir a reflexão sobre quem realiza esse trabalho, dialogando com o objeto central da dissertação.

e publicada quase 60 anos depois da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), refletindo como o trabalho doméstico é invisibilizado dentro do mercado de trabalho e das prioridades sociais e econômicas.

A dinâmica da profissionalização do trabalho reprodutivo, seja através do trabalho doméstico ou dos trabalhadores do cuidado, tem fatores de classe e raça que hierarquizam quem irá fazer esse trabalho e quem irá recebê-lo. Como para a divisão sexual do trabalho, o discurso vigente é de que o trabalho reprodutivo já é disponível gratuitamente, de forma "natural" pelas mulheres e não gerando nenhum tipo de valor econômico, não haveria razão para remunerar sua forma profissional com altos salários. Logo, quem irá o realizar são aquelas já capacitadas naturalmente, as mulheres, que também figuram entre os grupos mais marginalizados e oprimidos da sociedade. A desvalorização da mulher na sociedade e a desvalorização do trabalho reprodutivo são dependentes e correspondentes uma da outra.

Essa hierarquização do trabalho reprodutivo é globalizada. A alta demanda pela realização de trabalho doméstico em países do Norte Global, faz com que mulheres dos países mais pobres, em busca de oportunidade e emprego, emigrem e se tornem domésticas ou cuidadoras longe de suas casas. Assim, a lacuna do cuidado é deslocada das famílias mais ricas para as mais pobres, do Norte global para o Sul global, gerando uma nova e dualizada organização da reprodução social, que vira mercadoria para pessoas que podem pagar por ela (Arruzza, 2015, p.81). O resultado disso é uma cadeia de exteriorização do trabalho reprodutivo que recai nas mulheres mais pobres da sociedade. Nesse contexto, a saída da mulher ao mercado de trabalho não é interpretada como uma libertação da privação e exploração física e psíquica existente dentro do ambiente doméstico. Observa-se que quanto maior a feminização dos empregos, proporcionalmente direto é o aumento e evidenciação das desigualdades no mundo (Vergès, 2020, p.69).

Corroborando com a pressão de movimentos feministas que levantam discursos pela emancipação feminina por meio da inserção no mercado de trabalho, as transformações mais amplas na industrialização e na economia política construíram um cenário em que o produto do trabalho dos homens provedores era insuficiente para manter a família, fazendo com que o assalariamento da mulher fosse uma possibilidade para o aumento da renda familiar. Esse cenário ofereceu uma oportunidade decisiva para a expansão do capitalismo pautado em um sistema econômico neoliberal, por meio da explosão de baixos salários e da precarização e sobretudo, feminização, em escala mundial, dos empregos subqualificados nas zonas de abertura econômica e na economia informal (Vergès, 2020, p. 69).

É verdade que existe uma conquista na possibilidade de exercer um trabalho produtivo, fazendo com que no passar do tempo as mulheres pudessem conquistar mais espaço no mercado de trabalho, desempenhando atividades semelhantes às dos homens, mas seus salários permaneceram inferiores (Gonçalves e Petterini, 2023, p. 2). Os benefícios da independência econômica feminina podem ser observado em estudos[8] que abordam a sua influência como fator de diminuição da violência doméstica sofrida pelas mulheres, principalmente no contexto matrimonial.

No entanto, a inserção feminina foi marcada pelo reforço dos papéis de gênero, estendidos ao mercado de trabalho, fazendo com que elas se tornassem enfermeiras, empregadas domésticas, professoras, secretárias - todas as funções para as quais foram treinadas dentro de casa, mas com a mesma lógica do trabalho não remunerado anteriormente exercido, o isolamento, dificultando a percepção de onde começa o trabalho e onde ele termina, e por conseguinte, onde começam os desejos e realizações dessas mulheres (Federici, 2019, p. 50.) Além disso, nesse contexto, o trabalho reprodutivo não foi compartilhado e distribuído dentro da família, provocando jornadas duplas para as mulheres, que equilibram as tarefas reprodutivas domésticas e as tarefas produtivas do trabalho remunerado.

No Brasil, dada a especificidade histórica da combinação da colonização, escravidão e industrialização tardia, típica da América Latina, a configuração das relações de trabalho reprodutivo com o trabalho tido como produtivo recebeu outras influências além do desenvolvimento industrial. “Existe uma diversidade muito grande detrás das diversas formas de relações de parentesco e de famílias pertencentes à cultura brasileira que com a progressiva urbanização e industrialização do país, rompeu-se a antiga unidade entre casa e local de trabalho, dando lugar ao regime de trabalho fabril” (Moraes, 2018, p. 498). A casa representava um lugar dinâmico que dialogava e inclusive sediava alguns ambientes de trabalho remunerado, é apartada da sociedade, caracterizada como “ambiente privado”.

Isso porque o processo de desenvolvimento do capitalismo no país teve origem como parte da expansão do mundo ocidental através da colonização portuguesa. A associação das *plantations* e da expropriação colonial resultou numa organização social e econômica que

[8] Para conhecer alguns dos estudos que tratam sobre o assunto e sobre a conexão entre dependência financeira e violência doméstica, é recomendado: (a) AIZER, A. The gender wage gap and domestic violence. American Economic Review, v. 100, n. 4, p. 1847-1859, 2010; CERQUEIRA, D.; (b) MOURA, R.; PASINATO, W. Participação no mercado de trabalho e violência doméstica contra as mulheres no Brasil. Rio de Janeiro: Ipea, ago. 2019. (Texto para Discussão, n. 2501); (c) SOARES, L.; TEIXEIRA, E. C. DEPENDÊNCIA ECONÔMICA E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONJUGAL NO BRASIL. Planejamento e Políticas Públicas, [S. l.], n. 61, 2022. DOI: 10.38116/ppp61art9.

influenciou as relações de trabalho reprodutivo. As estruturas econômicas, sociais e políticas coloniais não apenas delimitaram as proporções dos dinamismos econômicos no mercado mundial, mas também deram forma à sociedade nacional que se seguiu (Andrade, 2018).

Junto aos valores cristãos, principalmente católicos, esse processo capitalista descrito acima, forjaram os costumes a serem seguidos por mulheres e homens dentro e fora do ambiente familiar, ditando comportamentos aceitos para um determinado modelo social e econômico (Alves, 2013). Esse modelo "reafirmava-se no espaço privado, doméstico, como natural às mulheres, determinado pelas necessidades da maternidade e realização das capacidades de trabalho feminina" (Alves, p. 280, 2013). A conjunção desses fatores, sociais, econômicos, políticos e religiosos, na construção da sociedade brasileira possibilitaram a reafirmação da divisão sexual do trabalho necessária para estruturação de um capitalismo dependente, característico da América Latina.

Maria Lugones (2020) caracteriza esse sistema de gênero como colonial/moderno, "tanto de maneira geral como em sua concretude específica e vivida, nos permitirá ver a imposição colonial em sua real profundidade" em busca de possibilitar a compreensão do caráter destrutivo da colonialidade (Lugones, 2020, p. 51). Na lógica colonial, o trabalho reprodutivo era realizado pela mucama, a mulher negra escravizada que esteve substituindo a mulher branca dentro das responsabilidades naturalmente femininas.

A realização deste trabalho reforçava a dupla submissão desta mulher, por gênero e por raça e criava um contexto diferente para o que futuramente viria a ser o emprego doméstico no Brasil. A interseccionalidade de raça e gênero no emprego doméstico evidencia a perpetuação de 300 anos de escravidão que ocorreram no Brasil, escancarando uma identidade racista na contratação da empregada doméstica. "Mulher negra, naturalmente, é cozinheira, faxineira, servente, trocadora de ônibus ou prostituta" (Gonzalez, 1984, p. 226).

No Brasil, existe um distanciamento de raça ressaltado na contratação da empregada doméstica negra, que alimenta uma falácia de superioridade branca colonial que precisa da representação da submissão racial para reafirmar seu poder. "A imagem da mulher negra que cuida, serve e alimenta é muito bem aceita socialmente, afinal, está encaixada no que "nasceu para fazer", no estereótipo de mãe-preta" (Nogueira, p. 52).

A realização do trabalho reprodutivo pelas mulheres negras no Brasil espelha a perpetuação das hierarquias raciais e de gênero que moldaram a sociedade colonizada. O trabalho reprodutivo é considerado o contrário do trabalho produtivo, ou seja, aquele que

produz valor, essencialmente racional e intelectual (hooks, 1995). Logo, o trabalho reprodutivo seria 'irracional'.

A construção da imagem feminina semelhante à Eva[9] como um sujeito descontrolado, incapaz de ser racional e possuído pela emoção, com sexualidade indomável, corrobora com esse raciocínio de desvalorização do trabalho reprodutivo. A narrativa misógina é de que as mulheres não poderiam ocupar locais de poder com trabalho racional por causa da sua "natureza" incontrolável. Este estereótipo de irracionalidade dialoga com a mesma imagem de desumanização dos negros que justificou a escravização durante a colonização. O corpo feminino, considerado pobre, deve ser instado a aceitar sua condição inferior e indolente, deixando em mãos masculinas e dominantes aquilo que é precioso e fértil: terra, recursos naturais e resultados econômicos (Hoff e Santos, 2008, p. 138).

Durante a colonização, a mulher negra não foi limitada ao ambiente doméstico somente, estando disponível à realização de qualquer trabalho. É possível traçar um paralelo com a realidade que afetou a colonização brasileira com o que ocorreu durante a colonização estadunidense, de que, enquanto o "homem negro foi inicialmente explorado como um trabalhador dos campos, a mulher negra foi explorada como uma trabalhadora dos campos, uma trabalhadora das tarefas domésticas, uma criadora de animais e como um objeto dos assaltos sexuais dos homens brancos" (hooks, 2019). Nas *plantations*, não havia o gênero como marcador que distingue o tratamento que cada pessoa iria receber, as mulheres negras eram interpretadas como objetos sexuais, com o status legal de objeto, não pertencendo, portanto, à humanidade plena (Vergès, 2020, p. 62).

O racismo atua como outra estrutura de poder dentro da invisibilização e desvalorização do trabalho reprodutivo que atravessa as relações de trabalho e experiências disponíveis para as mulheres negras no mercado de trabalho. Sendo assim, a análise crítica da divisão sexual do trabalho precisa abordar as questões estruturais e sociais que a fomentam são pertencentes a um contexto político, social e econômico, para após isso debruçar-se sobre os apontamentos relacionados aos rendimentos e tempo destinado ao trabalho reprodutivo.

Nota-se que o fator racial herdado da lógica escravista colonial influencia muito na percepção de pobreza, demonstrando como as hierarquias de raça e gênero estão interligadas. As diferenças entre homens e mulheres se intensificam com a perspectiva de raça, sendo ainda maiores entre homens brancos, homens negros, mulheres brancas e mulheres negras. A

[9] Figura bíblica do primeiro livro, Gênesis, que ganha representatividade misógina de fragilidade, tentação e irracionalidade por ter comido o fruto que teria tirado ela e seu companheiro, Adão, dos jardins do Éden. Na tradição judaica e cristã, Eva e Adão foram os primeiros humanos criados por Deus e os únicos a viverem a experiência de plenitude e perfeição sem pecados.

feminização da pobreza é percebida não somente pela presença abaixo das linhas de pobreza, mas também no cotidiano pela privação de oportunidades, escolhas e realizações dentro das condições socioeconômicas disponíveis, inclusive de participação política e exercício da cidadania. Nas linhas acima são considerados somente os valores auferidos mas não a desvalorização contínua e estruturada que o trabalho realizado pelas mulheres sofre, como o que ocorre com o trabalho reprodutivo.

A desigualdade ocasionada pela divisão sexual do trabalho atinge as mulheres, principalmente as mais pobres, por ganharem menores salários e assumirem maiores responsabilidades familiares e domésticas e assim consequentemente terem menos influência política, o que dificulta as mudanças políticas. Mariarosa Dalla Costa & Selma James (1975) argumentam que:

> A questão é, portanto, desenvolver formas de luta que não deixem a dona de casa pacificamente em casa, no máximo pronta para participar de manifestações ocasionais pelas ruas, esperando por um salário que nunca pagaria por nada; em vez disso, devemos descobrir formas de luta que quebrem imediatamente toda a estrutura do trabalho doméstico, rejeitando-o absolutamente, rejeitando nosso papel como donas de casa e o lar como o gueto de nossa existência, pois o problema não é apenas parar de fazer esse trabalho, mas destruir todo o papel de dona de casa. O ponto de partida não é como fazer o trabalho doméstico de forma mais eficiente, mas como encontrar um lugar como protagonista na luta, ou seja, não uma maior produtividade do trabalho doméstico, mas uma maior subversão na luta (Dalla Costa e James, 1975, p. 20).(tradução feita pela autora)

Como visto acima, a maioria dessas mulheres mais pobres que são empregadas com atividades domésticas e de cuidado permanecem dentro de casas sem exercerem atividades diretamente valorosas para o capital e por isso perdem seu potencial de influência política e socioeconômica, afetando diretamente o exercício de sua cidadania.

Junto à desvalorização e invisibilização do trabalho reprodutivo também há o isolamento desse ambiente doméstico onde ele é exercido, majoritariamente por meio de uma segregação entre público e privado que restringe a força política e o exercício da cidadania dessas trabalhadoras. A segregação ocorre entre os ambientes ‘públicos’, que influenciam a arena política de decisões, e ‘privados’, que não interferem em questões coletivas e se restringem ao ambiente doméstico.

Essa divisão correlaciona-se com a determinação dos valores que a sociedade capitalista estipula ao gênero, sendo o local público suscetível ao risco da mulher “perder a virtude, ser envolvida em um atordoado e desordenado universo”, fora de sua capacidade natural de compreensão, enquanto que para o homem burguês, o “público seria o espaço que lhe permitiria despir-se de suas ‘características’ de respeitabilidade que se supunha estarem encarnadas na sua pessoa, enquanto marido e pai, no lar” (Castro, 2019). Com a segregação

do ambiente público do privado resultante da industrialização, suas economias também se distinguiram gerando o distanciamento do trabalho reprodutivo da produção capitalista como uma pré-condição para garantir uma força laboral de exploração (Federici, 2012).

A obra de Hannah Arendt é um boa alternativa para melhor compreensão do que seriam as esferas pública e privada dentro da sociedade, visto que a autora se dedicou aos estudos sobre essa segregação. Para Hannah Arendt (2020), o público teria dois significados, sendo o primeiro relacionado àquilo que "aparece em público e pode ser visto e ouvido por todos e tem a maior divulgação possível" (Arendt, 2007, p. 101) constituindo a realidade. O outro significado seria de a representação da coletividade do próprio mundo que é excedente ao que possuímos de maneira privada, sendo "o mundo de coisas interposto entre os que o possuem em comum, como uma mesa se interpõe entre os que se assentam ao seu redor; pois, como todo espaço-entre [in-between], o mundo ao mesmo tempo separa e relaciona os homens entre si" (Arendt, 2007, p. 103). Quanto ao significado de privado, Arendt apresenta uma importante reflexão para esse trabalho:

> É com relação a essa múltipla significação do domínio público que o termo "privado" tem significado, em sua acepção original de privativo. Viver uma vida inteiramente privada significa, acima de tudo, **estar privado de coisas essenciais a uma vida verdadeiramente humana: estar privado da realidade que advém do fato de ser visto e ouvido por outros**, privado de uma relação "objetiva" com eles decorrente do fato de ligar-se e separar-se deles mediante um mundo comum de coisas, e privado da possibilidade de realizar algo mais permanente que a própria vida. A privação da privatividade reside na ausência de outros; para estes, o homem privado não aparece, e, portanto, **é como se não existisse. O que quer que ele faça permanece sem importância ou consequência para os outros, e o que tem importância para ele é desprovido de interesse para os outros** (Arendt, 2007, p. 108). (grifei)

Designar o ambiente doméstico como uma esfera privada da vida humana reduz sua importância para a coletividade, sua relevância, sua possibilidade de ser visto e ouvido, fazendo com que a maior parte de um trabalho que é considerado "naturalmente" feminino também tenha essas características. Uma dupla invisibilidade emerge na vida das trabalhadoras de cuidado e domésticas visto que, por um lado, o próprio trabalho reprodutivo se constitui socialmente como um trabalho invisível e simultaneamente há um status clandestino que confina estas mulheres à esfera privada e isolada dos labores de cuidado e de limpeza (Nardi e Carpenedo, 2013). Logo, as mulheres, principalmente as mais pobres, vêem reduzido seu acesso pleno à ordem jurídica que somente a cidadania, exercida dentro dos espaços públicos, oferece (Arendt, 1989).

Apesar da restrição imposta pela construção dos significados dos espaços que essas mulheres ocupam, ainda assim, há resistência e potência para o exercício de sua cidadania.

“As mulheres brasileiras, discriminadas e oprimidas, como na maior parte das sociedades, constituem, entretanto, um dos segmentos que mais se destacam na luta pela universalização dos direitos sociais, civis e políticos” (Moraes, 2018, p. 496).

Um exemplo é observado através da luta pelo reconhecimento de direitos trabalhistas como os de outros trabalhadores às empregadas domésticas por meio da promulgação da emenda Constitucional nº 72 de 2013. A luta dessas mulheres enfrenta questões de gênero, de raça, de geração e até de classe, redimensiona os significados de público e privado, questiona as imposições da divisão sexual do trabalho e o patriarcado e extrapolação do ambiente doméstico, politizando-se e conectando-se com a esfera pública pela apropriação da cidadania como um posicionamento que pode ser tomado por populações vulnerabilizadas e marginalizadas. Além de um esforço político, as mulheres necessitam de um empenho epistemológico radical, uma vez que a cidadania é, na sua origem, um conceito que exclui mulheres (Ávila, 2002).

A divisão de ambientes público e privado com possibilidades limitadas para as mulheres somente no segundo ambiente, cerceia a potência atingível nos níveis de poder e influência que uma mulher poderia exercer dentro da sociedade. O universo público com a organização do Estado e suas formas de resolução de conflitos, a dinâmica de exploração do mercado capitalista e as relações sociais existentes são construídas por e para homens. A falta de representatividade pública e política reduz o poder e influência que as mulheres têm para mudarem suas situações diantes das desvantagens e opressões sofridas por gênero, causando um ciclo vicioso de ausência de poder, ausência de espaço, barreiras para mudança do *status quo*, permanência dos padrões e assim, retorno à ausência de poder. O típico trabalho feminino reprodutivo é denominado por homens brancos como “não-trabalho” e mantém-se como encargo tipicamente feminino que deve ser realizado gratuitamente:

> Por sua vez, a utilização do conceito de divisão sexual do trabalho, consolidado desde a industrialização, possibilita a subestimação das atividades realizadas pelas mulheres na família. Essas atividades são consideradas como não-trabalho, porque se confundem “produção” com “produção de mercadorias” e “trabalho” com “emprego”. Essa percepção embute uma associação linear entre a atividade masculina e a produção mercantil e a feminina e a atividade familiar doméstica. Para as feministas, essa associação evidencia a invisibilidade do trabalho das mulheres (Alves, 2013).

A invisibilidade do trabalho reprodutivo para o capital é uma forma de sub remunerar essas mulheres, haja vista que quanto mais pobre e mal remunerado é um homem, mais explorada será sua esposa dentro de casa (Federici, 2019). O poder que existe na influência feminina sobre a reprodução humana é uma ameaça à organização das relações de trabalho

entre o capital e o proletariado, fazendo com que a hipótese mais simples seja a sua invisibilização e desconsideração como trabalho.

Ora, um trabalho indispensável para a sobrevivência da humanidade e para a exploração capitalista, mas que é realizado gratuitamente por determinado grupo, culturalmente treinado para realizá-lo sob a rubrica de responsabilidade natural, não tem razão para receber destaque e ser valorizado. Assim, o sistema capitalista patriarcal e colonial se organiza para a invisibilização proposital do trabalho reprodutivo.

Um exemplo de política pública que interfere na experiência de pobreza das mulheres brasileiras é o Programa Bolsa Família, um programa de transferência de renda de forma condicionada, que é internacionalmente conhecido por ter retirado milhares de pessoas do mapa da fome e reestruturado a configuração das relações socioeconômicas das populações mais vulnerabilizadas por priorizar a destinação do benefício à mulheres, dado seu papel de gênero dentro da família.

3.2. Apontamentos dos dados de ocupação e distribuição de rendimentos

A importância de analisar as duplas jornadas, o acúmulo de trabalho e a conciliação de tarefas vivenciada pelas mulheres, não como se esses fossem apenas um "apêndice do trabalho assalariado" (Hirata e Kergoat, 2007), mas como consequências dessas estruturas de poder, é evidenciar que o encargo do trabalho reprodutivo desequilibra os papéis de gênero e prejudicam às mulheres de forma sistematizada e estrutural.

O acúmulo de trabalho que as mulheres têm dificulta a luta por situações socioeconômicas e políticas diferentes, tendo em vista que seu tempo é majoritariamente ocupado com trabalho reprodutivo e com o trabalho remunerado. A organização da divisão sexual do trabalho desencadeia uma desvalorização de todo o trabalho feminino, seja ele o remunerado dentro do mercado de trabalho ou o reprodutivo e gratuito realizado dentro de casa, ocasionando a pobreza dessas mulheres. Assim, para essas mulheres essa desvalorização afeta sua remuneração, sua inserção no mercado de trabalho, os trabalhos possíveis e disponíveis e até sua jornada de trabalho.

Para Karl Marx (2013), o tempo de trabalho necessário para produção, ou reprodução, dita o valor que aquela força de trabalho tem. Para a reprodução dessa força de trabalho também é importante mensurar a valoração do que o autor denomina de 'meios de vida', ou seja, aquilo que é necessário para manutenção do próprio trabalhador. O valor dos meios de

vida necessários para o trabalhador também equivalem ao valor da força de trabalho, esta, que só se realiza em sua exteriorização (Marx, 2013).

Contudo, estruturas de poder como a de gênero e a de raça reorganizam a lógica do valor da força de trabalho para exploração de determinados grupos, nesse caso, mulheres e a população preta ou parda, fazendo com que mesmo que os valores dos meios de vida necessários para sua reprodução sejam os mesmos de homens brancos, o valor da sua força de trabalho seja inferiorizado. Logo, a lógica marxista se aplica a esses sujeitos, mas com o agravante de que a sociedade criou significados para o gênero e a raça para segregar tais grupos a partir do seu interesses de realocação de onde eles devem estar e quais trabalhos eles devem realizar.

Destaca-se como o tempo é algo valioso para análise das relações de trabalho e, por isso, inicialmente, cabe observar como as mulheres dedicam seu tempo e seus esforços para conhecer mais sobre a feminização da pobreza. Os dados sobre o tempo, fornecidos pela Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios Contínua Anual (PNAD-Contínua) de 2022, demonstram que as mulheres gastam 21,3 horas com afazeres domésticos ou de cuidado com pessoas, frente a somente 11,7 horas masculinas. Comparando esse dado com uma rotina semanal de 168 horas totais, com uma jornada de trabalho de 40 horas semanais, e de sono de 7 horas por noite, ou seja, 49 horas semanais, essa mulher terá somente em média 57,7 horas livres por semana para investir em cultura, lazer, educação, alimentação, atividades físicas, transporte, entre outras atividades que compõe a existência humana.

A dedicação de quase 12,7% da semana das mulheres aos afazeres domésticos e de cuidado impactam diretamente na sobrecarga de trabalho que essas mulheres sofrem. Por isso, as mulheres tendem a optar por trabalhos profissionais com jornadas menores. No entanto, nas duas últimas décadas analisadas, as trabalhadoras estão cumprindo jornadas mais extensas, como mostram os dados abaixo:

Tabela 2: Distribuição percentual das pessoas ocupadas na semana de referência por quantidade de horas habitualmente trabalhadas e gênero

Ano	1992		2002		2012		2022	
Gênero/Grupo de horas trabalhadas	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Até 14	2,1	12,2	3,2	11,9	2.3	7.1	2.1	5.6
15 a 39	14,8	34,5	16,2	32,8	15.9	29.8	15.9	27.1
40 a 44	35,1	27,3	34,6	29,9	41.5	37.8	56.7	51.1
45 a 48	20,7	11,4	20,7	12,7	20.4	14.6	11.3	7.7

49 ou mais	27,1	14,4	25,7	13,2	19.9	11.7	14.1	8.6
Fonte: Elaboração da autora com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 2024.								

Em uma série histórica de 1992 até 2022, que analisa o percentual de horas habitualmente trabalhadas por mulheres, evidencia-se que a jornada feminina deixou de ser majoritariamente de 15 a 39 horas nas décadas de 1992 e 2002, para se tornar de 40 a 44 horas em 2012 e 2022. Conseguir um segundo emprego nunca libertou as mulheres do seu primeiro trabalho, o reprodutivo, e só significou possuir menos tempo e energia para combater a exploração de ambos (Federici, 2019, p. 9).

As mulheres precisam contribuir mais no rendimento dos seus lares e para que isso ocorra elas entraram em empregos com jornadas maiores. Com o advento das políticas neoliberais, as estratégias capitalistas, visando a manutenção da maximização dos lucros, tendem a reduzir o valor do trabalho e por conseguinte precarizar as condições e remunerações da mão de obra disponível. Assim, o "homem provedor" não consegue bancar sozinho o sustento da casa e a mulher precisa optar por empregos com jornadas maiores, conciliando com o trabalho 'reprodutivo' e 'produtivo'.

Uma saída para as mulheres que precisam complementar a renda de seus núcleos familiares é optar pelos trabalhos informais. De acordo com dados da Pesquisa Nacional de Amostras à Domicílio Contínua do terceiro trimestre de 2023 (PNAD-Contínua) do IBGE, 37,5% das mulheres estavam dentro dos empregos informais (DIEESE, 2023), muito provavelmente pela possibilidade de flexibilização da jornada de trabalho, uma possibilidade que este tipo de emprego oferece.

Essa alta taxa de informalidade expõe ainda mais as mulheres a uma situação de vulnerabilidade e feminização da pobreza, visto que os trabalhadores informais têm proteção social mais fraca, salários mais baixos e piores perspectivas de mobilidade de carreira. As mães geralmente são as principais responsáveis pelo cuidado dos filhos e os empregos informais, apesar de terem muitos prejuízos trabalhistas, podem ser atraentes na busca por flexibilidade no local de trabalho, especialmente quando as alternativas permanecem escassas (Berniell, 2021, p. 1).

A inserção das mulheres no mercado de trabalho, através da escolarização e do alcance de mais autonomia financeira, que ocorreu principalmente a partir da década de 1960, tensiona o rompimento com um dos "elos mais fortes do modelo tradicional de família: a subordinação econômica da esposa ao marido" (Moraes, 2018, p. 502). No entanto, essa é a

realidade das mulheres brancas de classes média e alta, que inserem-se no mercado de trabalho através da exteriorização do trabalho doméstico e de cuidado, que passa a ser realizado por mulheres mais pobres e majoritariamente negras.

A educação é um fator que merece destaque na análise das desigualdades entre gênero e raça, por evidenciar o funcionamento das estruturas de poder e ser uma porta de entrada individual e coletiva para maiores possibilidades de acúmulo de capital cultural, econômico e político (Moraes et al, 2024, p. 4). A média geral de anos de estudo de pessoas de 15 anos ou mais no Brasil é de 10,1 anos. Quando analisamos por gênero temos um interessante resultado em que as mulheres se sobressaem com 10,3 anos em média de estudo, frente à 9,9 anos de estudo dos homens. Em 2022, dentre os estudantes do ensino superior, as mulheres correspondiam a cerca de 56% (Pnad-Contínua, 2022), o que possibilitaria um maior acesso a carreiras mais valorizadas no mercado pela necessidade de profissionalização.

Todavia, esse potencial de fomento à novas oportunidades de emprego e inserção no mercado de trabalho que a educação tem é contestado quando se observa que as mulheres, apesar de maioria até nos ensinos superiores, não são maioria dentro do mercado de trabalho. A taxa de participação feminina no mercado de trabalho em 2022 era de 53,3% frente à masculina de 73,2% (Pnad-Contínua, 2022).

A universidade costuma ser um local mais progressista, que fomenta a criticidade e questiona as normas sociais, investigando suas origens e levantando hipóteses para desconstruí-las. Mesmo assim, ainda existem hierarquias de poder consubstanciadas no gênero que prejudicam essas mulheres dentro desses ambientes. Quando essas mulheres saem das universidades, elas encontram um mercado de trabalho com uma cultura machista, onde mesmo aceitando a inserção de mulheres, ainda constrói barreiras que priorizam homens para ocupar vagas de trabalho sobre justificativas misóginas como maternidade, falta de profissionalismo, preconceitos infundados sobre ciclos hormonais e até, ironicamente, falta de capacidade.

É importante questionar qual mulher que está tendo acesso a escola e a universidade porque outras estruturas também segregam interseccionalmente o acesso à escola e a inserção no mercado de trabalho. Em 2022, a média geral de anos de estudo de pessoas pretas ou pardas de 15 anos ou mais no Brasil era de 9,5 anos, enquanto a de pessoas brancas era de 10,9 anos (Pnad-Contínua, 2022). Quanto aos estudantes de ensino superior, os pretos e pardos são 4.142 mil enquanto os brancos são 4.547 mil, uma diferença que não é proporcional em um país majoritariamente preto e pardo. É fato que a população preta e parda vem ocupando mais espaço no ensino superior ao longo dos anos, o que pode ser conectado às

políticas de cotas instauradas no século XXI. No entanto, o caminho para vencer desigualdades estruturantes na nossa sociedade é longo e, mesmo duas décadas depois elas permanecem, haja vista que a população preta e parda ainda é ‘minoria’ qualitativa no acesso aos direitos sociais, individuais e coletivos (Moraes, 2024, p. 9).

Ao analisar a quantidade de pessoas analfabetas com 15 anos ou mais de idade por raça, é possível notar ainda mais essa discrepância de acesso à educação, visto que 6.939 mil pessoas pretas e pardas no Brasil ainda eram analfabetas em 2022, enquanto 2.521 mil pessoas brancas eram analfabetas no mesmo ano. Um adulto não torna-se analfabeto por opção, essa segregação de sujeitos que fomenta o distanciamento da educação de determinados grupos advém de uma intencionalidade do sistema que segue escolhendo os sujeitos validados para terem participação política ou ocuparem locais de poder. A hierarquia racial produz a pessoa analfabeta para contemplar seus interesses, pois ela tem a sua participação social bem determinada na estrutura social, na produção econômica e na manutenção cultural de valores vigentes (Moraes, 2024, p. 12). No caso feminino, para o capitalismo patriarcal, a mulher pobre e preta deve permanecer analfabeta para manutenção de sua condição bem estabelecida e precarizada de cuidadora, mantenedora do lar, do bem estar da família, da comunidade e da sociedade (Moraes, 2024, p. 12).

Nesse contexto, o único espaço disponível para essas mulheres ocuparem no mercado de trabalho era realizando o trabalho doméstico em casa de famílias brancas de forma remunerada. A lógica da exteriorização do trabalho doméstico adentra a rotina da classe média se tornando acessível na medida em que a mulher deixa de ser somente dona de casa, contudo, esse modelo já é realidade antiga para a burguesia brasileira, herdeira do modelo escravista de cuidado com a casa, o que justifica a grande quantidade de mulheres negras abaixo da linha da pobreza. A autora Maria Lygia Moraes elucida que:

> O modelo tradicional de família estava baseado numa divisão rígida de papéis, em que o homem era designado como "chefe da família" e a mulher, sua "principal auxiliar", estava em situação de inferioridade jurídica. Ao homem cabia zelar pelo sustento material da família enquanto o cuidado com os filhos e os afazeres domésticos cabiam apenas às mulheres.
> Na realidade histórica, entretanto, as mulheres das camadas mais pobres sempre trabalharam, especialmente na agricultura e nos serviços - vendedoras ambulantes, serviçais domésticas, professoras do ensino primário -, além de arcarem com as tarefas relacionadas ao cuidar das crianças, dos parentes doentes e dos mais velhos (Moraes, 2018, p. 502).

Para as mulheres mais pobres, o trabalho reprodutivo dentro de suas próprias casas é uma responsabilidade atrelada à divisão sexual do trabalho, imposta pelos padrões de gênero. Como atividade remunerada, os trabalhos de cuidado e o emprego doméstico são duas das poucas opções de sobrevivência dentro do mercado de trabalho, atrelado também à divisão de

classes. Para a mulher negra, o trabalho fora do seu própio ambiente doméstico sempre foi uma realidade, desde a escravidão, tendo em vista que elas preencheram o espaço de provedoras de seus lares dada a vulnerabilização socioeconômica da raça e a ausência da figura do “homem provedor” (hooks, 2019).

Além disso, os avanços nas pautas feministas de liberdade financeira e emancipação das mulheres através do trabalho incentivaram a inserção em empregos com jornadas maiores. A regularização do emprego doméstico, um dos setores que mais empregam mulheres, que, conforme abordado acima, contou com a legislação dada pela Emenda Constitucional nº 72 de 2015 que possibilitou que as mulheres que exercem essa atividade começassem a serem regidas pelas previsões da CLT, colaborou para o aumento da jornada de trabalho.

Portanto, o aumento de mulheres no mercado de trabalho implica no aumento de mulheres trabalhando com serviços domésticos, tendo em vista que as primeiras precisarão encontrar alternativas para substituir a ausência do seu trabalho doméstico. Essas hipóteses ressaltam como a inserção da mulher no mercado é atravessada pelos papéis socialmente construídos de gênero, permanecendo dentro dos serviços domésticos mesmo que de maneira remunerada, como é possível visualizar através dos dados abaixo:

Tabela 3: Evolução do número de trabalhadores de sereviços domésticos ao longo do tempo segundo o sexo 1982-2022

	1982 (1)	1992	2002	2012	2022
Total	4.658.108	6.578.435	6.047.710	6.092.882	5.751.164
Homens	1.533.052	661.947	428.808	443.615	500.956
Mulheres	3.125.056	5.716.461	5.618.902	5.649.267	5.250.208

(1) Em 1982 o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística não recolhia dados sobre o serviço doméstico em específico, estando essa atividade englobada em prestação de serviços junto a outras atividades.

Fonte: Pesquisa Nacional de Amostra a Domicílios - PNAD (1982, 1992 e 2002) e PNAD-Contínua (2012 e 2022). Elaboração Própria.

Além da maioria das pessoas empregadas nos serviços domésticos serem mulheres, este também corresponde a uma grande parte da empregabilidade feminina. Em 2022, o serviço doméstico correspondeu a 12,5% do total das mulheres ocupadas (DIEESE, 2023, p. 5). No mesmo ano os rendimentos dessas trabalhadoras eram em média de R$1.083,00, frente à média da população de R$2.700,00, (IBGE, 2023) refletindo a desvalorização desse tipo de trabalho dentro do mercado. Afinal, um trabalho que é prestado gratuitamente, mesmo que reconhecida sua indispensabilidade, uma vez que não pode deixar de ser feito, não haveria de valer tanto quanto outros trabalhos. Os baixos salários femininos se devem à uma regulação

para baixo da remuneração dos serviços domésticos pela sua conexão com a mulher negra, como elucida Angela Davis (2016):

> Racismo e sexismo frequentemente convergem – e a condição das trabalhadoras brancas eram frequentemente amarradas à classe das mulheres negras. Desta maneira os salários recebidos pelas mulheres brancas domésticas eram sempre fixados pelo critério racista usado para calcular os salários das criadas negras. As mulheres imigrantes forçadas a aceitar trabalho doméstico ganhavam mais um pouco que as suas colegas negras. Desde que o seu salário potencial era considerado, elas estavam mais próximas das suas irmãs negras do que dos seus irmãos brancos que trabalhavam para viver (Davis, 2016, p. 49).

Historicamente, o rendimento médio feminino é inferior ao masculino, mas esse cenário vem mudando, como é possível perceber através da análise temporal dos rendimentos médios mensais femininos e masculinos recebidos no trabalho principal:

Tabela 4: Rendimento médio mensal das pessoas por sexo de 10 anos ou mais de idade recebido no trabalho principal 1992 - 2022

Sexo/Ano	1992	2002	2012	2022
Homem	R$ 1.227,78 (CR$1.586.562,00)	R$ 2.493,90	R$ 3.190,23	R$ 2.889,82
Mulher	R$ 755,06 (CR$ 975.699,00)	R$ 1.744,29	R$ 2.232,17	R$ 2.308,88
Dados corrigidos de acordo com o IPCA-E (IBGE) com informações disponíveis em https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico				
Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Produção própria.				

Apesar das mudanças positivas para as mulheres, a desigualdade salarial ainda é existente. Um importante fator que influencia essa desigualdade é a maternidade. Estudos recentes têm encontrado uma forte relação entre a existência de filhos e desigualdade salarial entre os sexos, sugerindo que as mulheres sofrem uma penalização em termos de salário ao terem filhos (Gonçalves, 2023, p. 3). A maternidade faz com que as mulheres, pela responsabilidade unilateral do trabalho reprodutivo, tenham que lidar com as preocupações inerentes ao cuidado com crianças, sendo essas educacionais, emocionais, de saúde, de tempo de tempo de lazer e principalmente, de formação de um sujeito.

Com isso, para o empregador, a trabalhadora perderia sua dedicação ao trabalho além de que teria que sair de sua jornada mais vezes para lidar com outros assuntos que não sejam o do trabalho. A presença de filhas ou filhos e a organização necessária para conseguir ir trabalhar interfere na empregabilidade feminina: “em 2022, a proporção de mulheres que conseguiam trabalhar era 23 pontos percentuais maior entre as que tinham todos os filhos na creche” (DIEESE, 2023).

O Ministério do Emprego e do Trabalho, desde 2023, vem divulgando um relatório semestral nomeado Relatório Nacional de Igualdade Salarial, como uma das frentes de combate à desigualdade salarial entre homens e mulheres.[10] Esses dados foram escolhidos para essa dissertação por reportar um cenário importante para a experiência econômica e trabalhista das mulheres, o setor de empresas privadas. O relatório é feito com base em informações divulgadas pelas empresas cadastradas no eSocial com cem ou mais empregados em dezembro de 2022 (Brasil, 2023). Em sua versão divulgada em 2023, mostrou que em 2022, a média do salário das mulheres ainda era 20,7% abaixo ao dos homens. A diferença aumenta entre os homens branco e mulheres negras, onde o marcador de raça intersecciona-se com o gênero e oprime ainda mais as mulheres, visto que a média dos salários das mulheres negras é 46,8% inferior ao dos homens brancos.

Se compararmos no grupo mulheres com recorte de raça, vemos uma diferença de 43,4% de inferioridade da média do salário das mulheres negras. Essa realidade materializa um exemplo de como funciona a interseccionalidade das estruturas de poder que afetam a vivência da mulher negra, essa que sofre a opressão dos homens por ser mulher e dos brancos, por ser negra.

Com base no mesmo relatório, ainda é possível analisarmos a mediana desses salários e quantidade de vínculos existentes por raça e sexo:

Quantidade de vínculos e salário contratual mediano por raça e sexo dos estabelecimentos com 100 ou mais empregados		
Raça x sexo	Quantidade de vínculos	Salário contratual mediano
Mulheres não negras	4.003.296	R$1915,12
Mulheres negras	2.987.559	R$1566,00
Homens não negros	5.734.133	R$2263,57
Homens negros	4.950.815	R$1845,56
Fonte: Relatório Nacional de Igualdade Salarial de 2023 do Ministério do Trabalho e Emprego. Adaptação.		

Como dito anteriormente neste trabalho, a mediana é importante para percebermos se existem valores atípicos no grupo que puxam as médias para direita ou para esquerda. Levando em consideração que a mediana é retirada na metade de uma lista crescente dos valores, é verdade que metade das mulheres ganham menos que R$1.566,00 no caso das

[10] Os cálculos para mensuração das desigualdades salariais entre homens e mulheres são feitos através da base de dados disponível na Relação Anual de Informações Sociais, RAIS, do Ministério do Trabalho e Emprego.

mulheres negras, por exemplo. Esse valor é bem distante do apresentado na média que é de R$3.040,89, indicando que uma pequena parcela de mulheres negras ganham valores muito mais altos do que a maioria, gerando desigualdade dentro do próprio grupo. O mesmo acontece entre as mulheres não negras, que tem uma mediana de R$1.915,12 frente à média de R$3.904,34, um salto de quase R$2.000,00 de diferença.

Essa comparação é indispensável para análise crítica dos dados e para uma leitura consciente da feminização da pobreza, porque a média é sensível à extremos e, no caso, o extremo mais relevante é o dos salários mais altos. Essa variação leva a conclusões precipitadas, de que as mulheres como um todo estariam alcançando remunerações maiores, sendo que isso só é verdade para um seleto grupo. Quando a diferença entre a média e a mediana é muito grande também há indicação de uma desigualdade muito discrepante entre os extremos, que demonstra como não há homogeneidade dentro de um mesmo grupo.

Outro dado muito importante está contido na tabela acima: a quantidade de vínculos. A comparação entre os vínculos de mulheres negras, mulheres não negras, homens negros e homens não negros, em ordem crescente de quantidade, escancara como o mercado é racista e misógino e como as estruturas de poder estão ainda presentes. A baixa empregabilidade feminina e principalmente de mulheres negras indica que essas empresas mapeadas pelo relatório ainda são resistentes em romper com determinados estereótipos e empregar de forma equiparada homens e mulheres, negros e brancos. Isso porque, ao compararmos com os dados já mencionados de educação, a justificativa de baixa escolaridade não poderia se aplicar, visto que o número de mulheres em cursos de graduação já é mais alto do que o de homens.

O distanciamento nos rendimentos entre homens e mulheres é somente uma das desigualdades entre os gêneros, que são diversas, afetando outras áreas da vida de uma mulher. A influência dessas desigualdades sobre a realidade feminina alerta organizações internacionais, como o Fórum Econômico Mundial[11], que anualmente compara e analisa a evolução de índices de paridade de gênero, publicando no Índice Global de Disparidade de Gênero. A comparação realizada para construção do Índice é sobre quatro dimensões de 146 países: nível educacional, saúde, sobrevivência e empoderamento político. Assim, o Fórum Econômico Mundial garante fornecer uma base para a análise de desenvolvimentos de paridade de gênero de 146 países (World Economic Forum, 2024, p. 5).

[11] O Fórum Econômico Mundial é uma organização internacional sem fins lucrativos que promove a cooperação entre líderes de órgãos públicos ou de instituições privadas para discussão de desafios econômicos, sociais e ambientais. O Fórum propõe ser imparcial, independente e sem fins lucrativos, envolvendo políticos, empresas, acadêmicos, sociedade civil e outros líderes da sociedade para moldar agendas globais, regionais e industriais. (World Economic Forum, 2025)

As dimensões resultam em pontuações dentro de uma escala de 0 a 100, em que 0 é totalmente desigual e 100 representaria a paridade entre os gêneros. De acordo com o Índice publicado em 2024, a nota brasileira da média das dimensões é de 0.716, figurando em 70º lugar e com uma piora significativa do ano anterior, reduzindo sua nota em 0.010 o que ocasionou a queda de 4 lugares no ranking (World Economic Forum, 2024, p. 12).

Apesar do resultado ser significativo, destacam-se as notas de cada uma das dimensões uma vez que assim é possível observar os avanços e retrocessos ainda existentes. De acordo com o documento, a nota do Brasil para participação econômica e oportunidade é de 0.667, colocando o país em em 88º lugar (World Economic Forum, 2024, p. 16). As análises feitas anteriormente nessa dissertação demonstram como a questão econômica e financeira entre os gêneros é complexa e prejudica a experiência feminina, propiciando a feminização da pobreza.

No que tange ao nível educacional e de saúde e sobrevivência as notas brasileiras são boas, sendo 0.996 e 0.980 respectivamente. No ranking de saúde e sobrevivência, o Brasil figura entre os primeiros lugares. Como visto anteriormente, a escolaridade entre as mulheres é alta, representando um resultado positivo quanto ao acúmulo de capital cultural para as mulheres. No entanto, esse não reverbera no acúmulo de capital financeiro, haja vista que as mulheres ainda não são proporcionalmente empregadas frente às suas capacitações. Sobre a saúde e sobrevivência, com a implementação do Sistema Único de Saúde (SUS), que garante gratuidade no atendimento e tratamento de saúde, com acesso facilitado, as mulheres puderam ter acesso ao atendimento de saúde com mais frequência. Somado a isso, existe uma cultura de mais cuidado, até atrelada aos papéis de gênero do trabalho reprodutivo, que influencia as mulheres a buscarem mais recursos de prevenção de doenças, bem como de tratamento adequado quando diagnosticado algo.

Por fim, a nota para empoderamento político brasileira é de 0.220, colocando o país em 74º no ranking mundial. A maioria dos países mapeados estão com notas baixas nesse índice, o que levanta a hipótese de explicação da morosa mudança de contexto e cenário femininos no mundo pela falta de representatividade política dificultar mudanças coletivas, radicais e mais significativas. O Brasil é um país que sofre com a baixa representatividade feminina no legislativo e executivo. Nas eleições municipais de 2024, de 159.005 candidatas, somente 12.349 delas se elegeram, enquanto dos 304.344 candidatos 56.561 se elegeram, fazendo com que os homens correspondessem a 82% dos representantes políticos eleitos (TSE, 2024).

Essa disparidade entre homens e mulheres é resultante de um esforço capitalista, necessário para seu desenvolvimento, que mobilizou setores do proletariado com políticas racistas, machistas, favoráveis aos avanços da colonialidade (Federici, 2021, p. 17). Os três países com maiores notas em paridades econômicas no índice são Islândia, Finlândia e Noruega, países que apesar de suas disputas por independências e dominações territoriais de outros países, temas que não interessam a abordagem nessa dissertação, não passaram pela colonização exploratória e expansiva, marcada pela violência, que ocorreu no Brasil e demais países do Sul Global. O patriarcado não é exclusivo da colonização, mas esta se utiliza das hierarquias de poder daquele para poder se estruturar e categorizar os sujeitos, a fim de os organizar para cumprir com seus interesses de predação do território.

Os apontamentos sobre as desigualdades entre homens e mulheres, seja no que tange a diferença dos rendimentos ou em outras dimensões, não são suficientes para comprovação da feminização da pobreza porque esse fenômeno não é reportado em números somente. Isolados, os dados são números que retratam realidades estatísticas, mas só recebem significados se situados e analisados criticamente.

A feminização da pobreza é refletida com os dados, quando analisado os rendimentos e percebe-se que as mulheres ainda auferem os menores valores; quando observado todo o tempo gasto com um trabalho tão desvalorizado na sociedade capitalista; quando levantada a participação feminina em uma atividade que é uma das poucas possibilidades para aquelas mulheres que não estudam realizem e que é mal remunerada na sociedade; quando notado que mesmo com mais escolaridade, as mulheres não conseguem ser mais contratadas. Todavia, a feminização da pobreza é mesmo escancarada na exaustão feminina, na exploração do seu trabalho, na ausência de oportunidade, de espaço e de reconhecimento, quando a mulher, principalmente negra e periférica, percebe que sua realidade é conviver com dias em que “saí indisposta, com vontade de deitar, mas, o pobre não repousa” (Jesus, 1998, p. 8).

4. VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

O Programa Bolsa Família é um o principal programa de redistribuição de renda condicionada existente no Brasil (Senado Federal, 2005) e uma de suas condicionantes está interligada com a representação feminina dos núcleos familiares beneficiários. O estudo sobre a luta contra a pobreza no Brasil é atravessado pela história e influência do Programa Bolsa Família, tendo em vista seu reconhecimento internacional em retirar o país do mapa da fome.

Destaca-se que o Programa não assume um compromisso como política de gênero, mesmo destinando prioritariamente o benefício às mulheres, seu público alvo são as crianças e jovens mais pobres. A mulher é utilizada como instrumento para alcançar o público estimado, garantindo a vinculação dos integrantes da família aos serviços públicos, principalmente de saúde e educação, e corresponsabilizando essas mulheres pela destinação adequada dos valores recebidos. Nesse sentido, apesar de aumentar a renda disponível para as mulheres em situação de pobreza, o PBF não subverte a divisão sexual do trabalho, mas aproveita-se dela para a implementação de sua política.

Diante disso, este capítulo busca compreender o funcionamento do Programa Bolsa Família, analisando criticamente as condicionantes de gênero e investigando seu potencial de reforçar a divisão sexual do trabalho. Além disso, são analisados os dados disponíveis do Programa em busca de compreender qual o perfil da população mais pobre brasileira. Para este mesmo fim, também são analisados os dados do CadÚnico, sistema de armazenamento de dados dos beneficiários das políticas públicas de assistência social do Brasil.

4.1. Bolsa Família: Propulsor de autonomia feminina ou repetidor de estereótipos de gênero?

Uma das características da feminização da pobreza apontadas até o momento é que a desvalorização do trabalho tido como feminino advinda da responsabilização por um trabalho reprodutivo e doméstico que é realizado gratuitamente prejudica a experiência econômica e social das mulheres. Os papéis de gênero e atribuições dentro da divisão sexual do trabalho ocasionam a feminização da pobreza. No entanto, em contrapartida, uma das principais políticas públicas de combate à pobreza e desigualdade social no Brasil utiliza como uma das condicionantes "preferencialmente ser mulher" para o recebimento do benefício, e está atrelada a esses mesmos papéis desempenhados pelas mulheres dentro da família.

O Programa Bolsa Família, criado em 2003 pelo governo do então presidente Lula, é destinado à transferência direta e condicionada de renda, conforme prevê a legislação vigente de nº 14.601 de 2023. De acordo com o artigo terceiro seus objetivos são:

> I - combater a fome, por meio da transferência direta de renda às famílias beneficiárias; II - contribuir para a interrupção do ciclo de reprodução da pobreza entre as gerações; e III - promover o desenvolvimento e a proteção social das famílias, especialmente das crianças, dos adolescentes e dos jovens em situação de pobreza (BRASIL, 2023).

Para compreender o programa é preciso entender as condicionalidades do seu recebimento. Inicialmente, cabe distinguir duas formas principais de transferência de renda, através de programas com condicionalidades e sem condicionalidades. Os programas de transferência de renda incondicionados, conhecidos também como programas de renda universal básica, se constituem por um pagamento periódico feito pelo governo para todas as pessoas, sem estar vinculado a qualquer contraprestação ou característica do beneficiário, visando garantir condições mínimas de vida para todos (Padre, 2021, p. 1).

O programa de transferência de renda condicionado, por sua vez, estabelece condições atreladas ao recebimento para os beneficiários cumprirem, que envolvem principalmente às áreas de saúde e/ou educação e frequentemente vinculadas às crianças e jovens (Nazareno, 2021, p. 77). Esses programas visam principalmente romper com um ciclo de pobreza intergeracional e amparar especificamente grupos mais vulnerabilizados, como é o caso do Bolsa Família.

As famílias beneficiárias precisam assumir os seguintes compromissos: realização do acompanhamento pré-natal no caso de mulheres grávidas; acompanhamento do calendário nacional de vacinação para todos integrantes da família; realização do acompanhamento do estado nutricional das crianças menores de 7 anos; frequência escolar mínima de 60% (sessenta por cento) para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, e 75% (setenta e cinco por cento) para os beneficiários de 6 (seis) anos a 18 (dezoito) anos incompletos que não tenham concluído a educação básica (BRASIL, 2023, p. 9).

As condicionalidades são importantes para a premissa do PBF de "fortalecimento da articulação intersetorial para promover mais acesso à direitos relacionados à assistência social, saúde, educação, esporte, ciência e trabalho" (BRASIL, 2023, p. 4). Esta premissa indica que o Governo Federal considera a pobreza de maneira multidimensional visto que o Programa, apesar de ter como principal foco a concessão do benefício, ainda busca garantir o acesso a outras políticas públicas que atendem outras vulnerabilidades, além da financeira, e que impactam na experiência de pobreza de um sujeito.

A legislação vigente do Bolsa Família é de 2023, reformulada após as modificações sofridas durante o mandato de Jair Bolsonaro, de 2019 a 2022. No modelo atual, o benefício mínimo é de R$600,00 por família[12], com os seguintes adicionais: Benefício primeira infância, de R$150,00 para todas as crianças da família com idade de 0 a 6 anos; Benefício

[12] Para atingir esse valor mínimo de R$600,00, é concedido o Benefício de Renda de Cidadania, de R$142,00 por pessoa da família. Caso não haja pessoas suficientes para alcançar os R$600,00, é concedido o Benefício Complementar, no valor da diferença necessária para alcance do mínimo estipulado, garantido que nenhuma família receba menos que os R$600,00.

variável familiar, de R$50,00 e prioridade na concessão para toda gestante, criança e adolescente de até 18 anos.

No texto da lei, não há entre os objetivos, a erradicação da feminização da pobreza ou a diminuição da pobreza ou situação de vulnerabilidade feminina. No entanto, uma das principais condicionantes do programa, previstas no artigo 8º, §1º, incisos I e II, é que o repasse do benefício será feito ao responsável familiar cadastrado no CadÚnico que seja preferencialmente mulher. A razão para a condicionante preferencial de repasse dos benefícios à mulher é devida aos papéis que a figura feminina exerce dentro da família, dada a sua capacidade de gerir um lar e a suposta defesa pelos interesses familiares.

É inegável que ao ser tomada como representante do grupo familiar, materializado simbolicamente pela presença da mulher, faz com que ela seja percebida tão somente por meio de seus 'papéis femininos', que vinculam, sobretudo, o ser mulher ao ser mãe, com uma identidade centrada na figura de cuidadora (Carloto e Mariano, 2009, p. 904). Assim, a lógica do Programa Bolsa Família utiliza as características socialmente construídas para o gênero feminino atrelados ao trabalho de cuidado, para vincular a mulher ao cumprimento das exigências de permanência do programa e conseguir engajar os públicos alvos visados.

A dinâmica da política pública pressupõe que as mulheres iriam direcionar o valor auferido no benefício às necessidades das crianças, adolescentes e jovens, que são explicitamente os públicos preferenciais de atendimento da política. O programa Bolsa Família, ao priorizar as mulheres, não visa somente ofertar à mulher o acesso preferencial ao recurso monetário, mas direciona também a ela a responsabilidade de mediação entre o Estado e a família, o que reforça seu papel tradicional de cuidadora (Bartholo, 2019, p. 7). As mulheres seriam, portanto, as intermediadoras que possibilitam a redução da pobreza desses grupos priorizados: jovens, crianças e adolescentes.

Os estudiosos sobre as políticas públicas de redistribuição de renda estão atentos às críticas feministas sobre o Programa Bolsa Família e acabam formando duas grandes correntes de pensamento principais sobre o debate: uma corrente reconhece a interlocução realizada pelas mulheres, mas aponta que o Programa Bolsa Família não foca unicamente na erradicação da pobreza feminina e possibilita a inversão dos papéis de gênero da divisão sexual do trabalho; outra corrente de pensamento acredita que o PBF instrumentaliza as mulheres e as sobrecarregam com as responsabilidades típicas da divisão sexual do trabalho.

A primeira corrente defende que os principais efeitos do Programa na realidade das mulheres são percebidos através a) da visibilidade das beneficiárias como consumidoras, visto que em tese, o benefício possibilitaria maior poder de compra; b) da afirmação da autoridade

dessas mulheres no espaço doméstico; c) da mudança de percepção das beneficiárias sobre si próprias como cidadãs, o que se tornou possível, especialmente, após o momento em que foram obrigadas a lavrarem documentos, tais como a certidão de nascimento e a carteira de identidade, para o cadastro no programa (Suarez, 2006, p. 4).

O primeiro argumento se baseia na condicionante que possibilita uma inversão dos papéis de gênero estipulados dentro da divisão sexual do trabalho através da disponibilização de uma renda mensal regular entregue pelo Bolsa Família às mulheres. Isto porque o papel de provedor e detentor da renda, culturalmente atribuído ao gênero masculino, é invertido a partir do repasse às mulheres, que passam a decidir sobre a gestão financeira familiar. Ter o poder sobre o dinheiro da família potencializa os interesses femininos e de fato poderia emancipar essas mulheres caso a renda repassada pelo programa fosse relevante a ponto de inverter as desigualdades de renda entre homens e mulheres.

O valor médio mais atualizado (2024) do benefício repassado à cada família é de R$684,27 (BRASIL, 2024), o que, apesar de ser um diferencial para uma família pobre, equivale somente a 48% do salário mínimo vigente.[13] Para entrar no programa, a principal regra é ter a renda mensal por pessoa de até R$218,00, ou seja, esse valor deve corresponder à razão da divisão do total auferido por uma família dividido pelo número de integrantes dessa família. Em uma família de quatro pessoas, por exemplo, que receba a média de R$684,27, e receba o máximo de renda mensal possível para adentrar ao programa, totalizando R$872,00, o benefício significa um aumento indispensável para sobrevivência.

Apesar de ser quase o dobro da renda mensal da família e ser de extrema importância para a sobrevivência familiar, a possibilidade de consumir mais não possibilita que a mulher consiga emancipar-se ou dedicar-se às questões relacionadas à sua cidadania, emprego e capacitação profissional.

Para além disso, é preciso ter consciência que para inverter os papéis dentro do âmbito familiar e reverter a influência no ambiente doméstico não basta que a mulher detenha o poder sobre a renda, é preciso que as tarefas domésticas e reprodutivas sejam redistribuídas e as responsabilidades sobre o cuidado sejam equiparadas. O dinheiro é um propulsor de liberdades, mas não é o único fator necessário para inverter uma lógica, na mesma medida em que o objetivo de erradicar a pobreza não se concretiza com somente uma política de redistribuição de renda.

Mesmo que o valor repassado pelo programa se divida para objetivos específicos, como aqueles destinados de acordo com a quantidade de grávidas, crianças e adolescentes,

[13] O salário mínimo utilizado para esse cálculo foi R$1418,00, referente ao ano de 2024.

não necessariamente esse dinheiro será utilizado especificamente com esses indivíduos. Justamente por isso que as mulheres são escolhidas preferencialmente como as representantes da família, haja vista que se espera que elas façam escolhas em prol do benefício de todos. Assim, a mulher não teria a liberdade de usufruir do dinheiro como um homem o faria porque tem consigo as responsabilidades e deveres a serem cumpridos que se sobrepõem à sua vontade, e que constituem extensões da divisão sexual do trabalho.

A inversão de papéis seria uma 'boa' consequência das condicionantes da política pública, mas não algo programado intencionalmente como um resultado esperado. Isso porque, de acordo com aqueles que defendem essa corrente, "a inclusão da dimensão 'gênero' não necessariamente é o reconhecimento da agenda de gênero pautada na modificação da dinâmica de reprodução das desigualdades entre homens e mulheres" (Bartholo, 2019, p. 8). Dessa forma, a política não buscaria revolucionar os significados atrelados ao gênero ou sequer romper com estruturas e hierarquias de poder.

É digno de nota como o raciocínio do Governo Federal consegue vislumbrar as condicionantes de gênero atreladas à divisão sexual do trabalho como uma estratégia possível para uma política de redistribuição de renda, que inclusive tem como premissa "a articulação intersetorial para promover mais acesso à direitos" (BRASIL, 2023, p. 4), mas não avança na redução de desigualdades de gênero e de raça. A ocupação do trabalho e do tempo das mulheres são fatores vinculados à desigualdade, entre homens e mulheres e entre estratos sociais, pois disponibiliza menos as mulheres para o trabalho remunerado (Carloto e Mariano, 2009, p. 902).

Não se espera que uma só política seja a resolução de todos as problemáticas socioeconômicas, mas almejar redistribuir renda sem notar quais são os principais grupos que são desfavorecidos dentro do mercado de trabalho ou são vulneráveis na sociedade é ignorante quanto aos anos de colonização e escravidão que construiram o Brasil. Portanto, gênero e cor são também definidores das desigualdades sociais, devendo ser colocados em evidência quando dedica-se à investigação do modo de inclusão das mulheres nas ações estatais (Carloto e Mariano, 2009, p. 902).

Mesmo não sendo um interventor direto para a derrocada da divisão sexual do trabalho, o programa permanece indispensável na realidade brasileira. Em momento de crise econômica "há feminização da pobreza, e as políticas neoliberais atingem com mais força as mulheres e as diversidades, aprofundando as desigualdades" (Alcorta, 2020, p. 6). Um exemplo recente foi a exclusão de mais de 1,3 milhões de beneficiários do programa em 2019, durante o Governo Bolsonaro, sob a justificativa de que muitos cadastros estariam errados

(BRASIL, 2020). À época, com uma taxa de desemprego de 11,9% e uma situação econômica de recessão no país, a retirada do benefício de, em média R$189,20, representava perda de dignidade e da garantia do mínimo básico para sobrevivência.

Seguindo a análise dos posicionamentos sobre o programa, a corrente que critica a preferência do PBF por mulheres como responsáveis, embasam seus argumentos principalmente na sobrecarga de trabalho que as mulheres têm com a incumbência de gerir o dinheiro e fiscalizar e corresponder com as condicionalidades. A cobrança sobre o cumprimento das condicionalidades é feita pelo Estado, que exige das mulheres pobres a execução de tarefas relacionadas à vigilância da realização do cuidado de crianças, adolescentes, idosos, doentes e pessoas com deficiência e uma nova dinâmica de vida que esteja aderente às políticas públicas (Bartholo, 2019, p. 13).

Não se pretende aqui incorrer no risco de criticar a aderência em programas relacionados à saúde, educação e proteção de jovens e crianças, mas sim apontar como essa responsabilidade fica a cargo somente das mulheres. Soma-se às tarefas de trabalho reprodutivo típicas femininas mais uma face da divisão sexual do trabalho: a de intermediadora com o Estado. Para o Estado a mulher é a única responsável pela reprodução social e corresponsável pela situação de pobreza do seu núcleo familiar. Neste contexto que "uma antiga questão feminista deve ser retomada: qual é o lugar das mulheres na família e na relação com o Estado?" (Carloto e Mariano, 2009, p. 905).

As mulheres não têm expandido suas capacidades e possibilidades, inclusive no que tange ao exercício da cidadania em função do uso dos encargos do trabalho reprodutivo das mulheres para o sucesso do Programa Bolsa Família. Esse enfraquecimento da cidadania feminina e de suas opções, é objeto da argumentação da crítica feminista aqui mencionada ao PBF. A política não utilizaria seus recursos ou métodos para ampliar as escolhas sociais das mulheres adultas, mas reforçam o claro marcador de gênero e, a partir de perspectivas feministas, os interpelados acerca da condição de cidadania das mulheres usuárias (Carloto e Mariano, 2009, p. 903).

A negativa da cidadania às mulheres é um problema profundamente atrelado à interseccionalidade de raça e gênero dentro da divisão sexual do trabalho. As atribuições domésticas isolam as mulheres dos espaços de poder, principalmente as negras, e ter acesso a uma política pública, mesmo que tão potente como o PBF, não é suficiente para suprir o distanciamento dos locais de poder. Esse cenário é também resultado de um processo histórico e colonial de poder, que reproduz desigualdades sociais e atinge principalmente a vida das mulheres negras, que majoritariamente estão entre as mais pobres. Por conseguinte,

esclarece-se que o impacto de um programa como o Bolsa Família, ao desconsiderar a face feminina e negra da pobreza, acaba reforçando a divisão sexual do trabalho imposta à esses grupos:

> Como consequência, as demandas feministas por atenção prioritária à situação das mulheres vão se transformando em familismos, que, no processo de tradução político-cultural, substituíram a demanda por empoderamento das mulheres por demandas que visam ao fortalecimento das famílias. A defesa da família como foco de preocupação é uma característica constitutiva de políticas de combate à pobreza como o PBF. Na medida em que a defesa da família é operacionalizada com foco nas funções femininas, logo essas políticas familistas reforçam a associação da mulher à maternidade (CARLOTO e MARIANO, 2009, p. 905).

Ocorre que esse programa de transferência de renda acaba atingindo as mulheres mais pobres justamente por reconhecer que as crianças e jovens vulnerabilizados, seu alvo, estão inseridos em famílias pobres que são majoritariamente monoparentais femininas ou têm essas mulheres como responsáveis pela família. Assim, ao colocar condicionante de recebimento preferencial dos benefícios, reforça a imposição do trabalho reprodutivo exercido por elas dentro do seu próprio âmbito familiar, e mesmo que auxilie no aumento da renda dessas mulheres, não combate as estruturas de poder que as sobrecarregam.

A proteção e defesa de direitos a famílias tem importância indiscutível, mas confunde-se com um discurso conservador que impera junto às políticas neoliberais atuais. Esse discurso de extrema direita mascara seus interesses na narrativa de defesa da pátria, família e Deus, aproveitando-se da fé cristã que é majoritária no Brasil. O problema é que, no fim, esses políticos conservadores neoliberais visam somente a manutenção dos sistemas econômicos que os enriquecem, e não propõem mudanças em que são atendidos interesses socioeconômicos de populações vulneráveis. As configurações familiares que são atendidas pelas políticas neoliberais são um tipo específico de família branca, heterosexual e patricentrada, que não corresponde à diversidade das famílias atendidas pelo Bolsa Família.

Essa configuração das famílias que pertencem ao Bolsa Família oferece um indicativo interessante sobre quais grupos são mais pobres no Brasil. A maioria das famílias atendidas pelo Bolsa Família são compostas por pessoas negras e são chefiadas por mulheres. No aniversário de 20 anos do Programa, em 2023, as famílias monoparentais femininas com filhos correspondiam a 51,4%, contabilizando 10,76 milhões de pessoas. No que diz respeito aos pretos ou pardos beneficiários, correspondem por 73% do total de beneficiários (BRASIL, 2024).

Dentre todas as pessoas cadastradas no programa em dezembro de 2024, mais de 31 milhões são mulheres, o que equivale a 58,20% do total. A condicionante de gênero surte efeitos no engajamento das mulheres, sendo que 83,3% das famílias beneficiárias têm como

pessoa de referência uma mulher (SENARC, 2024). Analisando de forma analítica, tendo em vista que para adentrar ao programa é necessário uma renda mensal familiar por cabeça de até R$218,00, ao menos 31 milhões de mulheres no Brasil sobrevivem com esses rendimentos. Dessas 31 milhões de mulheres, 22 milhões são pretas ou pardas (SENARC, 2024).

Com isso, é perceptível o alcance do Programa dentro do grupo de mulheres mais pobres e da população negra, apontando para o potencial significativo de mudança nas estruturas de poder que organizam nossa sociedade. O Governo Federal propõe parcerias entre ministérios que promovam ações direcionadas à capacitação de mulheres[14], contudo, focalizando as necessidades relacionadas ao viés financeiro da pobreza, sem minimizar as dificuldades das mulheres dentro do padrão das relações de gênero e sem atacar diretamente a questão da subordinação feminina (Carloto e Mariana, 2009, p. 905).

Portanto, mesmo que seja um programa que visa a redistribuição de renda, se sua atuação fosse atenta à feminização da pobreza e aos grupos mais vulnerabilizados da sociedade, como a população negra, seria possível projetar o alcance dos resultados para uma redução das desigualdades sociais, raciais e de gênero. Seria um confronte à divisão sexual do trabalho através de ações como a promoção da redistribuição das responsabilidades do trabalho reprodutivo, do aumento de assistências com crianças e adolescentes, da promoção de mudanças culturais e significativas para corresponsabilização entre os gêneros e com o próprio Estado, com engajamentos que mobilizem as mulheres em espaços politicamente relevantes, e pela capacitação e promoção a uma ampla gama de trabalhos remunerados que ultrapassem o escopo dos trabalhos de cuidado, fazendo com que elas ocupem lugares tipicamente masculinos e explorem suas vontades e oportunidades.

O Programa Bolsa Família atualmente beneficia cerca de 50 milhões de pessoas, demonstrando um aumento de 474,3% de famílias atendidas entre janeiro de 2004 e julho de 2024 (SILVEIRA e MEDEIROS, 2024, p. 3). O programa é mundialmente reconhecido pelo seu impacto na retirada de milhões de pessoas anualmente das linhas de pobreza e extrema pobreza, bem como pela retirada do Brasil do Mapa da Fome[15]. Sua relevância é evidente, principalmente quando em 2022 passava por suspensão pelo Governo Federal, resultando no retorno do Brasil para este mesmo Mapa da Fome.

---

[14] Em junho de 2024 foi noticiado através do site oficial do Governo Federal, a parceria entre os Ministérios do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e o Ministério das Mulheres para capacitar e impulsionar mulheres do Bolsa Família. Disponível em: https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/mds-e-ministerio-das-mulheres-firmam-parceria-para-capacitar-e-impulsionar-mulheres-do-bolsa-familia

[15] Ferramenta de monitoramento da insegurança alimentar e subnutrição no mundo proposto pela Organização das Nações Unidas, ONU.

É indiscutível que o PBF é um divisor de águas para as políticas de redistribuição de renda no Brasil. Contudo, com resultados tão positivos e com acesso a grupos tão vulnerabilizados, quais seriam as mudanças possíveis se houvesse atenção às questões de gênero e de raça na metodologia da política? Se as mulheres não fossem apenas o intermédio entre o Estado e os beneficiários, mas também o foco do Programa, a luta contra as estruturas de gênero poderiam organizar-se a partir de uma das maiores vulnerabilidades atuais femininas: a pobreza.

4.2. Análise de dados acerca das condições de vida, desigualdade e pobreza

As políticas públicas como o Bolsa Família são pensadas a partir da necessidade de redução de desigualdades sociais e econômicas que refletem no cotidiano de milhares de brasileiros obstando o acesso à moradia, alimentação adequada, infraestrutura, educação e acesso à saúde, por exemplo. Heranças do saque desenfreado da época do colonialismo histórico, essa realidade continua a moldar a vida moderna (OXFAM, 2025) através da colonialidade, imperialismo e sujeição do sul global aos interesses do norte do globo. Como resultado disso, é possível perceber resultados alarmantes de uma desigualdade que se retroalimenta: o pobre fica cada vez mais pobre, e o rico fica cada vez mais rico.

No Brasil, apesar do fim da colonização, o projeto colonial de enriquecimento de elites pela extração de recursos naturais sem redistribuição das riquezas criadas ainda guia o ritmo do desenvolvimento econômico. Contudo, alguns avanços foram obtidos na Constituição de 1988, que regulamentou e definiu as relações de igualdade, respeito e cidadania, enquanto eixos norteadores das políticas públicas a serem instaladas (GODINHO, 2012, p. 5). Ainda que a previsão não garanta a obrigatoriedade de atuação alinhada com esses direitos, ela abre oportunidade para uma agenda para implementação e avaliação de políticas e ações sociais direcionadas à redução das desigualdades econômicas, sociais e culturais existentes no país (GODINHO, 2012, p. 5).

A análise das estruturas de poder que dão forma às desigualdades exige um trabalho de regressão histórica com criticidade para compreensão de que há uma disputa das narrativas. A história é contada a partir da perspectiva dos grupos dominantes, por isso, para garantir a criticidade, busca-se olhar para a narrativa daqueles que foram historicamente oprimidos e vulnerabilizados. A análise dos dados que refletem as desigualdades também exige um trabalho crítico para ser compreendida. Existem problemáticas que envolvem a coleta dos dados, a escolha por quais dados serão coletados e como isso será feito. Até o

momento histórico e político que os dados são coletados pode ser estudado através dos resultados obtidos e da opção de como obtê-los.

Na sociedade capitalista, a análise de rendimento é indispensável para entender como se organizam os grupos de pessoas:

Tabela 5 - Rendimento domiciliar per capita médio e mediano, por sexo e cor ou raça, sem benefícios de programas sociais governamentais do Brasil

Ano	2023		2013	
Medida	Médio	Mediano	Médio	Mediano
Total	R$1.780,00	R$1.707,00	R$1652,00	R$990,00
Homem	R$1.845,00	R$1.151,00	R$1.685,00	R$1.010,00
Homem Branco	R$2.554,00	R$1.499,00	R$2.313,00	R$1.351,00
Homem preto ou pardo	R$1.318,00	R$888,00	R$1.153,00	R$773,00
Mulher	R$1.719,00	R$1.068,00	R$1.621,00	R$927,00
Mulher branca	R$2.391,00	R$1449,00	R$2.202,00	R$1.305,00
Mulher preta ou parda	R$1192,00	R$806,00	R$1.078,00	R$726,00

Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, 2023, acumulado de primeiras visitas. Elaboração própria

Na tabela, a hierarquia socioeconômica de gênero denunciada por bell hooks (2019) está escancarada: homens brancos têm rendimentos maiores enquanto as mulheres negras estão na base, com os menores rendimentos. Destaca-se que a mediana é calculada a partir da divisão do todo em partes iguais, o que acaba demonstrando melhor qual a realidade brasileira, enquanto a média é o resultado da soma dos valores pela quantidade de elementos. Em 2023, a média dos rendimentos das mulheres negras correspondia a apenas 42% dos rendimentos dos homens brancos, menos que a metade. Na mediana, a situação modifica-se muito pouco visto que a quantidade de pessoas que têm rendimentos muito maiores que os demais é muito baixa, fazendo com que os rendimentos das mulheres negras seja equivalente a 53% dos rendimentos dos homens brancos.

Ainda nessa tabela é possível observar um aumento nos rendimentos de ambos os sexos e de todas as raças, que estabelecem o seguinte aumento:

Tabela 6 - Percentagem de aumento da média e da mediana dos rendimentos domiciliar per capita médio e mediano, por sexo e cor ou raça em 10 anos

	Média	Mediana
Total	7,19%	42,00%
Homem	8,67%	12,25%

Homem Branco	9,44%	9,87%
Homem preto ou pardo	12,52%	12,95%
Mulher	5,70%	13,20%
Mulher branca	7,90%	9,94%
Mulher preta ou parda	9,56%	9,93%

Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, 2023, acumulado de primeiras visitas. Elaboração própria

As porcentagens de aumento das médias e medianas demonstram resultados interessantes. Primeiro, o aumento significativo dos rendimentos medianos totais em 10 anos, que induz à conclusão de que a população como um todo conseguiu aumentar seus rendimentos. A população negra também conseguiu um alcance significativo, visto que os homens pretos ou pardos obtiveram um aumento de 12,95% de mediana e 12,52% de média, enquanto as mulheres aumentaram 9,93% na mediana e 9,56% na média. Principalmente no que tange ao resultado alcançado pela mediana que evidencia um aumento real, visto que a média poderia induzir a um resultado positivo mas ser somente um aumento dos rendimentos das parcelas mais ricas.

Destaca-se o aumento da mediana feminina, que em dez anos subiu 13,20%, enquanto a média aumentou somente 5,70%. Esse resultado aponta uma melhor distribuição dos rendimentos entre as mulheres, ou seja, é provável que os rendimentos mais baixos tenham aumentado, empurrando a mediana para cima, enquanto o resultado da média demonstra que as mulheres mais ricas não tenham auferido valores tão maiores. Mesmo com esse cenário positivo, as mulheres continuam recebendo 21% a menos que os homens.

Para entender melhor o aumento da média e da mediana dos rendimentos, é possível cruzar os dados com informações relacionadas aos níveis de pobreza e extrema pobreza, observando quantas pessoas, homens e mulheres, brancos e pretos ou pardos, estavam abaixo desses níveis nos mesmos anos acima analisados, 2023 e 2013.

Tabela 7 - Total e proporção de pessoas por classes de rendimento domiciliar per capita, sem benefícios de programas sociais governamentais, segundo características selecionadas - 2023 e 2013

Características selecionadas	2023				2013			
	Total (1 000 pessoas)	Proporção de pessoas por classes de rendimento domiciliar per capita (%)			Total (1 000 pessoas)	Proporção de pessoas por classes de rendimento domiciliar per capita (%)		
		Menos de US$ 2,15 PPC	Menos de US$ 3,65 PPC	Menos de US$ 6,85 PPC		Menos de US$ 2,15 PPC 2017 (1)	Menos de US$ 3,65 PPC	Menos de US$ 6,85 PPC

		2017 (1)	2017 (1)	2017 (1)			2017 (1)	2017 (1)
Total	215 547	11,2	17,4	32,4	199 254	8,8	16,4	34,4
Homens	105 343	10,4	16,4	31,2	97 612	8,7	16,2	33,8
Mulheres	110 204	11,9	18,3	33,6	101 642	8,9	16,6	35,0
Homens brancos	43 853	6,1	9,8	20,6	43 790	4,4	8,8	21,9
Homens pretos ou pardos	60 283	13,4	21,2	38,9	53 213	12,3	22,3	43,8
Mulheres brancas	47 441	6,8	10,7	21,5	47 780	4,5	9,0	22,6
Mulheres pretas ou pardas	61 401	15,8	24,1	42,8	53 165	12,9	23,5	46,3
Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2023 e 2013, acumulado de primeiras visitas. Elaboração própria.								
(1) Taxa de conversão da paridade de poder de compra para consumo privado, R$32 para US$1,00 PPC 2017, valores diários tornados mensais e inflacionados pelo IPCA para anos recentes.								

Na tabela acima é possível notar alguns fatos relevantes para a leitura da desigualdade social brasileira: 11,9% das mulheres em 2023 viviam com menos de US$2,15 PPC, o que corresponde a 1 em cada 9 mulheres no Brasil vivendo em condições de extrema pobreza. Comparando com o total de pessoas que vivem nessa situação, ou seja, 11,2%, é possível perceber que as mulheres são mais afetadas pela pobreza, e principalmente as mulheres pretas ou pardas, haja vista que 15,8% dessas vivem nessa situação. Evidentemente, podemos concluir pela existência da feminização da pobreza e que ela afeta mais mulheres pretas ou pardas.

Outro dado importante é de que ao longo desses dez anos a feminização da pobreza vem aumentando. Em 2013 a porcentagem de mulheres abaixo da linha da extrema pobreza era de 8,9%, ou seja, 0,1 ponto percentual a mais somente que o total da população, em face de uma diferença de 0,7% de diferença do total da população para o total das mulheres em 2023. Esse aumento na porcentagem de pessoas vivendo em extrema pobreza em dez anos, também afetou especificamente as mulheres pretas ou pardas, visto que a porcentagem subiu de 12,9% em 2013 para 15,8% em 2023. A leitura desse aumento deve levar em consideração a pandemia de COVID19, que notoriamente piorou a situação da extrema pobreza no Brasil (BANCO MUNDIAL, 2022) devido à demora por medidas socioeconômicas governamentais que atendessem às milhões de pessoas que tiveram que deixar seus trabalhos, em sua maioria informais, pelo isolamento social.

Toda a população se tornou mais pobre com o cenário de crise sanitária e devido às políticas socioeconômicas neoliberais da época. Todavia, ressaltar como as mulheres sofreram com isso, principalmente as negras, constata a realidade da feminização e da racialização da

pobreza. As interseccionalidades de opressões que vulnerabilizam as mulheres negras e impossibilitam sua mobilidade social estão calcadas em estruturas seculares de poder como é a colonialidade.

A comparação entre os dados das pessoas brancas e pretas ou pardas e entre mulheres e homens reflete o cenário nacional da desigualdade, expondo o pano de fundo que dita os locais possíveis que os indivíduos podem alcançar. Por exemplo, as dificuldades encontradas pelas mulheres no mercado de trabalho, sua exclusão social, ou falta de acesso a recursos, como terra e educação, e até a obrigatoriedade no trabalho reprodutivo e doméstico impedem que essas mulheres possam explorar todas as possibilidades de trabalho remunerado existentes.

Por isso, a pobreza deve ser abordada de forma multidimensional, haja vista que a explicação das causas que a geram vão além da simples falta de rendimento. Além do que, as mulheres, por simplesmente serem mulheres, mesmo que tenham acesso à terra e a educação, adentrem o mercado de trabalho ou sejam incluídas socialmente, ainda podem sofrem com misoginia e saem prejudicadas na sociedade.

Seguindo na análise dos dados para mensuração da desigualdade no Brasil, para além dos rendimentos, é possível contabilizar o Índice de Gini, que mensura a desigualdade de distribuição de renda de uma população e tem um resultado que varia entre 0 e 1, onde 0 significa igualdade e 1 total desigualdade. Em 2013, o Índice de Gini resultava de 0,532 tendo uma diminuição para alcançar o resultado de 0,518 em 2023 (IBGE, 2024). O valor continua refletindo a realidade de desigualdade de renda brasileira, que divide a população em grupos bem segregados de um pequeno quantitativo de pessoas mais ricas e um alto número de pessoas mais pobres.

O valor do índice de Gini brasileiro demonstra como as relações socioeconômicas brasileiras são intrincadas por uma lógica capitalista ocidental e colonial. A realidade é que os países são organizados em “desenvolvidos” e “em desenvolvimento”, a partir de uma proposta de uma divisão mundial em dois blocos de países, sendo os de “centro” aqueles desenvolvidos, que concentram as inovações e o quase monopólio do progresso técnico global e a “periferia” formada pelos países subdesenvolvidos, ou “em desenvolvimento” que procuraram imitar e absorver o progresso técnico emanados dos países centrais (Nassif, 2023).

A compreensão da lógica da divisão internacional do trabalho permite visualizar a distribuição geográfica das atividades econômicas e como ela segue o mesmo padrão de exploração colonial eurocentrada. Apesar dos abalos ocasionados por duas guerras mundiais,

a Europa e o norte-global permanecem no centro do mundo capitalista (Quijano, 2005) e com isso, no ápice do que pode ser considerado desenvolvimento, relegando os países colonizados ao subdesenvolvimento, pela lógica imperialista criada no sistema-mundo.

Um país com a dimensão territorial continental brasileira e com o potencial em recursos humanos e naturais não alcança os resultados de equiparação de rendimentos econômicos e de garantias sociais a sua população porque é atravessado por interesses exteriores e influenciado por uma dinâmica de exploração que segrega a sociedade em grupos distinguidos pela raça, gênero e classe. Há uma relação hierárquica de dominação que subjuga os países do sul global à pobreza e desigualdade social. Apesar da colonização e a escravidão serem os processos históricos mais marcantes sofridos por esses países do sul-global que se encontramem situação de subdesenvolvimento, outras estratégias de controle socioeconômico são implementadas para perpetuação dessa relação de sujeição da periferia com o centro.

Neste sentido, as populações da periferia ficam à deriva e acabam tendo condições de vida inferiores. Mesmo com o aumento dos rendimentos, os valores na prática não chegam a ser significativos pela perda do poder de compra. Nesses dez anos, o percentual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, utilizado para medir a inflação, correspondeu a 88,02%[16] de aumento nos preços. Ou seja, algo que valeria R$100,00 em 2013, passaria a valer R$188,02 em 2023, interferindo diretamente no poder de compra das pessoas. Os rendimentos não são a única interface que demonstram a situação de pobreza multidimensional de uma população, mas precisam ser analisados de maneira crítica porque é a partir deles que muitas políticas públicas estabelecem parâmetros para metrificar quais grupos são mais vulneráveis.

Dessa forma, observar os rendimentos que uma população aufere é um bom método para mensurar a pobreza, mas investir em programas que incidam somente sobre a renda não é um caminho sólido para acabar com as causas que geram as desigualdades sociais, de gênero ou de raça. Por isso, considerando as desigualdades estruturais existentes no Brasil, é necessário e esperado que os sistemas de proteção social se organizem e se estruturem com propostas de enfrentamento à pobreza, conscientes de que as vulnerabilidades historicamente instituídas não são algo simples, pequeno e imediato, sendo incipiente um processo complexo e que agrega, ao mesmo tempo, “aspectos econômicos, sociais e políticos, solicitando o

[16] O cálculo foi realizado para os meses de janeiro de 2013 a dezembro de 2023 através da calculadora disponível em http://ibge.gov.br/explica/inflacao.php

planejamento e a integração de políticas estruturantes que a médio e longo prazo possam enfrentar esse quadro" (GODINHO, 2012, p. 3).

Uma das formas encontradas pelo estado brasileiro de quantificar e organizar assistencialmente, acompanhando o desenvolvimento dos dados populacionais para a realização de políticas públicas foi a instituição do Cadastro Único Nacional. O CadÚnico é uma base de dados nacional elaborada no início dos anos 2000 e instituída por meio do Decreto nº 3.877 de 2001, e busca "identificar todas as famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa para planejamento de políticas públicas em todas as esferas de governo" (IBGE, s.d.) À época que foi criado seu uso era atrelado ao Programa Bolsa Escola, mas atualmente alimenta e gerencia dados para vários programas sociais do governo, principalmente o Programa Bolsa Família.

Gerenciado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, o sistema atualmente é regido pelo Decreto nº 11.016 de 2022. O CadÚnico, em 2003 tinha somente 10 milhões de famílias cadastradas (IBGE, s.d.) e atualmente já conta com mais de 28 milhões de famílias cadastradas (BRASIL, 2025). O recorte que o CadÚnico utiliza para o cadastramento enseja dados importantes para a percepção da feminização da pobreza do Brasil e merecem destaque nesta dissertação. Antes da análise dos dados, é importante compreender seu funcionamento e sua relevância.

O CadÚnico foi um avanço significativo para a implementação das políticas públicas de combate à pobreza e de redistribuição de renda no Brasil porque garantiu a unicidade dos dados e a concentração das informações de maneira padronizada em uma mesma base de dados. Ele é composto por formulários disponíveis em uma página online ou nos postos de cadastramento, ponto de encontro dos cadastradores municipais.

Esses dados serão geridos pela Caixa Econômica Federal (CEF) que armazena e organiza a partir do que é repassado pelos municípios. Portanto, apesar de serem os governos municipais os principais aplicadores do formulário, seu conteúdo não pode ser alterado, sendo padronizado pelo governo federal. Esses formulários recebem especial importância visto que as informações escolhidas para serem recolhidas, a metodologia empregada e a periodicidade de atualização interferirão diretamente na qualidade dos dados e por conseguinte, na qualidade das políticas públicas.

> Há uma forte relação entre a qualidade de um cadastro social dessa natureza e a gestão dos programas sociais. Se as informações forem de qualidade, o programa tem grandes chances de alcançar seus objetivos, e o inverso também é verdadeiro. Aspectos relacionados à administração da informação afetam a qualidade desses cadastros e, por conseguinte, a efetividade de seu uso (FARIAS, 2019, p. 71).

Como em nossa sociedade as estruturas de poder atravessam todas as relações e processos sociais, políticos e econômicos, até a dinâmica de manutenção e coleta de dados estatísticos é afetada. O que é padrão para a sociedade, geralmente, não precisa estar explícito na pergunta para coleta de um dado, sendo que o que seria genérico é o homem, branco, cis e hetero. Esta padronização implícita está diretamente relacionada com o silêncio ocasionado quando uma pesquisa ou um formulário utilizado para uma coleta de dados não se atentam para questões de raça, gênero e classe, por exemplo. "Entende-se 'homens' sem que seja necessário especificar, e 'mulheres' simplesmente não é mencionado. Porque quando dizemos humano, em geral queremos dizer homem" (PEREZ, 2022, p. 12).

Atrelados aos trabalhos doméstico e reprodutivo desempenhado por mulheres ao longo dos anos, estão especificidades e preocupações que são ignoradas por homens. Como os homens estão em locais de poder e de influência em nossa sociedade, os dados que captam os contextos dessas preocupações femininas, e que poderiam alimentar as soluções para elas, não são recolhidos e, por vezes, sequer são diagnosticados. Com isso, cria-se uma lacuna de gênero dentro das bases de dados, das políticas públicas e dos índices e parâmetros de medição dos fenômenos socioeconômicos. O mesmo ocorre com a raça, que também precisa ser mencionada quando foge do padrão branco. A lógica detrás disso é a do 'masculino genérico' (PEREZ, 2022, p. 21), que quando é dito sobre uma pessoa, inconscientemente é imaginado um homem branco padrão, para tratar sobre uma mulher negra, por exemplo, é necessário especificar a raça e o gênero dessa 'pessoa'.

Diante disso, a oferta do CadÚnico de um formulário padronizado nacionalmente para consolidação de informações para construção de políticas públicas sociais evita esse erro, caso a elaboração das perguntas seja consciente e crítica à realidade e histórico brasileiros. A concepção de um cadastramento único para todos os programas visa desafogar os municípios do retrabalho de recolhimento dos mesmos dados do mesmo público repetidas vezes, através da centralização das atividades de cadastramento de beneficiários em uma única ferramenta, bem como racionalizar e garantir a qualidade desse processo estabelecendo critérios uniformes à coleta de dados (FARIAS, 2019, p. 74). Sem o CadÚnico, políticas públicas como o Bolsa Família ficariam impossibilitadas de serem implementadas.

Pelos dados fornecidos pelo Observatório do CadÚnico, plataforma online gerenciada pela Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação e Cadúnico, ligada ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, evidenciam que as informações recolhidas são sensíveis às desigualdades socioeconômicas estruturais brasileiras. Em novembro de 2024, as 28 milhões de famílias cadastradas no CadÚnico são formadas por

cerca de 71 milhões de pessoas, sendo aproximadamente 41 milhões de mulheres e aproximadamente 30 milhões de homens (BRASIL, 2024), direcionando para um cenário em que mais mulheres estão em situação de pobreza ou baixa renda e buscam seu cadastramento na base de dados para conseguir acesso aos benefícios sociais disponíveis pelo governo. Ressalta-se que mesmo que a feminização da pobreza seja um fenômeno real na nossa sociedade, o alto número de mulheres cadastradas não é sinônimo somente de que mais mulheres são pobres, mas sim de que elas buscam mais os recursos públicos disponíveis para suprir sua desvantagem de gênero no que tange à experiência socioeconômica.

A raça dos usuários do CadÚnico também reflete os séculos de escravização, visto que mais de 50 milhões de pessoas são negras, frente a aproximadamente 19 milhões de brancas e menos de um milhão de amarelos e um milhão de indígenas (BRASIL, 2024). Quando observados os responsáveis pelo domicílio, dado importante para a base de dados, visto que serão os pontos focais para atualização de informações ou recebimento de benefícios, temos o seguinte cenário:

Tabela 8 - Responsável por domicílio do CadÚnico em novembro de 2024	
Sexo	
Homens	9.141.673
Mulheres	31.634.945
Raça	
Branca	11.856.677
Negra	28.333.587
Amarela	236.958
Indígenas	335.583
Sem resposta	8.256
Fonte: Observatório do CadÚnico. Elaboração própria	

Além de serem a maioria das inscritas, as mulheres também são a maioria dentro das responsáveis pelo domicílio. Isso se deve, principalmente, à condicionante de gênero do Bolsa Família, já explorada neste capítulo. O principal benefício concedido que está interligado ao CadÚnico, em novembro de 2024, é o Bolsa Família, com 73,3% das famílias cadastradas sendo beneficiárias (BRASIL, 2024).

Outro dado importante para identificar quem são os cadastrados é a condição do trabalho. Dentre as famílias cadastradas, 45,2% (BRASIL, 2024) delas não tem nenhum integrante que trabalhe. Os outros 54,2% que trabalham se dividem nas seguintes formas de trabalho:

Tabela 9 - Pessoas por trabalho na atividade principal cadastradas no CadÚnico em novembro de 2024	
Trabalhador por conta própria	11.336.673
Trabalhador temporário em área rural	2.377.169
Empregado sem carteira de trabalho assinada	364.378
Empregado com carteira de trabalho assinada	11.707.741
Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada	180.422
Trabalhador doméstico com carteira de trabalho assinada	37.419
Trabalhador não remunerado	435.716
Militar ou servidor público	178.425
Empregador	7.828
Estagiário	34.533
Aprendiz	33.406
Fonte: Observatório do CadÚnico. Elaboração própria	

Os empregados com carteira assinada são o grupo com maior quantidade de pessoas contabilizadas, no entanto, somando as outras categorias de trabalhadores e empregados, tem-se como resultado que a maioria dos cadastrados não tem carteira de trabalho assinada, somando 14.985.969 de pessoas nas outras condições de trabalho (BRASIL, 2024). Isso reflete uma instabilidade no trabalho que está diretamente atrelada à irregularidade da arrecadação de rendimentos e, por conseguinte, à pobreza.

Por fim, um importante dado gerado a partir do recolhimento das informações do CadÚnico é o Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Cadastro Único (IVCAD), criado pelo próprio sistema e calculado a partir da sintetização de seis dimensões que podem indicar que uma família está em situação de vulnerabilidade social: necessidade de cuidados, desenvolvimento na primeira infância, desenvolvimento de crianças e adolescentes, trabalho e qualificação de adultos, disponibilidade de recursos e, condições habitacionais (BRASIL, 2024). Importa ressaltar que o índice usa somente dados de famílias beneficiárias do Bolsa Família, haja vista o recorte que o programa faz para atingir somente famílias de extrema vulnerabilidade financeira.

Essas dimensões são compostas pelo cruzamento de dados de 40 indicadores, que sinalizam circunstâncias que podem representar uma vulnerabilidade para a família. O IVCAD varia entre 0 e 1: quanto maior a vulnerabilidade social mais próximo de 1 será seu resultado (BRASIL, 2024). A figura abaixo ilustra as dimensões do IVCAD:

Figura 4 - Índice de vulnerabilidade das Famílias do Cadastro único

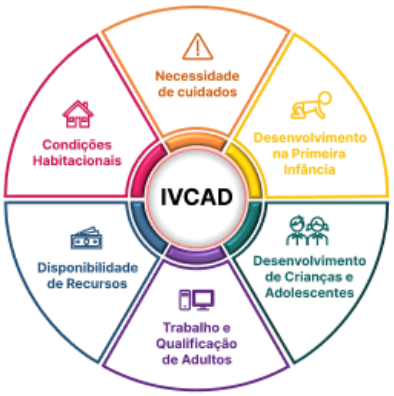

IVCAD - Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Cadastro Único

Fonte: BRASIL. Ministério da Cidadania (2024). Disponível em: https://wiki-sagi.cidadania.gov.br/home/DS/Cad/I/IN084.Acesso em 20 de dez. de 2024.

O IVCAD atual é de 0,295 (BRASIL, 2024). O cálculo e elaboração do índice ainda precisam de aprimoramento, mas apontam para um bom uso das informações coletadas, demonstrando um engajamento na percepção de uma pobreza multidimensional, que não é medida somente pela média ou mediana dos rendimentos auferidos. A partir da construção de índices como esse é possível vislumbrar qual o melhor formato para as políticas públicas, bem como as frentes que elas devem mobilizar e os públicos a serem atingidos. Nessas dimensões, destaca-se a ausência de duas fundamentais para a percepção de pobreza: raça e gênero.

A ausência das dimensões de raça e gênero para a métrica de um índice que foca em vulnerabilidade é grave porque, diante dos dados analisados acima, recolhidos do CadÚnico, principalmente aqueles relacionados ao gênero, raça e condições de trabalho, é possível perceber que existe um perfil da pobreza brasileira: são mulheres, negras e sem carteira assinada. Estas mulheres compõem o grupo menos assistido socialmente, representado politicamente, ignorado, mas não invisível. As lutas seculares de Maria Carolina de Jesus, Benedita da Silva, Dandara dos Palmares, Tereza de Benguela, Elza Soares, Laudelina de Campos Melo e inúmeras outras mulheres negras, em busca da emancipação de seus corpos, mentes e trabalho, dignidade e reconhecimento, é escancarada em dados que mostram a interseccionalidade da opressão racial e de gênero existente. Mesmo que não seja consciente o recolhimento dos dados para refletir a sujeição das mulheres negras à pobreza, a realidade dessas mulheres transparece.

A colonialidade do poder que dita a organização social no Brasil é entranhada nas hierarquias de poder que se formam e influenciam a vulnerabilização de determinados grupos.

O recolhimento dos dados de forma crítica e consciente, como é o caminho que o CadÚnico tem feito, é um passo valoroso para o combate à pobreza, mas ainda há uma longa trajetória para a erradicação da pobreza, principalmente entre mulheres e negros ou pardos. Enquanto estruturas raciais e de gênero que moldam a sociedade não forem combatidas, políticas públicas de redistribuição de renda serão pontuais e com efeitos momentâneos, não gerando os tão almejados efeitos intergeracionais.

CONCLUSÃO

Não é possível reivindicar o direito de ser pobre, pois não há um “direito” garantido na pobreza. A situação de pobreza é compulsória e sintomática de uma sociedade erguida sobre a exploração da força de trabalho até a exaustão e da segregação de sujeitos para a divisão dos espaços possíveis de serem ocupados por eles. Uma mulher pobre é uma forma de categorização social forçosamente gestada pelas instituições controladas pelas elites pensantes e pela classe política (Lavinas, 1996, p. 266).

A pobreza feminina é um fenômeno consequente da conjuntura de estruturas de poder patriarcal, racista e colonial que se articulam para o funcionamento do capitalismo como sistema econômico de exploração da mão de obra e expansão dos lucros em benefício de um grupo restrito. Assim, a primeira conclusão deste trabalho é que a feminização da pobreza existe e ocorre de maneira sistemática, afetando principalmente as mulheres racializadas.

Nesse sentido, os dados analisados e a bibliografia revisada demonstra como há a ocorrência de uma racialização feminina da pobreza que sobrepõe a feminização da pobreza no Brasil. A racialização da pobreza feminina centraliza que o fenômeno da pobreza incide sobre as mulheres como um todo, mas estruturalmente se organiza para perpetuação em corpos negros, tendo em vista o caráter regulador que a raça tem entre os povos. (Ferrara, 2021, p.4) A colonialidade é premissa da compreensão da pobreza no contexto brasileiro porque ela instaura a raça como segregador de sujeitos nas dimensões úteis ao capital, além de reformular a percepção de gênero para as sociedades e expor mulheres a subordinação sistêmica de seu trabalho.

No estudo da feminização da pobreza, considerar a pobreza como multidimensional proporciona uma percepção abrangente dos prejuízos causados às mulheres. A análise da desigualdade de rendimentos e dos índices de feminilidade da pobreza, observados ao longo deste trabalho, já é suficiente para comprovar a existência do fenômeno com base exclusivamente em dados econômicos. Contudo, para compreender o espectro da pobreza feminina, essa análise econômica isolada não basta. A feminização da pobreza vai além do contraste salarial; ela permeia a escassez de oportunidades, de representação política, de exercício da cidadania, de acesso a locais de trabalho e poder e até a liberdade de gerir o próprio tempo.

O estudo do Índice de Pobreza Multidimensional, proposto pelo Banco Mundial, evidencia que já existe uma percepção, por parte das organizações internacionais, da necessidade de abranger outras áreas da vida de um sujeito — não apenas os rendimentos financeiros — na mensuração da pobreza. A proposta do índice inclui dados que mensuram o acesso à saúde, à educação e a boas condições de vida, mas não propõe discussões sobre as estruturas sociais que ensejam as desigualdades sociais e econômicas. Outro ponto importante é a falta de aprofundamento na discussão sobre quais grupos estão mais presentes nesse índice de pobreza multidimensional.

O exemplo feminino é crucial para a construção crítica de um índice multidimensional, visto que, no Brasil, as mulheres têm mais acesso à saúde do que os homens e, atualmente, apresentam mais anos de escolarização, conforme observado no Índice Global de Disparidade de Gênero (World Economic Forum, 2024). Ainda assim, elas experimentam a pobreza de forma mais agravada. Isso ocorre devido a fatores históricos, sociais e culturais que incidem sobre a vida das mulheres, construindo estruturas de poder que, interseccionalmente, afetam sua experiência socioeconômica.

As linhas de pobreza propostas pelo Banco Mundial atendem à demanda dos Estados de estabelecer um valor máximo de renda como critério para o recebimento de benefícios públicos ou para o acesso a determinadas políticas sociais. No entanto, para a construção de uma política pública eficaz, a simplicidade de uma linha de pobreza utilizada em âmbito internacional não é suficiente, considerando que o perfil dos pobres, as causas da pobreza e os programas destinados ao seu combate são afetados pelas escolhas políticas usadas para definir essas linhas (Medeiros, 2023, p. 135).

Além disso, é importante ressaltar que a situação socioeconômica de um sujeito não é estática. Uma pessoa pode estar abaixo da linha da pobreza em determinado momento, sair dela e retornar várias vezes ao longo da vida. Essa dinamicidade exige que a mensuração da exposição à vulnerabilidade ou à possibilidade de estar em situação de pobreza considere a realidade da maioria da população para a criação de programas sociais eficazes.

Assim, observar apenas a quantidade de mulheres abaixo das linhas de pobreza e extrema pobreza não revela as inúmeras abdicações cotidianas que elas fazem, reflexos diretos dessa condição. “Ser pobre é estar destituído de princípios elementares constitutivos da cidadania, do direito a uma alimentação balanceada e suficiente, do direito a vestir-se e

morar apropriadamente, do direito a ter oportunidades e poder escolhê-las" (Lavinas, 1996, p. 466). O empobrecimento feminino está diretamente relacionado à falta de acesso aos princípios basilares da cidadania, já que as mulheres não frequentam os espaços políticos e públicos e, por isso, estão restritas à permanência nos ambientes privados e domésticos, devido às imposições da divisão sexual do trabalho.

A realização gratuita das tarefas do trabalho reprodutivo, atribuídas às mulheres pela divisão sexual do trabalho, ocupa boa parte do tempo que poderia ser destinado a outras atividades, inclusive as remuneradas. A não remuneração e a desvalorização do trabalho reprodutivo são estratégias para sua invisibilização e isolamento no ambiente doméstico e privado. A manutenção dos baixos salários dos trabalhadores depende da realização deste trabalho por sujeitos vulnerabilizados, que não têm consciência de que esse dispêndio de tempo e energia gera valor. Ademais, na sociedade patriarcal, colonial e capitalista, o resultado do trabalho deve gerar enriquecimento direto ao detentor do capital, o que não ocorre na realização do trabalho reprodutivo, já que seu valor reside na manutenção da vida.

A responsabilidade pela realização do trabalho reprodutivo é presumida como algo intrínseco às questões da vida privada do próprio trabalhador, utilizando articulações de raça e gênero para garantir que essas atividades sejam realizadas por meio da subordinação feminina. Todavia, as riquezas dentro do capitalismo são criadas na mesma medida tanto pelo trabalho produtivo quanto pelo trabalho reprodutivo, sendo necessária a dependência mútua entre ambos.

Há um movimento neoliberal que insiste em defender que o desenvolvimento econômico deveria ser considerado uma ferramenta para alcançar o desenvolvimento humano, e não vice-versa (Chavéz, 2020, p. 233), perpetuando o colonialismo e afastando ainda mais a valorização do trabalho reprodutivo. A realização do trabalho reprodutivo fica escondida dentro de um círculo vicioso de desvalorização, em que as mulheres são invisibilizadas e o resultado de seu trabalho é desconsiderado. As mulheres mais afetadas por essa desvalorização são as mulheres negras, conforme constatado nesta pesquisa.

A análise dos dados do CadÚnico e do Bolsa Família, bem como daqueles que avaliam os rendimentos por gênero e raça, demonstra como a feminização da pobreza é interseccional com a pobreza da população negra no Brasil. No que tange ao levantamento dos dados, é importante destacar como existe uma problemática que precede sua análise. A

coleta dos dados é condicionada a determinados objetivos estabelecidos na redação das perguntas feitas aos grupos pesquisados. Para perceber a pobreza feminina, os dados são insuficientes para determinar um cálculo, raciocínio ou processo que mensure, de fato, o prejuízo que as mulheres sofrem dentro da divisão sexual do trabalho.

Ao observar números como o aumento de 13% no Produto Interno Bruto nacional brasileiro caso o trabalho reprodutivo realizado gratuitamente pelas mulheres fosse remunerado (Pessoa, 2023), tem-se uma ideia da grandeza do valor que é negado às mulheres e, consequentemente, da influência na feminização da pobreza. No entanto, esse dado não é suficiente para justificar a necessidade de uma remuneração destinada ao trabalho reprodutivo ou para a redistribuição dessas atividades entre os gêneros. Os 13% no PIB nacional demonstram uma parcela do prejuízo causado às mulheres, mas, além disso, é necessário calcular outras desvantagens que a divisão sexual do trabalho gera na experiência feminina.

Tanto o racismo quanto o feminismo partem das diferenças biológicas para se estabelecerem como ideologias de dominação (Gonzalez, 2020, p. 39). A pobreza que acomete a população negra não está apenas vinculada à escravidão, mas também à colonialidade, que perpetua o discurso de dominação dos sujeitos mesmo após a independência dos Estados. A raça foi uma forma de legitimar as relações de dominação da colonização e da expansão da colonialidade, naturalizando as relações de superioridade/inferioridade entre dominantes e dominados (Quijano, 2005, p. 3).

A associação do racismo e do capitalismo para a estruturação da colonialidade do poder faz com que a raça seja um marcador das relações sociais. Principalmente no que tange às oportunidades de trabalho, o marcador racial se torna atrelado à pobreza na medida em que a população negra executa os trabalhos mais desvalorizados e não consegue acesso aos locais de poder, como herança de um passado escravocrata e racista. Sair de uma situação de pobreza intergeracional, marcada na pele da população negra, é uma tarefa que subverte a lógica capitalista colonial. A análise de fenômenos relacionados à pobreza deve atentar aos processos históricos que atravessaram a experiência de determinados grupos, principalmente daqueles que são marginalizados.

Assim, a leitura da feminização da pobreza de maneira interseccional com a raça precisa ser feita a partir das margens, buscando melhorar as condições daqueles que habitam essas margens, para que esse bem-estar reverbere em toda a sociedade, “pois o contrário

raramente acontece, nas palavras de bell hooks" (Benítez, 2020, p. 280). As mulheres negras no Brasil são as mais afetadas pela feminização da pobreza, pois, internacionalmente, duas hierarquias de poder recaem sobre elas: a de gênero e a de raça. Enquanto as mulheres brancas buscam emancipação financeira por meio da graduação em cursos superiores e na disputa por mais espaço no mercado de trabalho, as mulheres negras almejam um trabalho que não seja como empregada doméstica.

Para que as mulheres brancas visem à emancipação e à saída de uma situação de subordinação, elas precisam pensar em soluções para que a sobreposição de maternidade/maternagem não cerceie seu acesso ao mercado de trabalho em condições de igualdade com os homens (Lavinas, 1996, p. 469). Para isso, contam com a mão de obra feminina disponível e mais barata no mercado: a mulher negra. Mesmo aproveitando-se dos privilégios raciais, as mulheres brancas ainda encontram obstáculos em sua carreira profissional devido ao gênero.

Esses obstáculos são uma realidade para todas as mulheres, visto que sua entrada no mercado de trabalho foi demandada pelas necessidades de expansão capitalista e no Brasil, principalmente pela imposição de políticas econômicas neoliberais que impossibilitaram o sustento familiar por um só membro. As mulheres tiveram de se encarregar da geração de autoemprego e de submeter-se a condições de desigualdade no mercado de trabalho, onde sofriam discriminação salarial (Chavéz, 2020, p. 232).

A chefia feminina é de extrema relevância para o debate sobre a feminização da pobreza, o que aproxima a análise do Programa Bolsa Família, tendo em vista sua diretriz de repassar os benefícios prioritariamente às mulheres responsáveis pelos núcleos familiares. O PBF é inegavelmente uma política de grande importância no contexto brasileiro, por ter sido a mais eficaz em retirar milhares de pessoas da extrema pobreza e da fome.

Sua condicionante para o recebimento do benefício é uma possibilidade de proporcionar às mulheres maior controle sobre a renda. Contudo, resumir esse acesso ao dinheiro a uma maior liberdade é uma visão reducionista das opressões vividas pelas mulheres. As contrapartidas exigidas para a continuidade do benefício, apesar de vincularem as beneficiárias a outras políticas públicas, impõem às mulheres a responsabilidade de garantir o cumprimento de todos os requisitos. Mesmo assim, é necessário reconhecer que o programa ainda tem muito potencial para ampliar sua atuação na agenda de gênero, assegurando a

transferência de renda às mulheres sem se aproveitar do trabalho reprodutivo já realizado por elas.

A construção patriarcal de que o trabalho reprodutivo não é trabalho e, portanto, não teria valor, expõe as mulheres a situações de maior vulnerabilidade social e econômica. A divisão sexual do trabalho, ao limitar as mulheres aos ambientes privados e domésticos, impede a conquista de espaço político para transformar essa realidade.

Interseccionalmente, a raça se articula com o gênero, aumentando a complexidade da situação vivida pelas mulheres negras. A pobreza no Brasil tem a face da mulher negra, mas a redistribuição de renda ainda não considera as hierarquias coloniais, racistas e patriarcais que geram o empobrecimento feminino. O ponto é que não interessa às elites contabilizar um trabalho que já é gratuito, o que faz com que o trabalho reprodutivo realizado pelas mulheres continue fora do foco dos dados de rendimento e remuneração.

Conclui-se que a feminização da pobreza existe e encontra suas raízes na desigualdade de gênero na divisão sexual do trabalho que, interseccionada com a raça, expõe principalmente as mulheres negras a um empobrecimento sistemático. Quanto mais invisibilizada a subordinação feminina, maior é o controle do capitalismo sobre os trabalhadores. Portanto, a pobreza feminina é peça fundamental para a perpetuação e expansão capitalista, pois, na lógica em que dinheiro é sinônimo de poder, a mulher pobre é impedida de obter oportunidades para reverter as opressões de raça e gênero, perpetuando uma das principais bases do capitalismo: o patriarcado.

REFERÊNCIAS

ALVES, A. E. S.. **Divisão sexual do trabalho: a separação da produção do espaço reprodutivo da família**. Trabalho, Educação e Saúde, v. 11, n. 2, p. 271–289, maio 2013

ARENDT, H. **Entre o passado e o futuro**. Trad. Mauro W. Barbosa. 6. ed. São Paulo: Perspectiva, 2007.

ARENDT, Hannah. **A Condição Humana**. 10ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

ARENDT, Hannah.. **Homens em tempos sombrios**. Trad. Denise Bottmann. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

ÁVILA, Maria Betânia. **Divisões e tensões em torno do tempo do trabalho doméstico no cotidiano.** Revista do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero, Brasília, 2010. p. 67- 72.

BALLESTRIN, L. M. DE A.. **Modernidade/Colonialidade sem "Imperialidade"? O Elo Perdido do Giro Decolonial***. Dados, v. 60, n. 2, p. 505–540, abr. 2017.

BANCO MUNDIAL. **Pobreza e desigualdade no Brasil: pandemia complica velhos problemas e gera novos desafios para população vulnerável**, 2022. Disponível em:

https://www.worldbank.org/pt/news/press-release/2022/07/14/pobreza-e-desigualdade-no-brasil-pandemia-complica-velhos-problemas-e-gera-novos-desafios-para-populacao-vulneravel#:~:text=De%20acordo%20com%20a%20defini%C3%A7%C3%A3o,o%20qual%20h%C3%A1%20dados%20compar%C3%A1veis.

BARROS,Ricardo;Fox,Louise;Mendonça,Rosane. **Female-headed households, poverty, and the welfare of children in urban Brazil**. Economic Development and Cultural Change,v.45,n.2, p.231-257, 1997

BARTHOLO, Letícia. PASSOS, Luana. FONTOURA,Natália. **Bolsa Família, autonomia feminina e equidade de gênero: o que indicam as pesquisas nacionais?** In: Cadernos Pagu. Campinas, 2019. 1809-4449.

BARROS, R. P., CAMARGO, J. M., MENDONÇA, R. **A estrutura do desemprego no Brasil.** Rio de Janeiro: IPEA, maio 1997, 31 p. (Texto para Discussão, 478)

BARROS, Ricardo; FOX, Louise; MENDONÇA, Rosane. **Female-headed households, poverty, and the welfare of children in urban Brazil.** Economic Development and Cultural Change, v. 45, n. 2, p. 231-257, 1997.

BERNIELL, Inés; BERNIELL, Lucila; MATA, Dolores de la; EDO, María; MARCHIONNI, Mariana. **Gender gaps in labor informality: The motherhood effect.** Journal of Development Economics, [S.l.], v. 150, p. 1-13, 2021. Elsevier.

BIROLI, Flávia. **Gênero e desigualdades : limites da democracia no Brasil.** São Paulo, SP: Boitempo, 2018

BORIS, Ellen. **Produção e reprodução, casa e trabalho.** Tempo Social, v. 26, n. 1, p. 101–121, jan. 2014.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina.** Tradução de Maria Helena Kühner. 12. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.

BRASIL, Ministério do desenvolvimento social e agrário. **Boletim Bolsa Família e Cadastro Único**. [Brasília], 2020. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/sala_de_imprensa/boletins/boletim_senarc/2019/11.%20Boletim%20Bolsa%20Fam%C3%ADlia%20Cadastro%20Unico%20N%20%2053_NOVEMBRO%202019.pdf Acesso em: 23 de janeiro de 2025.

BRASIL, Ministério de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. [Brasília], 2024, Disponível em: https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias-regionalizadas/novo-bolsa-familia/out23/bolsa-familia-completa-20-anos-inclui-beneficio-a-nutrizes-e-chega-a-1-3-milhao-de-familias-no-para-em-outubro Acesso em: 24 de janeiro de 2025.

BRASIL, Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Bolsa Família chega a 20,7 milhões de lares com um investimento de R$ 14 bilhões**. [Brasília], 2024. Disponível em: https://agenciagov.ebc.com.br/not

BRASIL. **Lei Complementar nº 150, de 1º de junho de 2015. Dispõe sobre o contrato de trabalho doméstico e dá outras providências.** Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 2 jun. 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp150.htm. Acesso em: 16 jan. 2025

BRASIL. Ministério da Saúde. **Bolsa Família**. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsa-familia#:~:text=Trata%2Dse%20de%20um%20programa,milh%C3%B5es%20de%20fam%C3%ADlias%20da%20fome. Acesso em: 8 de novembro de 2024

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Emprego doméstico no Brasil é formado por mulheres.** 2024. Disponível em: https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/noticias-e-conteudo/2024/Marco/emprego-domestico-no-brasil-e-formado-por-mulheres. Acesso em: 15 jan. 2025.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Relatório da Comissão Externa da Feminização da Pobreza.** Portal Câmara Notícias, 30 jun. 2004. Disponível em:

https://www.camara.leg.br/noticias/51307-relatorio-da-comissao-externa-da-feminizacao-da-pobreza/. Acesso em: 9 fev. 2025.

CARPENEDO, Manoela; CAETANO NARDI, Henrique. **Mulheres brasileiras na divisão internacional do trabalho reprodutivo: construindo subjetividade(s).** rev.estud.soc., Bogotá , n. 45, p. 96-109, Jan. 2013 . Available from <http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0123-885X2013000100008&lng=en&nrm=iso>. access on 05 Jan. 2025.

CASEMIRO, Diego Márcio Ferreira; LIPOVETSKY, Nathalia. Teorias interseccionais brasileiras - precoces e inominadas. *In*: **Revista de Ciências do Estado**, Belo Horizonte, Vol. 6, N. 2, 2021.

CARVAJAL, Julieta Paredes. **Uma ruptura epistemológica com o feminismo ocidental.** In: Heloisa Buarque de. Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020, p. 194-205.

CASTRO, Mary Garcia. **Mulheres sindicalizadas: classe, gênero, raça e geração na produção de novos sujeitos políticos, um estudo de caso.** In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de. Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.

CHÁVEZ, Dunia Mokrani; BARRAGÁN, Alba Margarita Aguinaga; LANG, Miriam; SANTILLANA, Alejandra. **Pensar a partir do feminismo: críticas e alternativas ao desenvolvimento.** In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (org.). Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais. 1. ed. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020.

COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE (CEPAL). **Observatório de Igualdade de Gênero da América Latina e do Caribe.** Disponível em: https://oig.cepal.org/pt. Acesso em: 23 fev. 2025.

COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE (CEPAL). **Panorama Social da América Latina 2018: documento informativo**. Santiago: CEPAL, 2019. 31 p. Disponível em:

https://www.cepal.org/pt-br/publicacoes/44412-panorama-social-america-latina-2018-documento-informativo. Acesso em: 23 fev. 2025.

COSTA, Mariarosa Dalla; JAMES, Selma. **The power of women and the subversion of the community.** PM Press, 2019. 978-1-62963-570-5. 1975.

COSTA, Joana Simões; PINHEIRO, Luana; MEDEIROS, Marcelo; QUEIROZ, Cristina. **A face feminina da pobreza: sobre-representação e feminização da pobreza no Brasil.** Brasília: Ipea, 2005. (Texto para Discussão, n. 1137). Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/1649/1/TD_1137.pdf. Acesso em: 04 fev. 2025.

CRESPO, Antônio Pedro Albernaz e GUROVITZ, Elaine. **A pobreza como um fenômeno multidimensional.** RAEletrônica, São Paulo, vol. 1, nº 1. jul/dez de 2002.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2016, 244p.

DÍAZ-BENÍTEZ, María Elvira. **Muros e pontes no horizonte da prática feminista: uma reflexão**. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (org.). Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais. 1. ed. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020.

DIEESE. Departamento intersindical de estatística e estudos econômicos. **As dificuldades das mulheres chefes de família no mercado de trabalho.** Boletim Especial, [s. l.], 8 mar. 2023 Disponível em: https://www.dieese.org.br/boletimespecial/2023/mulheres2023.pdf

DIEESE. Departamento intersindical de estatística e estudos econômicos. **AS DIFICULDADES DAS TRABALHADORAS DOMÉSTICAS NO MERCADO DE TRABALHO E NA CHEFIA DO DOMICÍLIO.** Boletim Especial, 2024. Disponível em: https://www.dieese.org.br/boletimespecial/2024/trabalhoDomestico.pdf

ESCORSIM, Silvana Maria. **Trabalho no Brasil (1995 a 2020): desigualdades de gênero e étnico-raciais.** Serviço Social & Sociedade, São Paulo, v. 147, n. 1, e-6628374, 2024. Disponível em:

https://www.scielo.br/j/sssoc/a/M8vQmPbND7QDgQw6zBHDxxG/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 13 jan. 2025.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva.** São Paulo: Elefante, 2017.

FEDERICI, Silvia. **O patriarcado do salário: trabalho doméstico e a luta feminista.** São Paulo: Boitempo, 2012.

FEDERICI, Silvia. **O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista.** Tradução de Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2019.

FERRARA, J. A.; CARRIZO, S. L.. **Caminhos para um feminismo decolonial**. Cadernos Pagu, n. 62, p. e216229, 2021.

GARFINKEL, Irwin; MCLANAHAN, Sara S. **Single mothers and their children: a new American dilemma.** Washington: The Urban Institute Press, 1986.

GONZALEZ, Lélia. **Racismo e sexismo na cultura brasileira.** Revista Ciências Sociais Hoje, Anpocs, São Paulo, 1984. p. 223- 244.

HIRATA, H.; KERGOAT, D. **Novas configurações da divisão sexual do trabalho.** Cadernos de Pesquisa, São Paulo, v. 37, n. 132, p. 595–609, 2007. Disponível em: https://publicacoes.fcc.org.br/cp/article/view/344. Acesso em: 20 jan. 2025.

HOFF, Tânia. SANTOS, Luciane Lucas dos. **Formas sutis de dominação hierarquizada: Corpo e feminização da pobreza.** Ex aequo, ISSN-e 2184-0385, ISSN 0874-5560, Nº. 17, 2008, págs. 133-154.

HOOKS, bell. **Intelectuais negras.** Revista Estudos Feministas, Florianópolis, SC, v. 3, n. 2, 2. sem. 1995. p. 464-478.

HOOKS, bell. **E eu não sou uma mulher? Mulheres negras e feminismo.** Tradução de Stephanie Borges. São Paulo: Rosa dos Tempos, 2019.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: síntese de indicadores 2023.** Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: https://www.ibge.gov.br. Acesso em: 13 de outubro de 2024.

JESUS, Carolina Maria de. **Quarto de despejo.** São Paulo: Ática, 1998.

LERNER, Gerda. **A criação do patriarcado.** Tradução de Bethany Klein. 2. ed. São Paulo: Cultrix, 2019.

LIPOVETSKY, Nathália. Desigualdade sócioeconômica brasileira à luz da obra de Amartya Sen. In: XIII Simpósio Internacional Filosófico e Teológico da FAJE, 2017, Belo Horizonte. Em busca do Bem Comum: Política e Economia nas Sociedades Contemporâneas. Belo Horizonte: FAJE, Álvaro Mendonça Pimentel, 2017. p. 1-17. Recuperado de http://www.faje.edu.br/simposio2017/arquivos/comunicacoes/doutores/Nathalia Lipovetsky.pdf

LIPOVETSKY, Nathália. **Efetividade da justiça no mundo contemporâneo**: entre a ética e a economia. Belo Horizonte: Initia Via, 2018.

LIPOVETSKY, Nathália; NEVES, Aurélia Nicolau Do Carmo Teixeira ; ANDRADA, L. V. . **Relações de trabalho doméstico remunerado no Brasil à luz da teoria de Amartya Sen**: uma análise de gênero, raça e justiça. *In*: V Simpósio Gênero e Políticas Públicas, 2018, Londrina. Anais V Simpósio Gênero e Políticas Públicas. Londrina: UEL, 2018. p. 1-14. Recuperado de http://www.uel.br/eventos/gpp/pages/arquivos/VSGPP- GT7- Nathalia Lipovetsky Aurelia Neves e Leticia Andrada.pdf

LOPES, Dienifer Aparecida; PRATES, Angela Maria Moura Costa. **Feminização da pobreza: relações de gênero, racismo e trabalho.** In: SIQUEIRA, Laurinda Fernanda Saldanha; SILVA, Mayanara Costa de Oliveira. Mulheres em situações de vulnerabilidade. 1ª ed. Sãi Luís: Editora Expressão Feminsta, 2021. p. 72- 83.

LUGONES, Maria. **Colonialidade e gênero.** In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (org.). Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais. Rio de Janeiro: Bazar, 2020, p. 52-83.

MARX, Karl. **O Capital: Crítica da Economia Política.** São Paulo: Boitempo, 2013.

MCLANAHAN, Sara S.; KELLY, Erin L. **The feminization of poverty: past and future.** In: SALTZMAN CHAFETZ, Janet (Org.). Handbook of the sociology of gender. New York: Kluwer, 1999. p. 127-145.

MEDEIROS, Marcelo. **Os ricos e os pobres: o Brasil e a desigualdade.** 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras. 2023.

MELO, Hildete Pereira de. **Gênero e pobreza no Brasil.** In: MELO, Hildete Pereira de; BANDEIRA, Lourdes. A pobreza e as políticas de gênero no Brasil. ONU, CEPAL: Santiago, 2005.

MELO, H. P. DE .; CASTILHO, M.. **Trabalho reprodutivo no Brasil: quem faz?**. Revista de Economia Contemporânea, v. 13, n. 1, p. 135–158, jan. 2009.

MIES, Maria. **Origens sociais da divisão sexual do trabalho. A busca pelas origens sob uma perspectiva feminista.** In: Revista Direito e Práxis. Vol. 07,n. 15, p. 838-873. Rio de Janeiro, 2016. 2179-8966.

MORAES, Lorena Lima de; SILVA, Roseane Amorim da; SIEBER, Shana Sampaio. **Os avanços da escolaridade feminina: de quais mulheres estamos falando?** 2024. Disponível em: https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.8337

MORAES, Maria Lygia. **Cidadania no feminino.** In: PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla B. História da cidadania. São Paulo: Contexto, 2018, p. 495-515.

NOGUEIRA, Tamis Porfírio Costa Crisóstomo Ramos. **Mucama Permitida : a identidade negra do trabalho doméstico no Brasil.** Cadernos de Gênero e Diversidade, [s. l.], v. 3, n. 4, p. 47-58, 2017. 2525-6904.

OYĚWÙMÍ, Oyèrónké. **Conceptualizing Gender: The Eurocentric Foundations of Feminist Concepts and the challenge of African Epistemologies.** African Gender

Scholarship: Concepts, Methodologies and Paradigms. CODESRIA Gender Series. Volume 1, Dakar, CODESRIA, 2004, p. 1-8 por Juliana Araújo Lopes.

OIT, INTERNATIONAL LABOUR OFFICE. **Women at Work: Trends 2016**. Geneva: ILO, 2016. Disponível em: https://www.ilo.org/sites/default/files/wcmsp5/groups/public/@dgreports/@dcomm/@publ/documents/publication/wcms_457317.pdf.

PATEMAN, Carole. **O Contrato Sexual.** Tradução Marta Avancini. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

PEARCE, Diana. **The feminization of poverty: a second look.** Washington, D.C.: IWPR, 1989. Disponível em: https://iwpr.org/wp-content/uploads/2021/01/D401.pdf. Acesso em: 18 de out. 2025.

PEREIRA, Flávia Souza Máximo. NICOLI, Pedro Augusto Gravatá. **Os segredos epistêmicos do direito do trabalho.** Revista Brasileira de Políticas Públicas, Brasília, v. 10, n. 2, dez. 2020, p. 522.

PESSOA, Carolina. **Trabalho doméstico não remunerado aumentaria em 13% o PIB do país**. Agência Brasil, 06 out. 2023. Disponível em: https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/geral/audio/2023-10/trabalho-domestico-nao-remunerado-aumentaria-em-13-o-pib-do-pais. Acesso em: 12 fev. 2025.

QUIJANO, Aníbal. **A colonialidade do poder.** In: MIGNOLO, Walter D. (Org.). Geopolítica do saber e colonialidade do poder. São Paulo: Editora X, 2005. p. 81-94.
REIS, M. DE N.; ANDRADE, M. F. F. DE. O pensamento decolonial: análise, desafios e perspectivas. Revista Espaço Acadêmico, v. 17, n. 202, p. 01-11, 10 mar. 2018.

SANTOS, S. V. **A RELAÇÃO ENTRE O PÚBLICO E O PRIVADO: UM ESTUDO INICIAL NO PENSAMENTO DE HANNAH ARENDT.** Revista Inter-Ação, Goiânia, v. 37, n. 2, p. 223–236, 2012. DOI: 10.5216/ia.v37i2.20717. Disponível em: https://revistas.ufg.br/interacao/article/view/20717. Acesso em: 20 jan. 2025.

SENADO FEDERAL. **Bolsa Família é o principal instrumento de distribuição de renda no Brasil, diz Mercadante.** Senado Notícias, 10 out. 2005. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2005/10/10/bolsa-familia-e-o-principal-instrumento-de-distribuicao-de-renda-no-brasil-diz-mercadante. Acesso em: 04 fev. 2025.

SOUZA, V. de; PENTEADO, C.; NASCIMENTO, R. do; RAIHER, A. P. **A FEMINIZAÇÃO DA POBREZA NO BRASIL E SEUS DETERMINANTES**. Informe GEPEC, *[S. l.]*, v. 24, n. 1, p. 53–72, 2020. DOI: 10.48075/igepec.v24i1.22710. Disponível em: https://e-revista.unioeste.br/index.php/gepec/article/view/22710

UHDE, Zuzana. (2016), **"Social bias within the institution of hired domestic care: Global interactions and migration"**. Civitas, Porto Alegre, 16, (4): 682-707

VERGÈS, Françoise. **Um feminismo decolonial.** São Paulo: Ubu Editora, 2020. ISBN 978-85-7126-060-3